SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 11 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3452

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DA Nº. 200/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** a **Srª CLEIDE MOURA DE QUEIROZ,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no gabinete do Vereador Anderson Mendes dos Reis, a partir do dia 07 de março de 2024**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B770E65A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 197/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER a **Srª. ROBERTA DOS SANTOS SFAIR,** 03 (três diárias), no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Santana do Araguaia - PA, nos dias 06 ao 08 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA: A servidora irá fazer uma visita técnica junto ao Executivo Municipal do município de Santana do Araguaia - PA, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (seis) dias do mês de março de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CE1E303C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20249041

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 08/03/2024, EDIÇÃO 3451 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP.

ONDE SE LÊ:
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
LÊ-SE:

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA DE REVESTIMENTO, VIDROS, ESQUADRIAS E FACHADAS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A904D8AC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 201/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a **Srª NAYARA LARISSA SANTOS E OLIVEIRA TELES,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Vereador Dinilson José dos Santos, a partir do dia 04 de março de 2024**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7B9CC721

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 26, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito do Poder Legislativo do Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, estabeleceu normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública;
CONSIDERANDO que a nova lei de licitações possui diversas normas de eficácia limitada, que demandam regulamentação;
CONSIDERANDO a necessidade de planejar e organizar a implementação da Lei nº 14.133/2021 com vista aos princípios da segurança jurídica, do planejamento, da segregação de funções e da publicidade, de modo que a transição para a nova estrutura normativa seja a mais segura, transparente e eficiente possível;
CONSIDERANDO a instrução normativa nº 2/2023/TCMPA, de 28 de março de 2023 alterada pela instrução normativa nº 6/2023/TCMPA, de 15 de setembro de 2023.
RESOLVE:
TÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
CAPÍTULO I
CONSIDERAÇÕES INICIAIS
Art. 1º Esta Resolução regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2º O disposto nesta Resolução abrange exclusivamente as compras e contratações do Poder Legislativo, não se estendendo aos demais órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal de Eldorado do Carajás/PA, suas autarquias e fundações, que existam ou venham a ser instituídos, e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura Municipal.
Art. 3º Na aplicação desta Resolução, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 04 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).
CAPÍTULO II
DO REGIME DE TRANSIÇÃO
Art. 4º Os processos licitatórios e contratações autuados e instruídos até 30 de novembro de 2023, com a opção expressa nos fundamentos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, serão por elas regidas, desde que as respectivas publicações dos editais dos certames ocorram até 29 de dezembro de 2023.
§ 1º A opção por licitar com fundamento na legislação a que se refere o *caput* deverá constar expressamente na fase preparatória da contratação e ser autorizada pela autoridade competente, até o dia 30 de novembro de 2023.
§ 2º Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no *caput* persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências.
Art. 5º O disposto no art. 4º se aplica às publicações de avisos ou atos de autorização e/ou ratificação de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, que também deverão ser materializadas até 29 de dezembro de 2023.
§ 1º É obrigatória a publicação do Edital dos processos licitatórios de que trata este artigo até 30 de dezembro de 2023, sob pena de cancelamento.
§ 2º No caso de necessidade de republicação do edital, será considerada a data da publicação da sua primeira versão para fins de atendimento nesta Resolução.
Art. 6º Os contratos sob o regime jurídico da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações terão seu regime de vigência por ela definidos, aplicação que envolve não apenas os prazos de vigência ordinariamente definidos, mas também suas prorrogações, em sentido estrito ou em sentido amplo.
Art. 7º As atas de registro de preços formalizadas com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/1993 e suas alterações e 10.520/2002 seguirão válidas pelos prazos previstos nos instrumentos correspondentes.
TÍTULO II
DOS AGENTES PÚBLICOS
CAPÍTULO I
DA DESIGNAÇÃO
Seção I
Do Presidente
Art. 8º Compete ao Presidente da Câmara Municipal aprovar o plano de contratações anual, bem como autorizar licitações, contratações diretas e a utilização de procedimentos auxiliares nas licitações e contratações no âmbito do Poder Legislativo.
§ 1º Salvo, expressa disposição em contrário, compete a autoridade mencionada no *caput* deste artigo:
I - homologar licitações e adjudicar os objetos respectivos;
II - aprovar minutas de editais;
III - designar o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação;
IV - designar equipe de apoio;
V - anular e revogar licitações ou declará-las desertas ou prejudicadas;
VI - aplicar penalidades a licitantes e a contratados;
VII - decidir recursos administrativos;

VIII - decidir sobre a realização de licitação na forma presencial e sobre a antecipação da fase de habilitação prevista no art. 17, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021;
IX - assinar e extinguir contratos, por qualquer meio juridicamente admitido;
X - autorizar liberação e substituição de garantias contratuais;
XI - autorizar devolução ou substituição de garantia para participar de licitação;
XII - autorizar alterações contratuais;
XIII - autorizar repactuações contratuais.
Seção II
Agente de Contração
Art. 9º O agente de contratação, servidor preferencialmente de provimento efetivo, será designado por ato próprio da autoridade competente para tomar decisões, impulsionar e conduzir o processo licitatório para o fiel cumprimento da Lei de Licitações (Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021).
Art. 10. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.
Art. 11. O agente de contratação, inclusive o pregoeiro, poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.
Seção III
Equipe de Apoio
Art. 12. A equipe de apoio será designada pela autoridade máxima, para auxiliar o agente de contratação e/ou pregoeiro na licitação e/ou contratação direta, observados os requisitos do art. 16 desta Resolução.
Seção IV
Dos Fiscais e Gestores de Contrato
Art. 13. A indicação do gestor e fiscal será realizada pela autoridade competente, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por servidor e a sua capacidade para o desempenho das atividades.
§ 1º Para o exercício da função, o gestor e fiscais deverão ser cientificados, expressamente, da indicação e respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.
§ 2º Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização, desde que justificada a necessidade da assistência especializada.
§ 3º O gestor ou fiscais deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.
§ 4º Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias, físicas ou digitalizadas, dos documentos essenciais da contratação, a exemplo dos estudos preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.
Art. 14. O encargo de gestor ou fiscal não pode ser recusado pelo servidor, por não se tratar de ordem ilegal, devendo expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso.
Seção V
Comissão de Contratação
Art. 15. A comissão de contratação será designada entre um conjunto de agentes públicos indicados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.
Seção VI
Dos Requisito para a Designação
Art. 16. Os agentes públicos designados para o cumprimento do disposto nesta Resolução, deverão preencher os seguintes requisitos:
I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;
II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e
III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.
§ 1º O fiscal de contrato deverá preencher ainda os seguintes requisitos:
I - possuir conhecimentos específicos do objeto a ser fiscalizado, se possível;
II - não responder a processo administrativo disciplinar no âmbito da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA;
III - não possuir em seus registros funcionais punições em decorrência da prática de atos lesivos ao patrimônio público, em qualquer esfera de governo.
§ 2º Cabe à Administração promover regularmente cursos específicos para o exercício da atribuição de fiscal de contrato, ficando todos os servidores que estiverem exercendo a atividades obrigadas a cursá-los.
Art. 17. Fica vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, em observância ao princípio da segregação de funções, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.
CAPÍTULO II
ATUAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Seção I
Agente de Contratação e Pregoeiro
Art. 18. Ao agente de contratação e pregoeiro cabe desempenhar as competências, prerrogativas e diretrizes pela Lei Federal nº 14.133/2021, destacadamente:
I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;
II - acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o planejamento anual de contratações, seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação;
III - conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:
a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;
b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;
c) verificar e julgar as condições de habilitação;
d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
e) encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso, os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021;
f) encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso, os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei Federal nº 14.133/2021;
g) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
h) indicar o vencedor do certame;
i) conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
j) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.
§ 1º O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, exceto quando induzido a erro pela atuação da equipe.
§ 2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.
§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, o agente de contratações estará desobrigado da elaboração de estudos preliminares, de projetos e de anteprojetos, de termos de referência, de pesquisas de preço e, preferencialmente, de minutas de editais.
§ 4º Para fins do acompanhamento de que trata o inciso II do *caput* deste artigo, o Departamento Administrativo enviará ao agente de contratação o relatório de riscos, com atribuição ao agente de impulsionar os processos constantes do plano de contratações anual com elevado risco de não efetivação da contratação até o término do exercício.
§ 5º O não atendimento das diligências do agente de contratação por outros setores do órgão ou da entidade ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.

§ 6º As diligências de que trata o § 5º observarão as normas internas do órgão ou da entidade, inclusive quanto ao fluxo procedimental.

Art. 19. Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 20. O agente de contratação e pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Seção II

Equipe de Apoio

Art. 21. Caberá à equipe de apoio, auxiliar o agente de contratação e pregoeiro nas etapas do processo licitatório, conforme disposto no art. 18 desta Resolução.

Seção III

Comissão de Contratação

Art. 22. Caberá à comissão de contratação, entre outras:

I - substituir o agente de contratação, nos termos do art. 18 desta Resolução, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais;

II - conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado, no que couber, o disposto no art. 18 desta Resolução e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;

III - sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação;

IV - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, previstos no art. 78 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A licitação na modalidade diálogo competitivo, será conduzida pela comissão de contratação composta de pelo menos 3 (três) servidores, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão.

Art. 23. A comissão de contratação poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou do órgão de controle interno a fim de subsidiar a sua decisão.

Seção IV

Gestores e Fiscais de Contrato

Art. 24. Considera-se gestão de contratos, para os fins desta Resolução, o serviço geral administrativo realizado desde a formalização até o término do contrato, por qualquer das hipóteses previstas em Lei e no contrato.

Parágrafo único. As atribuições necessárias à gestão dos contratos serão exercidas por uma ou mais unidades administrativas de acordo com a estrutura do órgão ou entidade contratante.

Art. 25. Constituem atividades a serem exercidas pela unidade administrativa responsável pela gestão de contratos:

I - acompanhar as contratações a partir da lavratura do ajuste até sua implantação, em se tratando de prestação de serviços ou da entrega de material, no caso de fornecimento parcelado que culmine em instrumento contratual;

II - ter conhecimento da íntegra do contrato firmado, bem como de seu cronograma físico-financeiro, bem como controlar a utilização dos recursos orçamentários destinados ao amparo das despesas dele decorrentes;

III - incluir no processo administrativo correspondente as informações e os documentos necessários à formalização do contrato, inclusive quando o seu instrumento for substituído;

IV - executar as diligências e providenciar a tramitação necessária que precedem a assinatura dos contratos, termos aditivos e de apostilamento, termos de rescisão contratual, termos de recebimento contratual e afins pela autoridade competente para, ao final, promover a publicidade desses atos;

V - emitir a ordem de início, no caso de prestação de serviços;

VI - fornecer cópia do contrato firmado, da proposta do contratado, do edital e dos demais documentos pertinentes ao fiscal do contrato, para subsidiar o exercício da respectiva fiscalização;

VII - verificar, com base na legislação vigente, a regularidade da documentação necessária à formalização do contrato, bem como mantê-la atualizada, nos termos da lei e do contrato;

VIII - atuar conjuntamente com o fiscal do contrato, verificando a existência de adequado acompanhamento à execução do ajuste;

IX - manter o controle de todos os prazos relacionados aos contratos e informar à autoridade competente a necessidade de prorrogação contratual ou de realização de nova contratação, conforme o caso;

X - manter o controle do prazo de vigência e da atualização do valor da garantia contratual, procedendo, em tempo hábil, ao encaminhamento necessário à sua substituição e/ou reforço ou prorrogação do prazo de sua vigência, quando for o caso;

XI - iniciar os procedimentos para a prorrogação dos contratos com a antecedência necessária, levando em conta as informações prestadas pela unidade demandante do serviço e pelo fiscal do contrato, os preços de mercado e demais elementos que auxiliem na identificação da proposta mais vantajosa para a Administração;

XII - verificar se a documentação necessária ao pagamento, encaminhada pelo fiscal do contrato, está de acordo com o disposto no contrato e na portaria da Secretaria Municipal da Fazenda que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento;

XIII - verificada a existência de qualquer infração contratual, constatada pelo gestor ou unidade gestora, ou apontada pelo fiscal, relatar os fatos e iniciar o procedimento de proposta de aplicação de penalidade, nos termos previstos no instrumento contratual, bem como informar, com a devida justificativa técnica, às autoridades responsáveis, os fatos que ensejam a aplicação de sanções administrativas em face da inexecução parcial ou total do contrato, observada a legislação vigente;

XIV - apurar situação de inadimplemento com relação às obrigações trabalhistas, ao tomar conhecimento dela por qualquer meio, independentemente de ação judicial, e adotar, garantido o contraditório e a ampla defesa, as providências previstas em lei e no contrato;

XV - executar as atividades inerentes à completa gestão do contrato firmado, inclusive no que se refere à manutenção das condições de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada;

XVI - emitir declarações, certidões e atestados de capacidade técnica em relação à execução dos serviços e aquisições contratados, ouvido o fiscal do contrato;

XVII - repassar as informações sobre vigência e necessidade de prorrogação do ajuste para a área responsável pelo Plano de Contratações Anual;

XVIII - desempenhar qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por normas regulamentares.

Art. 26. Considera-se fiscalização de contratos, para os fins desta Resolução, a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e obras executados e dos materiais entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o exato cumprimento do contrato, devendo ser exercida por representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 27. Constituem atividades a serem exercidas pelo representante da Administração com atribuição de fiscal de contrato:

I - acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução contratual, informando à unidade responsável pela gestão de contratos aquelas que podem resultar na execução dos serviços e obras ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratual, tomando as providências necessárias à regularização, por parte da contratada, das faltas ou defeitos observados;

II - receber, com o devido protocolo, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato e nas normas que regem os procedimentos para a liquidação e pagamento, conferi-los e encaminhá-los à unidade responsável pela gestão de contratos;

III - verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e encaminhá-la à unidade responsável pela gestão de contratos;

IV - manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;

V - consultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do

contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências;
VI - propor medidas que visem à melhoria contínua da execução do contrato;
VII - exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.
Art. 28. A fiscalização do contrato poderá ser compartilhada, devendo ser definida, no ato que designar os respectivos fiscais, a parcela do objeto contratual que será atribuída a cada um.
Art. 29. O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal e o recebimento definitivo do gestor do contrato.
Art. 30. Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e subsidiar os fiscais de contrato de que trata esta Resolução, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e,
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.
Art. 31. Os fiscais poderão ser auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução do contrato.

TÍTULO III
DA GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
CAPÍTULO I
DOS INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Art. 32. São instrumentos de governança nas contratações públicas, dentre outros:
I - o planejamento estratégico do órgão ou entidade;
II - o Plano Plurianual – PPA;
III - a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
IV - a Lei Orçamentária Anual – LOA;
V - o Plano de Contratações Anual;
VII - gestão de riscos e controle preventivo;
VIII - diretrizes para a gestão dos contratos;
IX - definição de estrutura da área de contratações públicas.
Parágrafo único. Os instrumentos de governança de que trata este artigo devem abordar todas as considerações técnicas, de forma a garantir adequado planejamento das contratações e a maximização de utilização dos recursos disponíveis.

CAPÍTULO II
DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Art. 33. Fica instituído o Plano Anual de Contratações (PAC) que é o documento que consolida todas as compras e contratações aos quais pretendem realizar ou prorrogar, no ano seguinte, e contemplarão bens, serviços, obras soluções de tecnologia de informação, com o objetivo de racionalizar as contratações do órgão, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias, informando para cada um deles:
I - a descrição sucinta do objeto;
II - a justificativa para a aquisição ou contratação;
III - a estimativa preliminar do valor;
IV - o grau de prioridade da compra ou contratação;
V - a data pretendida para a compra ou contratação;
VI - a existência de vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados.
Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual serão observadas as seguintes diretrizes:
I - agregação, sempre que possível, de demandas referentes a objetos da mesma natureza;
II - adequação financeira e orçamentária.
Art. 34. Ficam dispensadas de registro no Plano de Contratações Anual:
I - as informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;
II - as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
III - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 35. O Plano de Contratações Anual aprovado pelo ordenador da despesa será divulgado no sítio eletrônico oficial até o final de cada exercício, para vigência no exercício seguinte, podendo ser aditado, a qualquer tempo, mediante decisão justificada da autoridade máxima do órgão.

TÍTULO IV
DAS LICITAÇÕES
CAPÍTULO I
DO PROCESSO LICITATÓRIO
Seção I
Dos Objetivos do Processo Licitatório e da Contratação Direta

Art. 36. O processo licitatório tem por objetivos:
I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;
III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;
IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.
Parágrafo único. A governança e planejamento nas contratações públicas têm por função assegurar o alcance dos objetivos de que trata o *caput*.

Seção II
Da Forma Eletrônica

Art. 37. As licitações serão realizadas sob a forma eletrônica.
Parágrafo único. Faculta-se a realização na forma presencial, desde que motivada e autorizada pelo presidente, devendo a sessão pública, nessa hipótese, ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, procedendo-se à anexação dos arquivos no processo administrativo da licitação.
Art. 38. Havendo previsão no edital, a sessão pública poderá ser transmitida ao vivo em canal do órgão na internet.
Art. 39. Nas licitações processadas eletronicamente, serão observadas as regras próprias do sistema eletrônico utilizado, que deverão constar expressamente do edital.
Seção III
Da Adoção de Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras

Art. 40. O Poder Legislativo deverá elaborar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.
Parágrafo único. Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o *caput*, será adotado, nos termos do art. 19, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os catálogos CATMAT/CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.
Seção IV
Do Ciclo de Vida do Objeto Licitado

Art. 41. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para o Poder Legislativo Municipal.
§ 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para o Poder Legislativo Municipal, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.
§ 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou

eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

Seção V

Das Políticas Públicas Aplicadas ao Processo de Contratação

Art. 42. Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que 5% (cinco por cento) da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório.

Parágrafo único. Nas licitações, não se preverá a margem de preferência referida no art. 26 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Seção VI

Da Vedação à Aquisição de Bens de Consumo de Luxo

Art. 43. Os bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública Municipal deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo

Art. 44. Para fins do disposto nesta Resolução, considera-se:

I - bem de luxo: bem de consumo que possuem qualidade superior ao necessário para atender às necessidades do Poder Legislativo, identificável por meio de características tais como:

a) ostentação: utilização do bem demonstrando exibicionismo;

b) opulência: exaltação, através do uso do bem, das suas características luxuosas; ou

c) forte apelo estético: a própria visualização estética do bem evidencia o exagero da sua qualidade.

II - bem de qualidade comum: bem de consumo com qualidade necessária para atender às necessidades do Poder Legislativo.

III - bem de consumo: todo material enquadrado como material de consumo, equipamento de material permanente ou destinado a obras, que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:

a) durabilidade: em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de dois anos;

b) fragilidade: facilmente quebradiço ou deformável, de modo irrecuperável ou com perda de sua identidade;

c) perecibilidade: sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;

d) incorporabilidade: destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou

e) transformabilidade: adquirido para fins de utilização como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem.

IV - elasticidade-renda da demanda: razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média, levando a classificação de bens normais, inferiores ou superiores.

Art. 45. O ente público considerará no enquadramento do bem, como sendo de luxo aqueles que tiverem as seguintes características:

I - relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e

II - relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspectos como:

a) evolução tecnológica;

b) tendências sociais;

c) alterações de disponibilidade no mercado; e

d) modificações no processo de suprimento logístico.

Art. 46. Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I do *caput* do art. 45:

I - for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza;

II - tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade;

III - em situações excepcionais, nas quais o bem com características específicas possa melhor atender às necessidades da Administração e desde que devidamente demonstrado no estudo preliminar.

Art. 47. A definição das situações excepcionais previstas no inciso III, do art. 46 competirá, privativamente, a autoridade prevista no art. 8º desta Resolução.

Art. 48. É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, nos termos do disposto nesta Resolução.

Seção VII

Da Divulgação dos Atos

Art. 49. Sem prejuízo da divulgação dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do artigo 174 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser observada a publicidade no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) ou outro que vier a substitui-lo, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios, Estado do Pará, e nos sistemas eletrônicos oficiais da Câmara Municipal.

CAPÍTULO II

DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO

Art. 50. São modalidades de licitação:

I - pregão;

II - concorrência;

III - concurso;

IV - leilão;

V - diálogo competitivo.

Art. 51. Nas licitações na modalidade leilão, deverá ser observado o disposto no Decreto Federal nº 11.461, de 31 de março de 2023, ou outro que vier a substituí-lo.

CAPÍTULO III

DAS FASES DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 52. O processo de licitação e contratação direta observará as seguintes fases, em sequência:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de licitação;

III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV - de julgamento;

V - de habilitação;

VI - recursal;

VII - de homologação.

Parágrafo único. As fases descritas no *caput* desse artigo seguem o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CAPÍTULO IV

DA FASE PREPARATÓRIA

Seção I

Do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Art. 53. No âmbito do Poder Legislativo Municipal, a obrigação de elaborar estudo técnico preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), ressalvado o disposto no art. 54.

§ 1º O Estudo Técnico Preliminar (ETP) deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

§2º O Estudo Técnico Preliminar (ETP) deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

Art. 54. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) poderá ser facultativa ou dispensada, nos seguintes casos:

I - será facultada, nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

II - será dispensada, na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos casos de quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos e nas contratações de remanescente nos termos dos § 2º ao 7º do art. 90, todos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 55. O estudo técnico preliminar, termo de referência e mapa/matriz de riscos serão elaborados pelos setores demandantes, e assinados em conjunto, com o presidente.

§ 1º O estudo técnico preliminar deve apresentar demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão.

§ 2º O estudo técnico preliminar será subsidiado pelo documento de formalização de demanda (DFD) e poderá, nos casos previstos em lei, ser substituído pelo documento de formalização de demanda.

§ 3º O estudo técnico preliminar deverá atender aos requisitos previstos no artigo 18, § 1º, incisos I ao XIII da Lei 14.133/2021, e deverá contemplar no mínimo, os requisitos previstos no art. 18, § 1º e 2º da Lei 14.133/2021.

Seção II

Do Termo de Referência (TR)

Art. 56. O termo de referência (TR) será elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares (ETP), e definirá o objeto para atendimento da necessidade.

Art. 57. Deverão ser registrados no termo de referência (TR) os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

II - fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

III - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IV - requisitos da contratação;

V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

VII - critérios de medição e de pagamento;

VIII - forma e critérios de seleção do fornecedor;

IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

X - adequação orçamentária.

Art. 58. Além das informações do art. 57, o termo de referência deverá conter ainda os seguintes elementos:

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 2º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

§ 3º Em relação à informação de que trata o inciso III do *caput* deste artigo, desde que fundamentada em estudo técnico preliminar, a Administração poderá exigir que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades.

Seção III

Da Pesquisa de Preços

Art. 59. A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - identificação do(s) agentes(s) responsáveis pela pesquisa, e se for o caso da equipe de planejamento;

III - caracterização das fontes consultadas;

IV- série de preços coletados;

V - método aplicado para definição do valor estimado;

VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte;

VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta.

Art. 60. Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas, marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia da escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Art. 61. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais a mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora do acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail ou mensagens eletrônicas encaminhadas para os contatos oficiais do possível fornecedor, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 01 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

§ 1º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas, contendo no mínimo:

a) descrição do objeto;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) data de emissão;

d) identificação do responsável;

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 60 desta Resolução, com vistas a melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado;

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do *caput.*

§ 2º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do *caput*, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Art. 62. Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 61 deste Resolução, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o *caput*, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o ressico do sobrepreço.
§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.
§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.
§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

CAPÍTULO V

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Art. 63. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:
I - menor preço;
II - maior desconto;
III - melhor técnica ou conteúdo artístico;
IV - técnica e preço;
V - maior lance, no caso de leilão;
VI - maior retorno econômico.
Art. 64. O critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço, considerará o menor dispêndio para a Administração, desde que o estudo técnico preliminar aponte objetivamente a relevância dos custos indiretos para a definição da despesa total com a contratação.
Parágrafo único. Na hipótese do *caput*, a proposta de preços do licitante deverá conter expressamente os parâmetros de menor dispêndios previstos no edital.
Art. 65. Nas licitações com critério de julgamento por maior desconto, o percentual de desconto apresentado pelos licitantes incidirá linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento estimado constante do edital.
Art. 66. O julgamento por técnica e preço considerará a maior pontuação obtida a partir da ponderação, segundo fatores objetivos previstos no edital, das notas atribuídas aos aspectos de técnica e de preço da proposta, na proporção máxima de 70% (setenta por cento) de valoração para a proposta técnica.
Art. 67. No julgamento por melhor técnica, por técnica e preço ou melhor conteúdo artístico, a atribuição de notas a quesitos de natureza técnica ou artística será realizada por banca específica para tal finalidade, com número ímpar de membros, sendo ao menos 01 (um) servidor preferencialmente efetivo pertencente aos quadros permanentes da Câmara Municipal.
§ 1º Excepcionalmente, de forma justificada, poderão ser contratados profissionais por conhecimento técnico, experiência ou renome na avaliação dos quesitos especificados no edital para compor a banca de que trata o *caput* deste artigo.
§ 2º O edital poderá estabelecer pontuação mínima para as propostas técnicas, cujo não atingimento acarretará a desclassificação do licitante.

CAPÍTULO VI

DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

Art. 68. Definido o resultado do julgamento, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação deverão encaminhar contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
§ 1º A negociação será pública e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo para envio da proposta adequada ao último valor ofertado após a negociação de que trata o *caput* deste artigo e, se necessário, de documentos complementares, observadas as regras atinentes ao sistema eletrônico utilizado.
Art. 69. Na hipótese do artigo 59, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, quando, no caso de obras e serviços de engenharia, a proposta contiver valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, o órgão ou entidade contratante dará ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta antes de deliberar acerca de sua desclassificação.
Parágrafo único. Constatada a inexequibilidade dos preços ofertados, nos termos do artigo 59, incisos III e IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a conduta do licitante poderá ser apurada na forma prevista na Lei Federal e neste regulamento, no que couber, caso também seja tipificada como ato lesivo pela Lei Federal nº 12.846/2013.

CAPÍTULO VII

DA HABILITAÇÃO

Art. 70. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos documentos previstos no artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Parágrafo único. Poderão ser aceitas certidões positivas com efeito de negativas ou cujos débitos estejam judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa por decisão judicial.
Art. 71. Nas hipóteses previstas no artigo 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, serão exigidos, apenas, os documentos que comprovem:
I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
VI - o cumprimento do disposto noinciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
Art. 72. O edital poderá prever que as exigências a que se referem os incisos I e II do *caput* do artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, sejam substituídas por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nos conselhos profissionais competentes, quando for o caso, salvo na contratação de obras e serviços de engenharia.

CAPÍTULO VIII

DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 73. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

TÍTULO V

DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES

CAPÍTULO I

DO CREDENCIAMENTO

Art. 74. O credenciamento poderá ser utilizado quando o Poder Legislativo Municipal pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.
§ 1º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.
§ 2º O Poder Legislativo Municipal fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.
§ 3º A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.
§ 4º Quando a escolha do prestador for feita pelo Poder Legislativo Municipal, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.
§ 5º O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO II

DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Art. 75. Será designado agente de contratação ou comissão de contratação, que será responsável pelo processamento da pré-qualificação, na forma do artigo 80 da Lei 14.133/2021.
Parágrafo único. A pré-qualificação não gera direito à contratação futura.

Art. 76. A Administração poderá realizar licitação restrita aos licitantes ou bens pré-qualificados, justificadamente, desde que:
I - a convocação para a pré-qualificação discrimine que as futuras licitações serão restritas aos pré-qualificados;
II - a pré-qualificação seja total.
Parágrafo único. Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, o prazo máximo de análise dos documentos de pré-qualificação será de 10 (dez) dias úteis.
Art. 77. No caso de realização de licitação restrita, será encaminhado convite por meio eletrônico a todos os pré-qualificados no respectivo segmento.
Parágrafo único. O convite não exclui a obrigação de atendimento aos requisitos de publicidade do instrumento convocatório.
Art. 78. Constituem objetivos gerais dos processos de pré-qualificação de bens:
I - assegurar que os bens adquiridos possuam um padrão mínimo de qualidade e adequação aos serviços a que se destinam;
II - promover a isonomia no tratamento dispensado aos interessados na aprovação de bens;
III - proporcionar maior precisão na caracterização do bem a ser adquirido em compras futuras.
Art. 79. Para a pré-qualificação, os bens devem estar acompanhados das respectivas descrições, justificativa formal que demonstrem as potenciais vantagens que serão alcançadas com o procedimento, forma de avaliação e demais condições, de acordo com o termo de referência.
Art. 80. Os interessados poderão apresentar mais de uma marca ou modelo para um mesmo bem a ser pré-qualificado, que poderão ser aprovados desde que todos os requisitos do edital sejam observados para cada um deles.
Art. 81. A avaliação das propostas observará os critérios estabelecidos no edital.
§ 1º É facultado, em qualquer fase do processo, a promoção de ampla diligência destinada a esclarecer ou complementar sua instrução, bem como solicitar a órgãos e entidades competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
§ 2º Quando necessário, poderá ser solicitada a certificação da qualidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, por qualquer instituição oficial competente ou por entidade credenciada.
§ 3º Sempre que possível, os testes de avaliação poderão contar com a participação dos interessados, os quais, inclusive, poderão indicar assistente técnico às suas expensas.
Art. 82. Da decisão que defere ou indefere a pré-qualificação caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da sua publicação.
Art. 83. Será cancelada a pré-qualificação nas seguintes hipóteses, sem prejuízo das penalidades eventualmente aplicáveis:
I - ocorrência de fraude ou falsidade nas declarações ou provas documentais apresentadas no processo de pré-qualificação;
II - constatação de discrepância relevante entre os resultados dos exames realizados nas amostras do bem avaliado e os obtidos com ouso e/ou em avaliações posteriores;
III - quando o bem aprovado deixar de atender a qualquer exigência técnica feita pelo Município no respectivo edital de pré-qualificação;
IV - quando a fabricação se torne comprovadamente descontinuada;
V - quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas e comprovadas.
Art. 84. Quaisquer modificações no processo de fabricação ou nas características do bem aprovado obrigam o responsável que propôs a pré-qualificação a informar ao órgão ou entidade contratante e providenciar a adequação dos documentos.

CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 85. Adotar-se-á, em âmbito do Poder Legislativo Municipal, o procedimento de manifestação de interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015 ou outro que vier a substitui-lo.

CAPÍTULO IV
DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 86. No âmbito do Poder Legislativo Municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia especiais.
Art. 87. As licitações do Poder Legislativo Municipal processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação pregão ou concorrência.
§ 1º No âmbito do Poder Legislativo Municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.
§ 2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.
Art. 88. Nos casos de licitação para registro de preços, o Poder Legislativo Municipal deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços, concedendo o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.
Art. 89. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.
Art. 90. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 91. O registro do fornecedor será cancelado quando:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - não receber a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Poder Legislativo Municipal, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do *caput* será formalizado por despacho fundamentado.
Art. 92. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO V
DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 93. Será utilizado o sistema de registro cadastral unificado disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para fins de cadastro unificado de licitantes.
Art. 94. Em nenhuma hipótese as licitações serão restritas a fornecedores previamente cadastrados, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.
Art. 95. Enquanto não for possível a plena utilização do cadastro unificado de licitantes através do PNCP, a Administração manterá registros cadastrais para efeito de habilitação, na forma regulamentar e válidos por, no máximo, 01 (um) ano.
Art. 96. O registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, no mínimo anualmente, através da imprensa oficial, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.
Parágrafo único. Compete ao Departamento Administrativo manter os registros cadastrais e emitir os certificados que trata o presente artigo.
Art. 97. Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências de habilitação e qualificação, conforme exigências constantes da Lei.
Art. 98. Os inscritos serão classificados por categorias, de acordo com sua especialização, subdivididas em grupos, segundo a qualificação técnica e econômico-financeira, avaliadas pelos elementos constantes da documentação de habilitação e qualificação.
§ 1º Aos inscritos será fornecido certificado renovável no mínimo anualmente ou sempre que atualizarem o registro.

§ 2º A atuação do licitante no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral após a implantação do sistema de atesto de cumprimento de obrigações conforme artigo 93 deste Regulamento.
§ 3º O certificado de registro cadastral substitui os documentos exigidos em edital de licitação, podendo, inclusive, ser diretamente consultado quanto às informações disponibilizadas em sistema informatizado de consulta direta, desde que previsto no edital tal possibilidade.
§ 4º Deverá constar nos editais que os licitantes ficam obrigados a apresentar, casos vencedores do processo licitatório, os documentos válidos em substituição àqueles que estejam vencidos e que deram origem à emissão do certificado de registro cadastral.
§ 5º O certificado de registro cadastral poderá ser utilizado em substituição aos documentos exigidos em habilitação nos processos de dispensa e inexigibilidade, desde que dentro do prazo de validade, ficando sujeito, o contratante, à obrigatoriedade de manutenção de suas condições de regularidade durante a execução do contrato, sob pena de rescisão unilateral.
Art. 99. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências previstas neste capítulo, facultada ao interessado a ampla defesa.

TÍTULO VI
DA CONTRATAÇÃO DIRETA
CAPÍTULO I
DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Art. 100. Para fins do disposto nesta Resolução, considera-se contratação direta a hipótese de contratação decorrente de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, nos termos dispostos nos arts. 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 101. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, na forma presencial, deverá ser instruído com no mínimo os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no Título IV, Capítulo IV, Seção III desta Resolução;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
§ 1º O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
§ 2º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverão ser observados:
I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e
II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
§ 3º Considera-se ramo de atividade a participação econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).
§ 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.
Art. 102. A Câmara Municipal deverá publicar edital com as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação, objetivando recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados:
I - a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;
II - as quantidades e o preço estimado de cada item, nos termos do disposto do inciso II do art. 101 desta Resolução.
III -o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;
IV - a observância das disposições previstas na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
V - as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
VI - a data e o horário máximo de envio da documentação e proposta/cotação de preços;
VI - endereço eletrônico (e-mail) para envio da documentação e proposta/cotação de preços, sendo facultado a previsão de entrega da documentação e proposta/preços na Secretaria da Câmara, mediante protocolo, informando a data horário máximo de envio da documentação e proposta/cotação de preços, neste último caso
§ 1º O prazo fixado para abertura e julgamento do procedimento, não será inferior a 03 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta, na imprensa oficial do Município - FAMEP.
Art. 103. O aviso de edital será divulgado no Diário Oficial do Município - FAMEP e no PNCP, bem como será disponibilizado sua íntegra no sítio oficial da Câmara Municipal.
Art. 104. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, na Secretaria da Câmara Municipal, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:
I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, quando couber;
III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais de contratação, constantes do procedimento:
IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 105. Caberá ao fornecedor certificar-se do efetivo recebimento da proposta documentação pela Câmara Municipal, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio, caso a documentação não seja recebida dentro do prazo máximo fixado no edital.
Art. 106. Encerrado o prazo para envio da proposta e documentação, a Câmara Municipal realizará a verificação da conformidade das propostas recebidas, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, ordenando a ordem de classificação.
Art. 107. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Câmara Municipal poderá negociar condições mais vantajosas.
Parágrafo único. Concluída a negociação, se houver, resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
Art. 108. Definida proposta vencedora, a Câmara Municipal deverá solicitar o envio da proposta readequada conforme negociação, e, se necessário, de documentos complementares.
Art. 108. Os prazos máximos referentes aos artigos 107 e 108 desta Resolução deverão constar no instrumento convocatório.
Art. 109. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133/2021.
Parágrafo único. Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados concomitantemente a proposta, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, até a data e horário constantes no edital.
Art. 110. Constatado atendimento às exigências estabelecidas no art. 109 desta Resolução, o fornecedor será habilitado.
Parágrafo único. Na hipótese de fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Câmara Municipal examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Art. 111. No caso de o procedimento restar fracassado, a Câmara Municipal poderá:
I - republicar o procedimento;
II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação;
III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III *caput* poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.
Art. 112. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021.
TÍTULO VIII
DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CAPÍTULO I
DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA
Art. 113. Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Poder Legislativo Municipal e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.
Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.
CAPÍTULO II
DA SUBCONTRATAÇÃO
Art. 114. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou no instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.
§ 1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles for cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.
§ 2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida está como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução do serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.
CAPÍTULO III
DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO
Art. 115. O objeto do contrato será recebido:
I - em se tratando de obras e serviços:
a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, contados da comunicação escrita do contratado, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
b) definitivamente, mediante termo de aceite ou atesto no documento fiscal, pelo responsável pela fiscalização do contrato, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.
II - em se tratando de compras:
a) provisoriamente, de forma sumária, em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento do objeto, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, mediante termo de aceite ou atesto no documento fiscal, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, pelo responsável pela sua fiscalização, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
§ 1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Câmara Municipal.
§ 2º Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
TÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
CAPÍTULO I
DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Art. 116. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pela autoridade máxima do Poder Legislativo Municipal.
CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 117. Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Resolução serão dirimidos pela autoridade competente.
Art. 118. A Mesa Diretora poderá expedir normas complementares para a execução desta Resolução, bem como disponibilizar em meio eletrônico, informações adicionais.
Art. 119. A Câmara Municipal de Eldorado do Carajás poderá aplicar supletivamente, no que couber, os regulamentos editados pela União, nos termos do art. 187 da lei 14.133/2021.
Art. 120. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
Art. 121. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Carajás, Pará, aos 29 de dezembro de 2023; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:CFC3A503

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-040102

A Agente de contratação da Câmara Municipal de Juruti, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Juruti, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-040102** a seguir: **OBJETO**: contratação de serviços técnicos em assessoria e consultoria no departamento de recursos humanos (execução de serviços de confecção da folha de pagamento, envio de DCTF WEB, transmissão de informações pelo E-SOCIAL, transmissão de RAIS, transmissão de DIRF) para atender a câmara municipal de juruti. **FAVORECIDOS:** G. DA L. MENDONCA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.023.480/0001-28. **VALOR GLOBAL:** R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil, duzentos reais). **VALOR MENSAL:** R$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei de 14.133/21 e Art. 22, inciso II da Resolução 001/2023 CMJ.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:2CA57307

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20249020

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-040102. **CONTRATANTE** CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **CONTRATADA(O):** G. DA L. MENDONCA – ME. **OBJETO:** contratação de serviços técnicos em assessoria e consultoria no departamento de recursos humanos (execução de serviços de confecção da folha de pagamento, envio de DCTF WEB, transmissão

de informações pelo E-SOCIAL, transmissão de RAIS, transmissão de DIRF) para atender a câmara municipal de juruti. **VALOR TOTAL:** R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil, duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 11 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:25AE2DA1

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-040103

A Agente de contratação da Câmara Municipal de Juruti, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Juruti, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-040103** a seguir: **OBJETO**: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria financeira e administrativa para atender as necessidades da câmara municipal de juruti. **FAVORECIDOS:** N. C. FARIAS NEGRÃO EPP, inscrita no CNPJ Nº41.562.453/0001-99. **VALOR GLOBAL:** R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil, duzentos reais). **VALOR MENSAL:** R$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei de 14.133/21 e Art. 22, inciso II da Resolução 001/2023 CMJ.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:20224C8F

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20249018

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-040103. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **CONTRATADA(O):** N. C. FARIAS NEGRAO **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria financeira e administrativa para atender as necessidades da câmara municipal de juruti. **VALOR TOTAL:** R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil, duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 11 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:F457AC16

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-040104

A Agente de contratação da Câmara Municipal de Juruti, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Juruti, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-040104** a seguir: **OBJETO**: contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria no monitoramento de mídia institucional com uso de sistema de informação para entrega dos resultados, para emissão de relatórios estatísticos e gerenciais com controle global de ações os vereadores (compreendendo o planejamento de comunicação, a concepção, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa, e a distribuição das ações dos vereadores junto ao público de interesse), para atender plenamente as necessidades da câmara municipal de juruti. **FAVORECIDO:** FLAVIO SANTOS PINHO 00773632212, inscrito no CNPJ nº 36.520.429/0001-57. **VALOR GLOBAL:** R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **VALOR MENSAL:** R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei de 14.133/21 e Art. 22, inciso II da Resolução 001/2023 CMJ.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:34DD0754

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20249019

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-040104. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **CONTRATADA(O):** FLAVIO SANTOS PINHO 00773632212. **OBJETO:** contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria no monitoramento de mídia institucional com uso de sistema de informação para entrega dos resultados, para emissão de relatórios estatísticos e gerenciais com controle global de ações os vereadores (compreendendo o planejamento de comunicação, a concepção, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa, e a distribuição das ações dos vereadores junto ao público de interesse), para atender plenamente as necessidades da câmara municipal de juruti. **VALOR TOTAL:** R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **VIGÊNCIA:** 11 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA.:** 11 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:348B4B40

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CREDENCIAMENTO Nº 6/2023-061001

A Câmara Municipal de Juruti/Pá torna público que o **CREDENCIAMENTO Nº 6/2023-061001** que teve abertura em 19/11/2023 foi DESERTO pela ausência de interessados.

Juruti – PA, 27 de fevereiro de 2024.

JOSE GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:62D1B9EF

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE REPETIÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 6/2023-061001

A Câmara Municipal de Juruti/PA torna público que se encontram abertas as inscrições para o CREDENCIAMENTO Nº 6/2023-061001 objetivando a REPETIÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS NO TRANSPORTE DE PESSOAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI e informa que o credenciamento e recebimento dos envelopes será a partir desta publicação até às 14:00 horas do dia 05/04/2024 na sala de licitação da Câmara Municipal de Juruti. A retirada do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rua da Saudade n 42, Bairro Centro, CEP: 68.170-000, Juruti - Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site da Câmara Municipal de Juruti ou ainda pelo e-mail: cmjuruticpl@gmail.com.

Juruti – PA, 07 de março de 2024.

JOSE GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:5EAD1DD9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO DE PESSOAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO - CAT
CONTRATO Nº. 08-2024CAT

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO DE SERVIDOR (A), QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA/PA - CÂMARA MUNICIPAL E MAIÁRA CRISTINA COSTA PEREIRA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA - CÂMARA MUNICIPAL, pessoa jurídica, de direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 14.136.212/0001-05, com sede na Travessa Pedro Lima, s/n, esquina com a Av. Gedeon, Bairro Hélio Carvalho, CEP 68.145-000, Medicilândia/PA, neste ato representada pelo Excelentíssimo Vereador Presidente - Sr. **JARI EDNEI TEXEIRA**, brasileiro, Casado, agente político, residente e domiciliado Nesta Cidade de Medicilândia, zona urbana- Rua União, Bairro centro, nº 1005, CEP 68.145-000, portador do CPF/MF no 387.XXX.XXX-04 e da Cédula de Identidade RG no 25XXX96 - SSP/PA (2º Via), doravante denominado CONTRATANTE, e a **Srª. MAIÁRA CRISTINA COSTA PEREIRA**, brasileira, portadora do CPF/MF no 035.XXX.XXX-62, e da Carteira de Identidade nº. 75XXX04 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Henrique Dantas, Nº 21, Bairro Vila Nova, Medicilândia/PA, CEP.: 68.145-000, doravante denominada CONTRATADA, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviço de Trabalho Temporário, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal no 198/1999, de 22.02.1999 e demais disposições legais aplicáveis, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL:
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a inexistência de pessoal efetivo e na necessidade de funcionamento da Câmara Municipal na prestação de serviço do Cargo de **Servente** do Legislativo, sob a égide da Constituição Federal, no que tange a legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade e publicidade e nos termos da Lei Municipal no 198/1999, de 22.02.1999.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNCÃO/LOTACÃO:
A CONTRATADA desempenhará a função similar ao cargo de provimento efetivo de Servente, função I, Código Cargo 110, lotada na CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA, obrigar-se-á a desempenhar as mesmas funções pré-estabelecidas na Resolução Legislativa no 007/1993, de 22 de março de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEVERES:
A CONTRATADA obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO:
O prazo de validade deste contrato é de 10 (dez) meses, com início na data de 1 (primeiro) de março de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, prorrogável por igual período se assim achar necessário as partes.

CLÁUSULA QUINTA – PRORROGAÇÃO:
Este contrato, mediante termo aditivo e de comum acordo com as partes, poderá ser prorrogado nos termos do Art. 3º da Lei Municipal 198/1999.

CLÁUSULA SEXTA - VENCIMENTO:
Durante o prazo mencionado na Cláusula Quarta, a CONTRATADA receberá como vencimento mensal bruto, a quantia de R$ 1.412,00 (hum mil, quatrocentos e doze reais) em isonomia com o cargo correspondente, no contratante, de provimento efetivo, equivalente à jornada de trabalho, totalizando valor global de R$ 14.120,00 (quatorze mil, cento e vinte reais) de proventos bruto.

CLÁUSULA SÉTIMA - REGIME JURÍDICO:
O regime jurídico da CONTRATADA, servidora temporária, é de natureza administrativa, regendo-se por princípios de direito público, aplicando-se naquilo que for compatível com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Medicilândia, (Lei Municipal no 305/2006, de 29.12.2006).

CLÁUSULA OITAVA - REGIME PREVIDENCIÁRIO:
A CONTRATADA vincula-se ao regime de seguridade social a cargo do INSS, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA NOMA – ATO AUTORIZADOR:
Este contrato é celebrado conforme os termos da autorização constante da Lei Municipal Nº 198/1999.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO/DISTRATO E ANULACÃO:
10.1 - O presente contrato poderá ser rescindido:
I. por determinação legal;
II. a pedido da CONTRATADA;
III. pelo término do prazo fixado como vigência do contrato;
IV. pela conclusão da obra ou serviço ou pelo término do prazo do convênio, contrato ou ajuste;
V. quando insubsistentes os motivos que fundamentaram a contratação;
VI. a critério do CONTRATANTE.
10.2 — O distrato ocorrerá por solicitação do contratante, quando manifestar expressamente e por escrito essa intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto às indenizações cabíveis, o disposto na Lei Municipal no 305/2006 e no 198/1999.
10.3 — A contratação efetivada em desacordo com a Lei, é nula de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REGISTRO E PUBLICACÃO:
Este contrato será publicado e registrado nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno Legislativo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação serão cobertos com dotação constante do Orçamento Municipal, observada a seguinte classificação:

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024, DOTAÇÃO:
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Medicilândia
U. Orçamentária: 0111 - Câmara Municipal de Medicilândia
Cód. Esp.: 01 031 0001 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
3.1. 90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Medicilândia, Estado do Pará, para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato.
E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Medicilândia (PA), em primeiro de março de 2024.

Contratante:
JARI EDNEI TEIXEIRA
Presidente da CMM

Contratado (a):
MAIÁRA CRISTINA COSTA PEREIRA
CPF: 035.XXX.XXX-62

TESTEMUNHAS:

1**. _____**
RG N°

2**. _____**
RG Nº

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:F3C54F14

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº002/2024-CMP
DISPENSA N°002/2024-CMP

Dispensa N°002/2024-CMP
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de carimbos e cópias de chaves, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas. Critério de julgamento: Menor Preço. O envio das propostas ocorrerá por meio do email: cmp.das.dlc@camaraparagominas.pa.gov.br, a partir do dia 12/03/2024 às 09:00hs. O Aviso completo e seus anexos está disponível no site: camaraparagominas.pa.gov.br.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:F6A6A598

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 2023281223

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB**, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de s uas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO, com Mat. 0021837, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser **GESTOR** do contrato nº 2023281223, cujo objeto versa sobre **EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BREVES,** firmado com a empresa **R.C. DE PAIS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 14.717.439/0001-44.**

Art. 2 º - Determinar que o GESTOR ora designado, DEVERÁ:
I) realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
II) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
III) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 15 de Janeiro de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:F463F568

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor GELSO SILVEIRA ROCHA, ocupante do cargo de Contínuo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 01 (uma) diária, no valor de R$ 30,00(trinta reais), para custear despesas de viagem na cidade de Rondon do Pará, no dia 25 de janeiro de 2024, para participar de prestação de contas do Posto de Identificação civil e criminal.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 25 de janeiro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:D073E805

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora NIRAMAR RODRIGUES LIMA FURLAN, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Cultura Desporto e Turismo, 03 (três) diárias, que somam o valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 29 a 31 de janeiro de 2024, junto à Secretaria de Cultura do Estado, Secretaria de Turismo e Fundação Cultural do Pará, para tratar de assuntos referente ao planejamento de ações para o município de Abel Figueiredo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 26 de janeiro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:286820B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora ROSA ALVES MATOS, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 04 (quatro) diárias com pernoite, que somam o valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, junto a COHAB, para tratar das demandas do projeto SUA CASA. No período de 13 a 16 de março de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 08 MARÇO DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:699E5D86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora LETICIA MATOS AGUIAR, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 04 (quatro) diárias com pernoite, que somam o valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, junto a COHAB, para tratar das demandas do projeto SUA CASA. No período de 13 a 16 de março de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 08 MARÇO DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:2A5DA2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0038/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0038/2024
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARIA CRISTIANE DE BRITO FERREIRA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/03/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de março de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:C3423DC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00030/2024

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Vereador COLEMAR FERREIRA SOARES, matrícula 64, a deslocar-se a cidade de Brasília, saindo no dia 10/03/2024 às 08:00:00 e chegando no dia 15/03/2024 às 08:00:00, para Resolver assuntos de interesse do Município junto a Câmara Federal e ao Senado Federal, concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de Março de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:08894CB7

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DA PORTARIA 029/2024

Considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação da PORTARIA Nº 029/2024, publicada no Diário Oficial da FAMEP, em 08 de março de 2024, ANO XV Nº 3451, Pg 12, onde consta erro no Artigo 1º.

ONDE LIA: Designar o(a) Servidor(a) Público(a) MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 140, a deslocar-se a cidade de Xinguara, saindo no dia 08/03/2024 às 11:00:00 e chegando no dia 09/03/2024 às 08:00:00, para Resolver assuntos referente aos consiguinados da Câmara, junto a Caixa Econômica Federal , concedendo-lhe 1 (uma) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

LEIA SE: Designar o(a) Servidor (a) TANILENE TRAJANO DOS SANTOS MIRANDA, matrícula 145-1, a deslocar-se a cidade de Xinguara, saindo no dia 08/03/2024 às 11:00:00 e chegando no dia 09/03/2024 às 08:00:00, para Resolver assuntos referente aos consiguinados da Câmara, junto a Caixa Econômica Federal , concedendo-lhe 1 (uma) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A6DD6F71

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20249018CMAAN

ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-00010

CONTRATANTE.....:CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....:BLUE TECH COMERCIO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício 2024.

VALOR TOTAL.....:R$ 54.010,75 (cinquenta e quatro mil, dez reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.56, no valor de R$ 54.010,75

VIGÊNCIA.....:08 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....:08 de Março de 2024

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:EA4B5AE7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 058/2023-000041

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 058/2023.000041, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VINCULADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE - PA. **Vencedores: BLUE TECH COMERCIO ME**; DIAGRAMA **TECNOLOGIA EIRELI**; **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI**; **JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI**; **PAPEL ARTE EIRELI ME**; **PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI**; **V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA –ME; WR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**.

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:27CAC4DC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023-000041

PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023-000041
No dia 05/03/2024 foi adjudicado e homologado o **Pregão Eletrônico nº 058/2023-000041**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VINCULADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE - PA. **Vencedores: BLUE TECH COMERCIO ME**, no valor de R$ 37.662,85 (Trinta e Sete mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco centavos); **DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI,** no valor de R$ 39.979,60 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos); **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI**, no valor de R$ 140.199,00 (Cento e Quarenta mil, Cento e Noventa e Nove Reais);JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI no valor de R$ 114.978,50 (Cento e Quatorze Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos); **PAPEL ARTE EIRELI ME** no valor de R$ 3.585,00(Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais); **PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI** no valor de R$ 108.486,15(Cento e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais, e Quinze Centavos); **V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA –ME** no valor de R$ 92.090,00(Noventa e Dois Mil, Noventa Reais);**WR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA** no valor de R$ 56.939,70 (Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Setenta Centavos)

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:02BEB168

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023-000041.

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO

FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VINCULADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE – PA **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 058/2023-000041, conforme abaixo:
Empresa: BLUE TECH COMERCIO ME, C.N.P.J. nº 44.451.217/0001-93, estabelecida à AVENIDA LAGO AZUL, representada neste ato pelo Sr(a). MARCOS DA SILVA GONZAGA, no valor de R$ 37.662,85 (Trinta e Sete mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco centavos); **DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI,** C.N.P.J. nº 10.918.347/0002-52, estabelecida à ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, PADRE MATHIAS, Cariacica ES, representada neste ato pelo Sr(a). LUIZ GUSTAVO SANTOS PEREIRA no valor de R$ 39.979,60 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos); **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI**, C.N.P.J. nº 20.486.284/0001-85, estabelecida à RUA NOVE,228, CENTRO, Rio Maria PA,
representada neste ato pelo Sr(a). VIUMONES BATISTA SANTANA no valor de R$ 140.199,00 (Cento e Quarenta mil, Cento e Noventa e Nove Reais);**JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI;** C.N.P.J. nº 19.488.746/0001-14, estabelecida à av 06 nº 864, centro, Rio Maria PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOÃO VICTOR SOUSA LOPES**,** no valor de R$ 114.978,50 (Cento e Quatorze Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos); **PAPEL ARTE EIRELI ME** C.N.P.J. nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à RUA BRASIL 429, (94) 3426-3465, representada neste ato pelo Sr(a). REGINA ANTONIA PRUDENTE, no valor de R$ 3.585,00(Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais); **PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI** C.N.P.J. nº 18.378.533/0001-77, estabelecida à AV. LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). IRAN DE SANTANA ALENCAR no valor de R$ 108.486,15(Cento e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais, e Quinze Centavos); **V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA –ME;** C.N.P.J. nº 05.808.979/0001-42, estabelecida à R ANTONIO OLIMPIO, VILA AURORA, São José do Rio Preto SP, representada neste ato pelo Sr(a). ANDRE CORREA DA ROCHA no valor de R$ 92.090,00(Noventa e Dois Mil, Noventa Reais);**WR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA;** C.N.P.J. nº 06.538.430/0001-48, estabelecida à Q ONZE,NOVA MARABA, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARIANA CASSIANO OLIVEIRA no valor de R$ 56.939,70 (Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Setenta Centavos)
A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:700CE8F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 94/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 94/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ - PA no período: 08/03/2024 - 08/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: para tratar assuntos desta secretaria junto ao Incra., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:987B8F66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 95/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 95/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS, cargo/função CHEFE DEP. PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO SEC. DESENV. RURAL, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ -PA no período: 08/03/2024 - 08/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: para tratar assuntos desta secretaria junto ao Incra., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:55C1B824

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 96/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 96/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EDSON JOSE FILHO, cargo/função ASSESSOR(A) EXTRAORDINÁRIO, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ -PA no período: 11/03/2024 - 12/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para verificar junto ao INCRA para dá andamento dos processos do município, sendo 300,00 (trezentos reais)

cada diária, totalizando um montante 600,00 (sessenta reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:82B2D88B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 97/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 97/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE RODRIGUES BARROS, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ - PA no período: 11/03/2024 - 12/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de reunião de vereadores na cidade de Marabá para tratar de interesse do município, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando um montante de 600,00 (seiscentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5DB40F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023033601

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FE EM DEUS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.249.710/0001-73, com sede na AV. SEBASTIÃO CAMARGO Nº 164, CENTRO, Breu Branco-PA, CEP 68488-000, representada por WESLEY ROBERTO DE JESUS BRITO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 485.577,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais), nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.433.127,00(dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e vinte e sete reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Projeto 1001.267820010.1.009 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.21

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 07 de Março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

FE EM DEUS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 05.249.710/0001-73
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:9BACC430

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 129/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 129/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mirivaldo Farias do Carmo**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretário de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA
Período de .....: 07 de março 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: O secretario irá participar da 2ª Reunião Ordinária da CIR Xingu.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 06 de março de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

MIRIVALDO FARIAS DO CARMO
CPF 628.295.802-49
RG n°54574

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:80CBC1C2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 130/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 130/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **VERÔNICA ALVES VIEIRA**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Agente Administrativo,
Lotação.....: Secretaria Municipal Saúde,
Período de .....: 12 a 16 de março 2024
Período de .....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A servidora irá participar do Seminário para os Gestores Municipais com ênfase para APS e os desafios do encerramento de Gestão.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 1.500,00(Um Mil e Quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de março de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

VERÔNICA ALVES VIEIRA
CPF: 863.075.0992-87
RG n° 4953773 SSP/PA
AG:107
CC: 5247454

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:E3BFC6BA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 130/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 130/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **VERÔNICA ALVES VIEIRA**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Agente Administrativo,
Lotação.....: Secretaria Municipal Saúde,
Período de .....: 12 a 16 de março 2024
Período de .....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A servidora irá participar do Seminário para os Gestores Municipais com ênfase para APS e os desafios do encerramento de Gestão.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 1.500,00(Um Mil e Quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de março de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

VERÔNICA ALVES VIEIRA
CPF: 863.075.0992-87
RG n° 4953773 SSP/PA
AG:107
CC: 5247454

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:907CA2EC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 131/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 131/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mirivaldo Farias do Carmo**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretário de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA
Período de .....: 12 a 16 de março 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: O secretario irá participar do Seminário para os Gestores Municipais com ênfase para APS e os desafios do encerramento de Gestão.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 1.500,00(Um Mil e Quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 06 de março de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

MIRIVALDO FARIAS DO CARMO
CPF 628.295.802-49
RG n°54574

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:A3173BD2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 132/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 132/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DEUZILENE MUNIZ SILVA**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Secretária Municipal de Educação
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 11 a 14 de março de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar da reunião, União Nacional dos Conselheiros Municipais de Educação-UNCME/PA, Verificação dos Relatórios de Aproveitamento Escolar das Escola Municipais pelo CME na SEDUC/PA.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor R$ 1.200,00(Um mil e Duzentos Reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de março de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

DEUZILENE MUNIZ SILVA
CPF: 819.166.392-91
RG n° 5109034 SSP/PA
Banco 001-b. do Brasil
Agência: 0567-3
Conta 53.161-8

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:3BD2CEC6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 133/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 133/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JUSCELINO LUCIANO SILVA BRITO**
Vínculo.....: Concursado
Cargo de .....: Especialista em Educação
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 11 a 14 de março de 2024.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar da reunião, União Nacional dos Conselheiros Municipais de Educação-UNCME/PA, Verificação dos Relatórios de Aproveitamento Escolar das Escola Municipais pelo CME na SEDUC/PA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor R$ 1.200,00(Um mil e Duzentos Reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de março de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

JUSCELINO LUCIANO SILVA BRITO
CPF: 776.856.952-00
Banco: 001
Agência: 0567-3
Conta Corrente: 24.862-2

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:D1ECE1AC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 136/2024 SEMAD – PMA

Portaria N° 136/2024 SEMAD – PMA

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Srº: **FRANCISCO DOS SANTOS BARROS**
Quadro de pessoal...:Comissionado
Cargo de .....:Assessor Especial IV
Lotação.....: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Período de .....: 06 de março 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá buscar os materiais esportivos da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de março de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

FRANCISCO SANTOS BARROS
CPF: 392.090.242-49
RG nº 3066740 SSP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:B4E1BD24

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 134/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 134/2024 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **CYNTHIA RODRIGUES DA SILVA BRITO**

Quadro de pessoal...: Efetiva
Cargo de .....: Professora/Secretária Executiva CME
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 11 a 14 de março de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: A mesma irá participar da reunião, União Nacional dos Conselheiros Municipais de Educação-UNCME/PA, Verificação dos Relatórios de Aproveitamento Escolar das Escola Municipais pelo CME na SEDUC/PA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor R$ 1.200,00(Um mil e Duzentos Reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de março de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

CYNTHIA RODRIGUES DA SILVA BRITO
CPF: 668.658.592-00
RG Nº 3804493 SSP/PA
Brasil-001
Agência; 0567-3
Conta corrente; 25.998-5

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:CA6A3760

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 135/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 135/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **AELTON FONSECA SILVA**
Quadro de pessoal...: Prefeito
Cargo de .....: Prefeito Municipal
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 05 a 08 de março de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: O Prefeito irá cumprir agenda parlamentar.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R$ 1.800,00(Um Mil e Oitocentos Reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de março de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/ 2024.

AELTON FONSECA SILVA
CPF: 640.951.692-49
RG n° 3713985 SEGUP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:8AAB02B6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 136/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 136/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Robson Gonzaga dos Santos Pinheiro**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 11 a 14 de março de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista irá levar os servidores da Educação que iram participar de uma reunião na SEDUC/PA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor R$ 1.200,00(Um mil e Duzentos Reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 março de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

ROBSON GONZAGA DOS SANTOS PINHEIRO
CPF: 005.855.782-22
RG: 5793133
Conta: 186640-0
Agencia: 3925
Banco Next: 237

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:8D6C1AC3

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 137/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 137/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Secretário Municipal de Administração
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 07 de março de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O secretario irá participar de uma reunião com os membros da Comissão e representantes das comunidades da volta grande do rio Xingu.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de março de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração
.

Recebi em ____/_____/2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CPF: 872.374.232-15
RG n° 4749632 SSP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:1D44BA74

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 138/2024 SEMAD – PMA

Portaria N° 138/2024 SEMAD – PMA

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Srº: **FRANCISCO DOS SANTOS BARROS**
Quadro de pessoal...:Comissionado
Cargo de .....:Assessor Especial IV
Lotação.....: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Período de .....: 06 de março 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá buscar os materiais esportivos da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de março de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

FRANCISCO SANTOS BARROS
CPF: 392.090.242-49
RG nº 3066740 SSP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:F3602ADD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 139/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 139/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LUCIANA ALVES DE ARAUJO**
Quadro de pessoal...: contratada
Cargo de .....: Enfermeira
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 15 de março de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar da **2ª Reunião do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil da Região Xingu.**

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 08 de março 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

LUCIANA ALVES DE ARAÚJO
CPF:009.051.192-03
RG: 6482021 SSP/PA
AG: 107
CC: 590.599-0

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:1A190D39

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 140/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 140/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem da Srª: **VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS**
Quadro de pessoal...: Agente Político
Cargo de .....: Vice-Prefeita
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de.....: 11 a 13 de março de 2024.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A vice irá cumpri agenda parlamentar com objetivo de busca melhorias em prol da Município de Anapu/PA.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (Três) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e Cinquenta reais), totalizando no valor de R$ 1.350,00(Hum Mil, Trezentos e Cinquenta reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 08 de março de 2024.
.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2024.

VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS
CPF: 699.502.612-87
RG n° 3535401

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:EC32C19A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL-FMDS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a Primeira alteração do edital referente ao Processo Licitatório nº 17/2024-FMDS-CPL, Modalidade: Pregão Eletrônico N° 017/2024/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do fundo municipal do desenvolvimento sustentável de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Diante do exposto, resta remarcada a data de abertura do certame para o dia 21 de março de 2024 às 08h: 00min, reestabelecendo a contagem a partir da presente alteração. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download) nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Decreto. 195/2023-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:43F72C03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL-FME

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a Primeira alteração do edital referente ao Processo Licitatório nº 030/2024-FME-CPL, Modalidade: Pregão Eletrônico N° 024/2024/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hotelaria ou agenciamento de hospedagem, para atender servidores públicos, colaboradores eventuais, visitantes, terceirizados e demais profissionais que venham realizar atividades de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA. Diante do exposto, resta remarcada a data de abertura do certame para o dia 25 de março de 2024 às 08h: 00min, reestabelecendo a contagem a partir da presente alteração. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download) nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Decreto. 195/2023-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:ADE76344

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS

CONTRATO Nº: 20240267
ORIGEM: PREGÃO Nº 066-2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI-EPP, OBJETO: contratação de Empresa para fornecimento de Bilhete de Passagem Terrestre Intermunicipal e Interestadual, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 140.955,12 (cento e quarenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 26 de Fevereiro de 2024 a 30 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:9BE674F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS PEREIRA & ANAISSE

CONTRATO Nº: 20240268
ORIGEM: PREGÃO Nº 066-2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): PEREIRA & ANAISSE LTDA, OBJETO: contratação de Empresa para fornecimento de Bilhete de Passagem Terrestre Intermunicipal e Interestadual, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 393.365,90 (trezentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 26 de Fevereiro de 2024 a 30 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:2C0B0776

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC

CONTRATO Nº: 20240131
ORIGEM: PREGÃO Nº 153-2023-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): FERNANDO UNIFORMES EIRELI, OBJETO: Aquisição de uniformes, para uso dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 22.900,00 (vinte e dois mil, novecentos reais). VIGÊNCIA: 28 de Fevereiro de 2024 a 31 de Agosto de 2024, DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:B1B6360A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC S SANTOS

CONTRATO Nº: 20240204
ORIGEM: PREGÃO Nº 153-2023-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): S SANTOS DE SOUSA, OBJETO: Aquisição de uniformes, para uso dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 233.656,00 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). VIGÊNCIA: 28 de Fevereiro de 2024 a 31 de Agosto de 2024, DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:7C9F2158

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO- PMCC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221229, proveniente do Processo Licitatório 307/2022/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e WILLIAM GOMES PENAFORT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria jurídica na área do direito público municipal, englobando o acompanhamento de processos administrativos e judiciais, no que couber, com atuação preventiva e contenciosa, com emissão de pareceres que demandem a exploração de tema técnico especializado, acompanhamento de processos do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado e dos Municípios do Pará (TCE e TCM) e Tribunal de Contas da União (TCU), acompanhamento de ações judiciais que demandem complexidade jurídica, interposição e acompanhamento de recursos no Tribunal de Justiça do Pará e nas instâncias superiores SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) E SUPERIOR TRIBUNAL JUSTIÇA (STJ) e quaisquer outros assuntos que necessitem de expertise jurídica, representando as secretarias vinculadas à Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 29 de dezembro de 2024. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. O

contrato encontra-se disponível aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.transparenciacanaa.com.br,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:7B50D849

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS

CONTRATO Nº: 20240303. ORIGEM: PREGÃO Nº 218-2023-FMDRS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA, OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 1.553.000,00. VIGÊNCIA: 05/03/2024 a 05/08/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:4A487298

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS

CONTRATO Nº: 20240304. ORIGEM.: PREGÃO Nº 218-2023-FMDRS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 938.000,00. VIGÊNCIA: 05/03/2024 a 05/08/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:AE1F937A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS MOTA & FREITAS

CONTRATO Nº: 20240125. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 202.2023.FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): MOTA & FREITAS SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP, OBJETO: Chamada pública para processo de seleção e credenciamento de pessoas jurídicas, visando a contratação de Clínicas Especializadas em Assistência Odontológica, nas especialidades de Endodontia, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.775.005,00. VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 01/02/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:925836AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS MODELO CLINICA

CONTRATO Nº: 20240126. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 202.2023-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O) MODELO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, OBJETO: Chamada pública para processo de seleção e credenciamento de pessoas jurídicas, visando a contratação de Clínicas Especializadas em Assistência Odontológica, nas especialidades de Endodontia, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.775.005,00. VIGÊNCIA: 01/02 2024 a 01/02/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:FB7FFE02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS SAMANTHA RISO

CONTRATO Nº: 20240127. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 202.2023-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): SAMANTHA RISO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, OBJETO: Chamada pública para processo de seleção e credenciamento de pessoas jurídicas, visando a contratação de Clínicas Especializadas em Assistência Odontológica, nas especialidades de Endodontia, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.775.005,00. VIGÊNCIA: 01/02 2024 a 01/02/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:D278344F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS E & G CLINICA

CONTRATO Nº: 20240128. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 202.2023-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): E & G CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, OBJETO: Chamada pública para processo de seleção e credenciamento de pessoas jurídicas, visando a contratação de Clínicas Especializadas em Assistência Odontológica, nas especialidades de Endodontia, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.775.005,00. VIGÊNCIA: 01/02 2024 a 01/02/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:D4D52FD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS

CONTRATO Nº: 20240129. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 202.2023-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): CLINICA SANTO ANTONIO ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA, OBJETO: Chamada pública para processo de seleção e credenciamento de pessoas jurídicas, visando a contratação de Clínicas Especializadas em Assistência Odontológica, nas especialidades de Endodontia, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.775.005,00. VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 01/02/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:2D5CCB15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC LIZ SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 20240213. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 288.2023-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): LIZ SERVIÇOS ONLINE, OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado de consolidação, compilação e gerenciamento dos atos oficiais do município, permitindo a consulta ao conteúdo das normas em versões específicas (versionamento das alterações) integração das leis estaduais do Pará no banco de legislação municipal e no resultado das pesquisas realizadas e acesso à maior base de legislação municipal e estadual do país, com mais de 7 milhões de normas pesquisáveis. VALOR TOTAL: R$ 35.350,00. VIGÊNCIA: 22/02/2024 a 22/02/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:94513A87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- FMS

No dia 07/03/2024 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório Nº262/2023/FMS, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobília hospitalar, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás–PA. Vencedoras: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA no valor de R$ 181.702,25. ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, no valor de R$ 11.126,70. BGF COMERCIAL LTDA, no valor de R$ 170.959,44. C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA, no valor de R$ 1.086.589,10. ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, no valor de R$ 56.500,00. F CARDOSO & CIA LTDA. no valor de R$ 81.940,95. FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 43.975,00. GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIREL, no valor de R$ 14.700,00. LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, no valor de R$ 15.300,00.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:3743A107

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- FMS

No dia 06/03/2024 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório Nº 030/2024/FMS, Registro de preços para futura e eventual de aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedoras: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, com o valor de R$ 91.868,30. A IMAGEM COM. E SERV. LTDA ME: R$ 68.402,00. AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA: R$ 498.166,75. CIRUBEL- CIRURGICA BELEM COM. E REP. LTDA: R$ 43.480,00. CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME: R$ 68.582,00. CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA: R$ 71.656,07. ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: R$ 454.707,34. FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS: R$ 41.698,20. HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA: R$ 157.476,60. MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA: R$ 366.154,82. MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: R$ 29.443,00. MEDICAL CIRÚRGICA LTDA – EPP: R$ 63.248,00. ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA: R$ 629.091,68. ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA: R$ 1.215.662,00. PAUHER TECNOLOGY INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA: R$ 7.000,00. TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO LTDA: R$ 3.900,00. TELE DIU LTDA: R$ 40.364,02. UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA: R$ 12.960,00. VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME: R$ 148.860,00

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:4B6FAB5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PMCC

No dia 08/03/2024 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 042/2024/PMCC, referente à Aquisição de combustíveis, com fornecimento fracionado de acordo com a demanda para o abastecimento de veículos próprios e veículos a serviço da secretaria de obras, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Vencedoras: AUTO POSTO NOVO BRASIL EIREL, no valor de R$ 1.328.000,00. AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, no valor de R$ 9.345.000,00. XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, no valor de R$ 9.180.000,00.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:15279A56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMAS

No dia 08/03/2024 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório Nº 045/2024/FMAS, Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: AUTO POSTO NOVO HORIZONTE EIRELI, Com o valor de R$ 2.514.641,75.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:6E42E4A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME 3D PROJETOS

CONTRATO Nº: 20240215. ORIGEM: PREGÃO Nº 149.2023-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática, destinados á atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 79.625,25. VIGÊNCIA: 20/02/2024 a 20/08/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:FC6A70CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME CONTIGO

CONTRATO Nº: 20240217. ORIGEM: PREGÃO Nº 149.2023-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática, destinados á atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 2.755,40. VIGÊNCIA: 20/02/2024 a 20/08/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:DE441DBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME D L B

CONTRATO Nº: 20240219. ORIGEM: PREGÃO Nº 149.2023-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática, destinados á atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 607,90. VIGÊNCIA: 20/02/2024 a 20/08/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:F708071E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME ELETRON

CONTRATO Nº: 20240220. ORIGEM: PREGÃO Nº 149.2023-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática, destinados á atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 22.975,00. VIGÊNCIA: 20/02/2024 a 20/08/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:B88311AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME FREEDOM

CONTRATO Nº: 20240221. ORIGEM: PREGÃO Nº 149.2023-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): FREEDOM DO BRASIL LTDA, OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática, destinados á atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 62.100,00. VIGÊNCIA: 20/02/2024 a 20/08/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:35D8F862

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME G M BAUER

CONTRATO Nº: 20240223. ORIGEM: PREGÃO Nº 149.2023-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES, OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática, destinados á atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 11.107,20. VIGÊNCIA: 20/02/2024 a 20/08/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:24E3064F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME GRUPO GBA

CONTRATO Nº: 20240224. ORIGEM: PREGÃO Nº 149.2023-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA - ME, OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática, destinados á atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 13.356,00. VIGÊNCIA: 20/02/2024 a 20/08/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:160E9919

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- FME ISA

CONTRATO Nº: 20240225. ORIGEM: PREGÃO Nº 149.2023-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática, destinados á atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 87.190,00. VIGÊNCIA: 20/02/2024 a 20/08/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:1E472727

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME MÁRCIO ROBERTO

CONTRATO Nº: 20240226. ORIGEM: PREGÃO Nº 149.2023-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): MÁRCIO ROBERTO DE PAULA LTDA, OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática, destinados á atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 64.487,00. VIGÊNCIA: 20/02/2024 a 20/08/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:711FEA5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME PANTOJA

CONTRATO Nº: 20240227. ORIGEM: PREGÃO Nº 149.2023-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): PANTOJA CONSTRUCTION E COMERCIO LTDA, OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática, destinados á atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 46.679,88. VIGÊNCIA: 20/02/2024 a 20/08/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:04916B37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME PONTO INFO

CONTRATO Nº: 20240236. ORIGEM: PREGÃO Nº 149.2023-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática, destinados á atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 70.756,50. VIGÊNCIA: 20/02/2024 a 20/08/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:0E80B699

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME SECULOS

CONTRATO Nº: 20240237. ORIGEM: PREGÃO Nº 149.2023-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI, OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática, destinados á atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 40.000,00. VIGÊNCIA: 20/02/2024 a 20/08/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:1B93F880

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME SEVENTEC

CONTRATO Nº: 20240238. ORIGEM: PREGÃO Nº 149.2023-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática, destinados á atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 69.426,15. VIGÊNCIA: 20/02/2024 a 20/08/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:49BBEF23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 044/2024 – G.S.

PORTARIA Nº. 044/2024 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 06 de março de 2024, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **Sr. (a) WEMERSON GOMES PEREIRA**, portador (a) do **CPF**:XXX.543.662-XX, MAT.: 0101736, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SER. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação– **SEMED.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 08 dias de março de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:24A3FAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVOCONTRATO Nº. 03218199

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218199 de 18 de dezembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **SUZAYNE NAIARA LEAL,** portador da **Carteira de Identidade nº 6533636, CPF nº 009.808.432-19 e PASEP nº 1.665.337.230-9,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA QD31 QD37 B AMEC, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

SUZAYNE NAIARA LEAL
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B268D4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVOCONTRATO Nº. 03216116

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216116 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **TIAGO PEIXOTO SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6040994, CPF nº 701.445.921-00 e PASEP nº 1.661.147.021-3,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTRO ALVES, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

TIAGO PEIXOTO SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E3E1C202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVOCONTRATO Nº. 03217396

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217396 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a)**

Municipal, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **TIAGO SANTANA COUTO,** portador da **Carteira de Identidade nº 2205660209, CPF nº 046.440.255-77 e PASEP nº 1.603.984.411-7,** residente nesta cidade, sito à RUA CUIABA 9QD-11,LT-09, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

TIAGO SANTANA COUTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DFA5B013

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20212413

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20212413
ORIGEM: CONTRATO N.º 20212413
DECORRENTE: PROCESSO N.º 018/2021-SAAE e CONVITE 010/2021-SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA: PROGUARD SERVIÇOS & COMERCIO LTDA
CNPJ: 31.035.809/0001-82
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO APÓS O QUINTO ADITIVO: R$ 144.510,24 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUINTO ADITIVO: 28 de fevereiro de 2024 até dia 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:9B4784B8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20212104

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20212104
ORIGEM:CONTRATO N.º 20212104
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º 036/2020-SAAE e Pregão Presencial n.º 010/2020 – SAAE
CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
CONTRATADA:YGGDRASIL TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ:31.227.847/0001-37
OBJETO:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Março de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO APÓS QUARTO ADITIVO: R$ 5.503.851,50 (cinco milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUARTO ADITIVO:08 de março de 2024 até dia 07 de março de 2025

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:8991B346

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 093, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 012/2024 – ASSJUR/PMC, de 06 de fevereiro de 2024 e ofício nº 028/2024-SEMAGRI, de 29 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor efetivo **CÉLIO MATIAS MELO**, matrícula nº 010497-3, CPF/MF nº 430.896.742-20 e RG nº 2343716 SSP/PA, ocupante cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março até 29 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 29 / 02 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:F23E817F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 099, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, ofício nº 026/2024/SF/CCPA, advindo do 1ª Vara Cível e Empresarial de Capanema, de 28 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a cessão para o Fórum da Comarca de Capanema a cessão da servidora efetiva **LARISSA LORENA CAETANO SILVA**, matrícula nº 142932-9, CPF/MF nº 949.433.202-44 e RG nº 3937801 PC/PA, Assistente Administrativo, nos termos do Art. 157 da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), com ônus para o erário municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 04 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:6EF36BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 052, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 035/2023-ASSJUR-PMC, de 24 de julho de 2023 e ofício nº 125/2024 – SEMED, de 23 janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **LANNA JAMILE CORREA DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Professora Educação Básica II, matrícula nº 141567-0, portadora do CPF nº 869.415.932-53, RG nº 4888420 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, "caput", da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2024 até 24 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 25 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:89AEE21F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 094, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 103/2023-ASSJUR/PMC, de 09 de novembro de 2023 e ofício nº 273/2024 – SEMED, de 27 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **REGINA MARIA ROCHA TAVARES**, matrícula nº 010339-0, CPF/MF nº 133.879.873-15 e RG nº 5184247 SSP/PA, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março a 30 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:0DAAA59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 290, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 674/2024, de 01 de março de 2024,

DECRETA:
Art. 1º- EXONERAR a senhora **JANAINA CRISTINA RAMOS DO VALE**, matrícula nº 142335-5, portadora do CPF/MF n° 029.358.572-59, RG n° 7388958 PC/PA, do cargo em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo e Controle Interno, lotada na Secretaria de Finanças.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 01 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:25D92A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 098, DE 1° DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, ofício nº 118/2024-SEMAS, de 06 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º- TRANSFERIR o servidor efetivo **ALESSANDRO ROSÁRIO GONÇALVES**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF nº 606.113.402-91, RG nº 3173863, ocupante do cargo efetivo de Motorista, em consonância com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público), da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1° de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:51960CAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2023

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
Contrato Aditivado Nº 050/2023 – PMC.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços de Obras de Engenharia para Construção de Calçada, Sarjeta e Meio Fio, no Munícipio de Colares/PA, através de repasse de recursos financeiros estabelecidos no Convênio nº 302/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Prefeitura Municipal de Colares, em conformidade com o Plano de Trabalho e o Projeto Básico.
Assinatura do Aditivo: 07/03/2024
Prazo de execução: 24/03/2023 a 23/09/2024
Vigência do aditivo: 24/03/2024 a 23/03/2025
Contratado: 2 A NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 40.919.181/0001-79

Contratante:
Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA –
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:3021881A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 057/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 031/2024, de 05 de março de 2024, da Defensoria Pública do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, até o dia 31/12/2024, à Defensoria Pública do Estado do Pará, a servidora **RAYSSA RODRIGUES MONTEIRO MAYER,** a fim de que a mesma exerça suas atividades funcionais na referida Instituição, com ônus para esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E3D2707F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 058/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **PATRICK DEAN DA PAZ LIMA**, lotado no Gabinete do Prefeito, no valor total de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento, à AMATCarajás, em Belém - Pará, via transporte rodoviário, da prestação de contas parcial dos recursos recebidos do **Convênio FDE nº 011/2022 – Processo nº 27798/2022** (Reforma da Feira Coberta, no Município de Conceição do Araguaia),

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E43A50E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2024 De 08 de março de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abrl de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2110/2024	CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL, A TÍTULO ONEROSO, DE QUIOSQUES LOCALIZADOS NO PROJETO BEIRADEIRO, PRAÇA DA MATRIZ, PRAÇA DO CANUDINHO, PRAÇA ASDUBRAL MENDES, PRAÇA DA RODOVIÁRIA E TERMINAL RODIARIO, PRAÇA LAGOA DOS PATOS, NA AV. XINGU (próximo à praça da juventude) E ESPAÇOS NA FEIRA COBERTA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA".

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Lucas José Silva e Brito	16099	Valtuir Gomes da Costa	15240

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

- estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

– encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
– anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
- determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
- relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal 14.133 de 01 de Abrll de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 08 de março de 2024.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 199/2021

Publicado por:
Ediane Pereira da Silva
Código Identificador:3C7904C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO TEMPORARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 04.122.0037 2.049 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
033/2024	FERNANDO LUZ GUEDES	ENGENHEIRO CIVIL	01/03/2024 À 31/12/2024	65.500,00	01/03/2024
034/2024	SEBASTIÃO GUIMARÃES MENDES	OPERADOR DE MÁQUINAS	01/03/2024 À 31/12/2024	16.470,30	01/03/2024
035/2024	GABRIEL MENDES DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	01/03/2024 À 31/12/2024	16.470,30	01/03/2024

Publicado por:
Ediane Pereira da Silva
Código Identificador:D333FC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO TEMPORARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 08.122.0037 2.009 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Assistência Social, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
036/2024	ARIELLY PEREIRA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2024 À 31/12/2024	14.120,00	01/03/2024

Publicado por:
Ediane Pereira da Silva
Código Identificador:D3236DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - 602/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a necessidade do setor;

RESOLVE:

Art.1º - Suspender o gozo de férias da servidora **ELAINE SALOMÃO DE SALES** em decorrência da necessidade de seus serviços, ficando assim o direito remanescente de usufruir suas férias posteriormente**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.03.2024.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 06 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F9918293

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 603/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições e;

Considerando requerimento solicitando exoneração;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **DENISE SILVA ROCHA,** para o cargo de **TECNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – TARM.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.03.2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 06 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:44833AF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 118/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 118/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) VALDETE BENIGNO DE OLIVEIRA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) VALDETE BENIGNO DE OLIVEIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:41D87CD6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 119/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 119/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) ANDREZA DA CONCEIÇÃO BARROS, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) ANDREZA DA CONCEIÇÃO BARROS, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5D2AC937

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) MARCO AURÉLIO SANTIAGO VIEIRA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) MARCO AURÉLIO SANTIAGO VIEIRA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C03A0F24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 121/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 121/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) MIZAEL DIAS FERREIRA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) MIZAEL DIAS FERREIRA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:EFC73A23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 122/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 122/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) LUIS ALBERTO RIBEIRO NOGUEIRA, do cargo de DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) LUIS ALBERTO RIBEIRO NOGUEIRA, do cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D9C2A095

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 123/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 123/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) NAARA VIEIRA ALMEIDA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) NAARA VIEIRA ALMEIDA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0B89A476

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 124/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 124/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) NELIO LEITE SANTANA SOBRINHO, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) NELIO LEITE SANTANA SOBRINHO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:635BEDD6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 125/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 125/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) REGINALDO PEDRO DA SILVA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) REGINALDO PEDRO DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5DE0E607

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 126/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 126/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) RIVALDO DA SILVA TEIXEIRA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) RIVALDO DA SILVA TEIXEIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:677C64F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 127/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 127/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) SIVONE PRADO SOARES, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) SIVONE PRADO SOARES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E97EE60F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 128/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 128/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) TELIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) TELIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:2A85594F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 129/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 129/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) THALLISSON BRUNO DE AQUINO SILVA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) THALLISSON BRUNO DE AQUINO SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:97459533

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 130/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 130/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) THIAGO FERREIRA DA GAMA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) THIAGO FERREIRA DA GAMA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:FD135DEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 131/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 131/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) WALDEAN DE SOUZA MAGEVESKI, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) WALDEAN DE SOUZA MAGEVESKI, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F73D5399

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 132/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 132/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) WALBER OLIVEIRA DE ANDRADE, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) WALBER OLIVEIRA DE ANDRADE, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E59241EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 133/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 133/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) WARLEN CARVALHO DA MATA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) WARLEN CARVALHO DA MATA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:54E295FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 134/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 134/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ALESSANDRO REZENDE GONÇALVES, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) ALESSANDRO REZENDE GONÇALVES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:96DF256C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 135/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 135/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ALVARO PATRICK BORGES RIBEIRO, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) ALVARO PATRICK BORGES RIBEIRO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:DC616839

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) AMADEU VICENTE FERREIRA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) AMADEU VICENTE FERREIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7983E3D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 137/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 137/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ANTONIA MARIA LIMA FERNANDES, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) ANTONIA MARIA LIMA FERNANDES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E461CAED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 138/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 138/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) BIANCA SALAZAR CABRAL, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) BIANCA SALAZAR CABRAL, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:851C809F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 139/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 139/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) BRUNO CONCEIÇÃO DA LUZ, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) BRUNO CONCEIÇÃO DA LUZ, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E623BA93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 140/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 140/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) CARLINHO BARBOSA DOS SANTOS, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) CARLINHO BARBOSA DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0F9E9DB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 141/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 141/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) CLAIDE CONCEIÇÃO ROCHA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) CLAIDE CONCEIÇÃO ROCHA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B678DAAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 142/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 142/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ESTEVAM DA SILVA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) ESTEVAM DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:BDF5D9C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 143/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 143/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) FÁBIO ALVES MARTINS, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) FÁBIO ALVES MARTINS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:84028268

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 144/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 144/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) FRANCIDALVA LIMA DA CONCEIÇÃO DOS, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) FRANCIDALVA LIMA DA CONCEIÇÃO DOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:339A96B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 145/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 145/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) GECY DA SILVA MARINHO, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) GECY DA SILVA MARINHO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:60486E30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 146/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 146/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) GILSON LOPES QUARESMA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) GILSON LOPES QUARESMA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8F1A367B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 147/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 147/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) GUILHERME CARDOSO CUNHA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) GUILHERME CARDOSO CUNHA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:88FC29A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 148/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 148/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ISADORA MARTINS DE SOUZA SIMÕES, do

cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) ISADORA MARTINS DE SOUZA SIMÕES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:28E5CC05

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 149/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 149/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) IVAN LUNA DE SOUSA JUNIOR, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) IVAN LUNA DE SOUSA JUNIOR, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:66A8ADFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 150/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 150/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JAIRO DE FREITAS PEREIRA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) JAIRO DE FREITAS PEREIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C9C368E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 151/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 151/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JOSÉ PEREIRA RIBEIRO, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) JOSÉ PEREIRA RIBEIRO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D46E1F88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 152/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 152/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) LAYSE KAROLLINE DE SOUZA CABRAL, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) LAYSE KAROLLINE DE SOUZA CABRAL, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1E593BFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 153/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 153/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) LEANDRO PIMENTEL MARINHO, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) LEANDRO PIMENTEL MARINHO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:DC70064B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 154/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 154/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) LUCIANA DA SILVA COSTA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) LUCIANA DA SILVA COSTA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A2958F5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 155/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 155/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ANDRE GUILHERME MAXIMO CAZUZA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) ANDRE GUILHERME MAXIMO CAZUZA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9D3CB2F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 156/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 156/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) CARLOS EDUARDO SAMPAIO PRATES, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) CARLOS EDUARDO SAMPAIO PRATES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A7C077F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 157/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 157/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) RAFAEL ANDRADE MARQUES, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) RAFAEL ANDRADE MARQUES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:742CC2F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) FRANCISCO CARLOS SANTOS DIAS, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) FRANCISCO CARLOS SANTOS DIAS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E1B2D543

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 159/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 159/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) JAYME TEIXEIRA ANDRADE, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) JAYME TEIXEIRA ANDRADE, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:53B17E8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 160/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 160/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) RICARDO DE CASTRO FARIAS, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) RICARDO DE CASTRO FARIAS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:61A87633

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 161/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 161/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) ALESSANDRO REZENDE GONÇALVES, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) ALESSANDRO REZENDE GONÇALVES, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D7A41D5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 162/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 162/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) ALVARO PATRICK BORGES RIBEIRO, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) ALVARO PATRICK BORGES RIBEIRO, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9644A08D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 163/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 163/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) AMADEU VICENTE FERREIRA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) AMADEU VICENTE FERREIRA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1004D825

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 164/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 164/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) ANTONIA MARIA LIMA FERNANDES, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) ANTONIA MARIA LIMA FERNANDES, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B214FA72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 165/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 165/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) BIANCA SALAZAR CABRAL, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) BIANCA SALAZAR CABRAL, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A55C8D4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 166/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 166/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) CARLINHO BARBOSA DOS SANTOS, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) CARLINHO BARBOSA DOS SANTOS, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C2493CD6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 167/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 167/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) CLAIDE CONCEIÇÃO ROCHA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) CLAIDE CONCEIÇÃO ROCHA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B22885E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 168/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 168/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) EDSON LAERCIO DOS SANTOS SILVA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) EDSON LAERCIO DOS SANTOS SILVA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E90D68E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 169/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 169/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) ELIZÂNGELA DA SILVA AQUINO, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) ELIZÂNGELA DA SILVA AQUINO, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:096CDBD8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 170/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 170/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) ESTEVAM DA SILVA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) ESTEVAM DA SILVA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:083E103C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 171/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 171/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) EUTANIA SANTOS CARVALHO, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) EUTANIA SANTOS CARVALHO, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:EC0697C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 172/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 172/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) FÁBIO ALVES MARTINS, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) FÁBIO ALVES MARTINS, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:DF6DB35D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 174/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 174/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) GECY DA SILVA MARINHO, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) GECY DA SILVA MARINHO, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D7AC698A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 175/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 175/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) GILSON LOPES QUARESMA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) GILSON LOPES QUARESMA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:498C8056

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 176/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 176/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) GUILHERME CARDOSO CUNHA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) GUILHERME CARDOSO CUNHA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:54B978CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 177/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 177/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) ISADORA MARTINS DE SOUZA SIMOES, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) ISADORA MARTINS DE SOUZA SIMOES, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E82E4737

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 177/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 177/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) ISADORA MARTINS DE SOUZA SIMOES, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) ISADORA MARTINS DE SOUZA SIMOES, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5466F95A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 178/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 178/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) IVAN LUNA DE SOUSA JUNIOR, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) IVAN LUNA DE SOUSA JUNIOR, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0715419D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 179/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 179/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) JAIRO DE FREITAS PEREIRA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) JAIRO DE FREITAS PEREIRA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A378AE9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 180/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 180/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) JANAINA DA SILVA MARIA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) JANAINA DA SILVA MARIA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:36F54A45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 181/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 181/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) JOSE PEREIRA RIBEIRO, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) JOSE PEREIRA RIBEIRO, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A483F274

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 182/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 182/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) LAYSE KAROLLINE DE SOUZA CABRAL, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) LAYSE KAROLLINE DE SOUZA CABRAL, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C132607E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 183/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 183/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) LEANDRO PIMENTEL MARINHO, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) LEANDRO PIMENTEL MARINHO, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:CFA74B3B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 184/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 184/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) LUCIANA DA SILVA COSTA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) LUCIANA DA SILVA COSTA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:25E3EDDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 185/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 185/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) LUIS ALBERTO RIBEIRO NOGUEIRA, para o cargo de DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) LUIS ALBERTO RIBEIRO NOGUEIRA, para o cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:33014DA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 187/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 187/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) NELIO LEITE SANTANA SOBRINHO, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) NELIO LEITE SANTANA SOBRINHO, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E990E8BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 188/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 188/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) RAMON FELIPE DOS SANTOS, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) RAMON FELIPE DOS SANTOS, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:FE635C55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 189/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 189/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) REGINALDO PEDRO DA SILVA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) REGINALDO PEDRO DA SILVA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:ACEB1C59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 190/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 190/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) RIVALDO DA SILVA TEIXEIRA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) RIVALDO DA SILVA TEIXEIRA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:BE25E96B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 191/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 191/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) RODRIGO BARROS DE LIMA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) RODRIGO BARROS DE LIMA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:99BB4231

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 192/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 192/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) RONILSON SANTOS MIRANDA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) RONILSON SANTOS MIRANDA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6435420C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 193/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 193/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) SIVONE PRADO SOARES, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) SIVONE PRADO SOARES, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8B217F4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 194/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 194/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) TELIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) TELIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR

ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:FE165A7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 195/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 195/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) THALLISSON BRUNO DE AQUINO SILVA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) THALLISSON BRUNO DE AQUINO SILVA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:50AAF9CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 196/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 196/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) THIAGO FERREIRA DA GAMA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) THIAGO FERREIRA DA GAMA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1F9E1B50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 197/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 197/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) VALDEAN DE SOUZA MAGEVESKI, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) VALDEAN DE SOUZA MAGEVESKI, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:2B0DF24C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 198/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 198/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) VALDINE DOS SANTOS PEREIRA, para o cargo de ASSESSOR ESPECfAL IV, lotado(a) no(a) AGÊNCIA DISTRITAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) VALDINE DOS SANTOS PEREIRA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECfAL IV, lotado(a) no(a) AGÊNCIA DISTRITAL, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:04921B73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 199/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 199/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) WALBER OLIVEIRA DE ANDRADE, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) WALBER OLIVEIRA DE ANDRADE, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7DA22198

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 200/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 200/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) WARLEN CARVALHO DA MATA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) WARLEN CARVALHO DA MATA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D4F755F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 201/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 201/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) FRANCILENE DE OLIVEIRA SILVA BRITO, para o cargo de COORDENADOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) FRANCILENE DE OLIVEIRA SILVA BRITO, para o cargo COMISSIONADO de COORDENADOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4642BD65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 202/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 202/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) BRUNO FERREIRA DA COSTA, para o cargo de GERENTE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) BRUNO FERREIRA DA COSTA, para o cargo COMISSIONADO de GERENTE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:EC30F084

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 203/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 203/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) FRANCISCO EDYLSON GOMES OLIVEIRA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) FRANCISCO EDYLSON GOMES OLIVEIRA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D5DBAC5F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 204/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 204/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) MONIK FIGUEREDO GUALBERTO, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) MONIK FIGUEREDO GUALBERTO, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AF7CA363

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 205/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 205/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) MARIA CLEIDE LIMA MENDES, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) MARIA CLEIDE LIMA MENDES, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B4D34EAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 206/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 206/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) PRISCILA KELLY DE LIMA CHAVES, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) PRISCILA KELLY DE LIMA CHAVES, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:CA9EAD22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 207/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 207/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) THAYANNA MORGANA XAVIER REIS, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) THAYANNA MORGANA XAVIER REIS, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F7FD6B3C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 208/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 208/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) NAYANE DE SOUSA ARAUJO, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) NAYANE DE SOUSA ARAUJO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6883B911

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 209/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 209/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) ADAIAS GONCALVES NASCIMENTO, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) ADAIAS GONCALVES NASCIMENTO, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:FD36DCBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 210/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 210/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) ANTONIA SILVIA CANDIDO DA SILVA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) ANTONIA SILVIA CANDIDO DA SILVA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D7B3DED7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 211/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 211/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) JOSÉ ALVES SIQUEIRA JUNIOR, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) JOSÉ ALVES SIQUEIRA JUNIOR, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:68D16A4D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 212/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 212/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) VANESSA FREITAS DE ARAUJO LIMA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) VANESSA FREITAS DE ARAUJO LIMA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:CE8D72CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 213/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 213/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) VITHOR HUGO RODRIGUES DO NASCIMENTO, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) VITHOR HUGO RODRIGUES DO NASCIMENTO, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:87F65867

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 214/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 214/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) FRANCINALDO DOS SANTOS PEREIRA, para o cargo de SECRETÁRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) FRANCINALDO DOS SANTOS PEREIRA, para o cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B736016A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 215/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 215/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) JAILSON DA SILVA BIANO, para o cargo de SECRETÁRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) JAILSON DA SILVA BIANO, para o cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6A6B13C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 216/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 216/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) MAYARA DA SILVA E SILVA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) MAYARA DA SILVA E SILVA, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:05473C38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 217/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 217/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) CARLOS MORAES, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) AGENCIA DISTRITAL.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) CARLOS MORAES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) AGENCIA DISTRITAL, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:78D13B96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 218/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 218/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) GUILHERME CARDOSO CUNHA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) GUILHERME CARDOSO CUNHA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:610BEE29

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 219/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 219/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) LAYSE KAROLLINE DE SOUZA CABRAL, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) LAYSE KAROLLINE DE SOUZA CABRAL, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:11B5FF6D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 220/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 220/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) LEMUEL RODRIGUES DE CARVALHO, do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) LEMUEL RODRIGUES DE CARVALHO, do cargo COMISSIONADO de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3EC31DE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 221/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 221/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) NATHALIA SUELEM LIMA DE ANDRADE, do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) NATHALIA SUELEM LIMA DE ANDRADE, do cargo COMISSIONADO de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C8502452

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 222/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 222/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) NELSON AZEVEDO SILVA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) NELSON AZEVEDO SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1DA38164

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 223/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 223/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) FRANCINALDO SILVA DA CONCEIÇÃO, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) FRANCINALDO SILVA DA CONCEIÇÃO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 15 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9A76EB2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 224/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 224/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ALAIN FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) ALAIN FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 15 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F8900894

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 225/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 225/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) ISADORA MARTINS DE SOUZA SIMOES, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) ISADORA MARTINS DE SOUZA SIMOES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D1E5A193

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 226/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 226/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) IVAN LUNA DE SOUSA JUNIOR, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) IVAN LUNA DE SOUSA JUNIOR, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9045A90B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 227/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 227/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARIA CARINA CASTRO DOS REIS DOS SANTOS, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) MARIA CARINA CASTRO DOS REIS DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:36F23154

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 228/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 228/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) MARLENE REIS SOUSA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) MARLENE REIS SOUSA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:EF28B200

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 016/2023-CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a análise dos demonstrativos: Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira- Gestão PBF Programa Bolsa Família ano 2022; Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira- Gestão SUAS; Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira Serviços/Programas Sistema Único da Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOM ELISEU – CMAS, ESTADO DO PARÁ, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social – SEMAS, no uso da competência que lhe confere o art. 2º inciso de I ao XV da Lei 120/96, de 25 de janeiro de 1996 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social revogada pela Lei 453/2017 de 13 de julho de 2017.

Considerando o art. 204 incisos II da Constituição Federal que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativas para a formulação e controle das políticas em todos os níveis.

Considerando a lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária do CMAS, realizada no dia 08/12/2023.
Considerando a decisão do pleno do CMAS favoráveis a aprovação dos Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira- Gestão PBF Programa Bolsa Família ano 2022; Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira- Gestão SUAS; Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira Serviços/Programas Sistema Único da Assistência Social.
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira- Gestão PBF Programa Bolsa Família ano 2022; Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira- Gestão SUAS; Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira Serviços/Programas Sistema Único da Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 11 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

LUCILENE GOMES DA SILVA
Presidente do CMAS – Dom Eliseu-Pará

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6CFB0568

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 017/2023-CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Programação 150293920230002 emenda parlamentar GND-4 custeio valor R$ 300.000,00 destinado a Rede de Proteção-Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOM ELISEU – CMAS, ESTADO DO PARÁ, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social – SEMAS, no uso da competência que lhe confere o art. 2º inciso de I ao XV da Lei 120/96, de 25 de janeiro de 1996 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social revogada pela Lei 453/2017 de 13 de julho de 2017.

Considerando o art. 204 incisos II da Constituição Federal que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativas para a formulação e controle das políticas em todos os níveis.

Considerando a lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária do CMAS, realizada no dia 28/12/2023.

Considerando a decisão do pleno do CMAS, favoráveis a aceitação da Programação nº 150293920230002 emenda parlamentar GND-4

custeio valor R$ 300.000,00 destinado a Rede de Proteção-Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a aceitação da Programação nº 150293920230002 emenda parlamentar GND-4 custeio valor R$ 300.000,00 destinado a Rede de Proteção-Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 28 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

LUCILENE GOMES DA SILVA
Presidente do CMAS – Dom Eliseu-Pará

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F8AEF60A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 173/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 173/2024-GP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) FRANCIDALVA LIMA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR o(a) senhor(a) FRANCIDALVA LIMA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de março de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:DB4D92A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 080/2024 – GP/PMI, EM 06 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO Nº 080/2024 – GP/PMI, EM 06 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Srº. ANTONIO CLAUDIO BARRETO MAGALHÃES, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Srº. **ANTONIO CLAUDIO BARRETO MAGALHÃES,** CPF:***.230.002-**, RG: **540****, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 014/2024-GP/PMI.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 06 de março de 2024.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:D5A99817

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1° Termo aditivo de 25% do Quantitativo do Contrato Nº 013.3/2022/2023-SRP-SECULT, oriundo do Pregão Eletrônico nº **N° 013/2022**, Objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para locação e montagem de estrutura de som, palco, iluminação, sonorização e estruturas complementares na finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**; Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer; Contratada: **J. L. L. MIRANDA - EPP, CNPJ nº 06.010.049/0001-01**. Valor global do Aditivo **R$ R$210.872,00**. Ordenador: Josival Moraes Quaresma.

JOSIVAL MORAES QUARESMA
Secretário Municipal de Cultural, Desporto e Lazer

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:078FEF89

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de prazo do contrato N° 002.1/2022/2023-PMI/SEMED-C, originado da Concorrência N° 002/2022-PMI/SEMED-C, Objeto: **"**Contratação de pessoa jurídica para Construção da E.M.E.F Manoel Patricio Localizada no Rio São Lourenço no município de Igarapé-Miri; Contratada: **FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 14.699.252/0001-65.** Vigência da execução da obra será de 06 (seis) meses a contar de **02/02/2024 até 02/08/2024** e Vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar de **19/03/2024 até 19/09/2024**.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA.
Ordenador

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:0A8AB8BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de prazo da execução da obra e vigência do contrato nº 013.1/2023-PMI-CV, oriundo da **Carta Convite Nº 013/2023-PMI-CV**, Objeto: "**CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA ENTRADA E SAIDA DE IGARAPÉ-MIRI"**; Contratada: **IAN DE OLIVEIRA TAVARES SERVIÇO DE**

CONSTRUÇAO LTDA, CNPJ N°34.308.941/0001-09. Vigência da execução da obra será de 90 (noventa) dias a contar de **23/02/2024** e Vigência do contrato será de 90 (noventa) dias a contar de **23/03/2024**. **Ordenador: Roberto Pina Oliveira.**

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:B6B47299

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 359/2023

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0359/2023
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0359/2023. **ORIGEM:** TP Nº 005/2023, Fundamentação do aditivo: art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º e 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA, CNPJ: **06.088.674/0001-76**. CONTRATADO: **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, CNPJ: 20.910.330/0001-21. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULAS DA CRECHE MUNICIPAL IRENE BRELAZ NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA,** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 22.196,09 (Vinte e Dois mil e Cento e Noventa e Seis reais e Nove centavos)**, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 411.698,79** (Quatrocentos e Onze mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Nove centavos) nas mesmas condições propostas no Contrato Original.

ASSINATURA: 07 de Março de 2024.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:324625A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1109300001/2022
TERCEIRO**ADITIVO AO CONTRATO Nº 1109300001/2022**. ORIGEM: CARTA CONVITE Nº 006/2023, Fundamentação do aditivo: Art. 57 – I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA, CNPJ: **06.088.674/0001-76**. CONTRATADO: **ITAPACURA PARK & RESIDENCE LTDA**, CNPJ: **15.495.885/0001-14**. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação da Casa de Apoio da Aldeia Teles Pires no Município de Jacareacanga-PA**. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato, nas mesmas condições propostas no Contrato Original com Vigência do termo aditivo até 31 de Dezembro de 2023.
ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2023.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0328004/2023
QUARTO**ADITIVO AO CONTRATO Nº 0328004/2023**. **ORIGEM: CARTA CONVITE** Nº 006/2023, Fundamentação do aditivo: Art. 57 – I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA, CNPJ: **06.088.674/0001-76**. CONTRATADO: **ITAPACURA PARK & RESIDENCE LTDA**, CNPJ: **15.495.885/0001-14**. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação da Casa de Apoio da Aldeia Teles Pires no Município de Jacareacanga-PA**. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, nas mesmas condições propostas no Contrato Original com Vigência do termo aditivo até 31 de Dezembro de 2024.
ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2023.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:ADDDAEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJ. E HOMOLOGAÇÃO PE/2024.003 – PMJ-SRP

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.003 – PMJ-SRP.** Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral para suprir as demandas das Secretarias Municipais, Fundos e Prefeitura de Jacareacanga-PA**. CONTRATADOS: R MACUYAMA SILVA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 26.698.521/0001-58, com o valor total de R$ **331.876,28** (Trezentos e trinta e um mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos). Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 07/03/2024.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:F0396E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **0311001/2024**
ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.003 – PMJ-SRP**, Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral para suprir as demandas das Secretarias Municipais, Fundos e Prefeitura de Jacareacanga-PA**. CONTRATADOS: R MACUYAMA SILVA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 26.698.521/0001-58, ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, com o valor total de R **331.876,28** (Trezentos e trinta e um mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano podendo prorrogável por igual período nos termos da lei 14.133/2021.

Jacareacanga - PA, 11/03/2024.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:C3EBEFCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20240219
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.2023-FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES UNIDOS PELA AGRICUL. FAMILIAR
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE JACUNDÁ/PA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2024
VALOR TOTAL.....: R$ 525.908,34 (quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e oito reais e trinta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240220
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.2023-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS P. RURAIS E A. F DE JACUNDÁ - APRAF
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE JACUNDÁ/PA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2024
VALOR TOTAL.....: R$ 514.003,23 (quinhentos e quatorze mil, três reais e vinte e três centavos)
VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:6591D898

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 5º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 29/02/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 29/02/2024 e termino em 31/03/2024, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II da lei federal nº8.666/93. **Contrato nº20220053**. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2021-00012. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia objetivando a reforma do ginásio poliesportivo Dr. Silas Freitas no município de Mãe do Rio - Pa. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e memorial descritivo. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - PA, de CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: D & N Engenharia LTDA, de CNPJ sob o nº 15.151.287/0001-28.

Objeto: Termo aditivo: 5º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 29/02/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 29/02/2024 e termino em 31/03/2024, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II da lei federal nº8.666/93. **Contrato nº20220054**. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2021-00013. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia objetivando a reforma do Terminal rodoviário do município de Mãe do Rio - PA. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e memorial descritivo. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - PA, de CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: D & N Engenharia LTDA, de CNPJ sob o nº 15.151.287/0001-28.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:1EABF084

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 14/2024

EXTRATO Nº 14/2024-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 14/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL Nº 13.726/94 E ALTERAÇÕES.

Considerando relatório da Comissão Processante, informando a conclusão dos trabalhos acerca da Sindicância 001/2024.
Considerando deliberações do colegiado do CMDCA, por unanimidade, em reunião extraordinária no dia 07/03/2024.
Considerando o disposto no artigo 27-A da Lei Municipal nº 17.400 de 30 de dezembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - Aplicar medida de Advertência sem abertura de Processo Administrativo aos seguintes Conselheiros, conforme previsto no inciso II, do parágrafo II do artigo 27-A da lei 17.400/2009.
Parágrafo Único – Os Conselheiro Advertidos são:
I. Aida Rego Pimentel Trindade
II. Antônio Jose Da Silva Souza
III. Francicleia De Souza Santana
IV. Jose Maria Da Cruz Cardoso Junior
V. Maycon Lafaiete Da Silva Silva
VI. Suzi Conceição De Souza Sacramento
Art. 2º - Manter suspenso a posse dos Conselheiros Eleitos soba égide da Lei Federal n° 8.069/90 art. 133, I e
abrir Processo Administrativo:
I. Edivaldo Santos
II. Lourival Pereira Da Silva
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 08 de janeiro de 2024.

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC69E96B

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 15/2024

RESOLUÇÃO Nº 15/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREMA A LEI MUNICIPAL Nº 13.726/94.

Considerando o processo de sindicância 001/2024
Considerando o relatório de conclusão da sindicância
Considerando deliberações de reunião extraordinária datada de 07 de março de 2023, em que por unanimidade deliberou-se sobre abertura

de Processo Administrativo disciplinar em desfavor do Conselheiro Tutelar Sr. Edivaldo Santos;

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor do Conselheiro Tutelar Sr. Edivaldo Santos, a fim de apurar os fatos constantes na Sindicância, suposta inobservância aos dispositivos legais constantes do artigo 133 inciso I da Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990 c/c com o artigo 40 inciso I da Resolução do CONANDA nº 170 de 10 de dezembro de 2014;
Art. 2º - Designar os Membros da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar de Sindicância, nos termos do art. 27-A da Lei Municipal nº 17.400 de 30 de dezembro de 2009, a qual terá a seguinte composição:
I – Gilton Pereira Rolin – CMDCA – Presidente;
II – Durvalina Madalena de Sá Montmor – CMDCA - Secretário;
III – Elaine França Gonçalves - Conselheiro Tutelar – Membro
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo.
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 60 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 18:55 .

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FD6EA07

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 16/2024

RESOLUÇÃO Nº 16/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREMA A LEI MUNICIPAL Nº 13.726/94.

Considerando o processo de sindicância 001/2024
Considerando o relatório de conclusão da sindicância
Considerando deliberações de reunião extraordinária datada de 07 de março de 2023, em que por unanimidade deliberou-se sobre abertura de Processo Administrativo disciplinar em desfavor do Conselheiro Tutelar Sr. Lourival Pereira da Silva;

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor do Conselheiro Tutelar Sr. Lourival Pereira da Silva, a fim de apurar os fatos constantes na Sindicância, suposta inobservância aos dispositivos legais constantes do artigo 133 inciso I da Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990 c/c com o artigo 40 inciso I da Resolução do CONANDA nº 170 de 10 de dezembro de 2014;
Art. 2º - Designar os Membros da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar de Sindicância, nos termos do art. 27-A da Lei Municipal nº 17.400 de 30 de dezembro de 2009, a qual terá a seguinte composição:
I – Gilton Pereira Rolin – CMDCA – Presidente;
II – Durvalina Madalena de Sá Montmor – CMDCA - Secretário;
III – Graziellen De Medeiros Pereira Guimarães – Conselheiro Tutelar – Membro;

Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo.
Art. 5º - Art. 5º - Estabelecer o prazo de 60 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 18:57 .

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD762564

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 181/2024/SDU

Extrato ao Contrato Nº 181/2024/SDU, Processo Administrativo nº 29.875/2023/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 102/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 028/2023-SEVOP, objeto: Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos Topográficos (RPA/Drone e Software de Processamento de Dados) para suprir as necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU, Empresa: DRONE AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.935.802/0001-29; Valor em 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais) Assinatura 08/03/2024, Vigência: 31/12/2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES,
Superintendente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B2B40D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 183/2024/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 183/2024/SEMAD, Processo Administrativo nº 14.253/2023/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 077/2023-SEVOP, objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros) para realização de eventos da Secretaria Municipal de Cultura de Marabá; Empresa: G L FEITOSA LTDA, CNPJ no 07.993.402/0001-83; Valor R$ 109.645,70 (cento e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, setenta centavos) Assinatura 08/03/2024, Vigência: 31/12/20234

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:760F515D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1027/2024-GP

PORTARIA Nº 1027/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 6011/2024 EDILANE GONZAGA RODRIGUES, matrícula nº 40089,

concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder a servidora EDILANE GONZAGA RODRIGUES, portadora do CPF nº 010.300.212-01, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 05 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE MARÇO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20BE823D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA 974/2024-GP

Altera a composição da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Gestão Escolar – COPAAGE.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e em observância ao estabelecido no artigo 9º, 10 e 11 da lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018, e.
CONSIDERANDO a solicitação formal de substituição de membro representante do Conselho Municipal de Educação, na Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Gestão Escolar – COPAAGE,
RESOLVE:
Artigo 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Gestão Escolar – COPAAGE, que passa a vigorar com os seguintes membros:
MEMBROS REPRESENTATIVIDADE
1. Fábio Rogério Rodrigues Gomes Diretoria de Ensino Urbano/SEMED
2. Arley Novais de Oliveira Diretoria de Ensino do Campo/SEMED
3. José Wilhame Fonseca Alves Diretoria de Recursos Humanos/SEMED
4. Hildecy Ferreira de Araújo Conselho Municipal de Educação
5. Regina Célia Correa Batista
6. Lucimar Tavares da Silva SINTEPP
7. Fredinei Coelho Pinto
8. Dalila Fernanda Ferreira Leite da Luz

Comunidade Escolar

9. Pedrina dos Santos Sousa
Artigo 2º ...
Artigo 3º Compete à Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Gestão Escolar as atribuições constantes do Artigo 11 da Lei nº 17.834/2018.
Artigo 4º Os servidores citados no Artigo 1º desta Portaria, farão jus à gratificação estipulada no Artigo 75, Parágrafo Único, do Regimento Jurídico Único, no percentual de 30%.
Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C43D74CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 990/2024-GP

PORTARIA Nº 990/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

A ausência da Coordenadora de Licitação, a Sra. DALIANE FROZ NETA, no período de 28.02.2024 a 25.08.2024, que estará de Licença Maternidade, conforme Processo n° 5851/2024 e Portaria nº 1391/2024 – SEMAD.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA, brasileiro, portador do CPF n° 400.060.342-68, para exercer a função de COORDENADOR DE LICITAÇÕES – INTERINO, no período de 28.02.2024 a 25.08.2024, conforme previsão contida no Artigo 36, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 17.331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará – RJU.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA046C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1426/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ALAIDES GOMES SANTANA, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A13369C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1428/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ALIZIARIA PEREIRA DE AZEVEDO FONSECA,concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na E.J.A. DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2013/2014.
PERÍODO: De 04 de março a 02 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4D15331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1429/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIENE BARROSO DA SILVA, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 16 de abril a 15 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:699D4AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1430/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): EVANDRO FROIS DE SOUSA, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 18 de março a 16 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:996EA8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1431/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): IVONETE SOUZA E SILVA SAMPAIO, concursado(a) no cargo de PROF C. E, lotado(a) na E.J.A. DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE03FE69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1433/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JONAS SOUZA BARREIRA, concursado(a) no cargo de PROF C. E, lotado(a) na FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33EB0FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1432/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 1432/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JUZENILDE CARVALHO CHAVITO CARDOSO, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D646B29D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1026/2024-GP

PORTARIA Nº 1026/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 6333/2024, requerimento solicitando exoneração do cargo.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, a pedido, o Sr. WILLYAM FIGUEIREDO BRAGA EVARISTO, brasileiro, portador do CPF nº 436.434.058-80, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 05.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE MARÇO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1BE4FF26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1423/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 1423/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 6177/2024, requerimento de Licença Luto.

CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas “c” da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor SILVER SILVA FERREIRA, concursado no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, matricula nº 13301, CPF nº 270.737.002-97, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 24.02.2024 a 02.03.2024, com base no Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Roselita Silva Ferreira, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C9B19C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1422/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 1422/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 5911/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora THAISE COSTA ALMEIDA, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 32172, CPF nº 007.707.382-73, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar seu esposo, o Sr. Roberval Antônio Vieira, pelo período de 14 (quatorze) dias, a contar de 01.03.2024 a 14.03.2024, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:860E36B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1425/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 1425/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 6178/2024, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor MIZAEL ROSA DE LIMA, contratado no cargo de Odontólogo, matricula nº 62026, CPF nº 046.280.351-13, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foram usufruídos no período de 27.02.2024 a 05.03.2024, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Daniel Araújo Rosa Lima, conforme Certidão de Nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D877F0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1424/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 1424/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 6127/2024, requerimento de Licença Luto.

CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas “c” da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor SILVIO SILVA FERREIRA, concursado no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, matricula nº 631, CPF nº 221.773.962-04, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 24.02.2024 a 02.03.2024, com base no Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Roselita Silva Ferreira, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1D9ADE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 804/2023-GP

PORTARIA Nº 804/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Art. 6º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Oficio n° 0859/2023-SEPLAN.

RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR a Sra. RITA DE CASSIA ALVES RODRIGUES, brasileira, portadora do CPF nº 043.071.712-17, para exercer a função de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE GOVERNANÇA EM TI, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 02.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F76715B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 768/2024-GP

PORTARIA Nº 768/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 238/2024 – GS/SEMED e o Memorando nº 0777/2024 – DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. ANTONIO GALDEN SILVA DA CONCEICAO, brasileiro, portador do CPF nº 020.195.752-30, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR – EMEF BOA ESPERANÇA DO BURGO, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 16.02.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A7B15E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 907/2024-GP

PORTARIA Nº 907/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400, Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED e o Oficio nº 0233/2024 – GS/SEMED e o Memorando nº 113/2024 – Diretor Geral de Ensino.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ATAIDES MARQUES DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 429.799.352-04, para exercer a função de DIRETOR – EMEF CIDADE JARDIM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, a contar de 24 de fevereiro de 2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D8CEF7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 802 /2024-GP

PORTARIA Nº 802 /2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 238/2024 – GS/SEMED e o Memorando nº 0779/2024 – DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. GABRIEL DOS REIS ANDRE, brasileiro, portador do CPF nº 028.228.133-96, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR – EMEF SANTA MARIA, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 19.02.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CAE047B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 800/2024-GP

PORTARIA Nº 800/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 238/2024 – GS/SEMED e o Memorando nº 0778/2024 – DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. GRACILENE ALVES DE ARRUDA, brasileira, portadora do CPF nº 041.440.502-11, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR – EMEF FAMILIA AGRÍCOLA, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 19.02.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1AA50CEA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 030/2024-SEMED-PMM – Processo nº 14.540/2023-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 053/2023-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de balança eletrônica digital, destinadas a suprir as necessidades da coordenadoria de alimentação escolar e unidades de ensino. Cláusula segunda - da descrição dos itens, Empresa: K.C.R.S Comércio de Equipamentos LTDA, CNPJ Nº 21.971.041/0001-03, Valor: R$ 33.250,00 (trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 04/03/2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7B6A1FB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2024-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 031/2024-SEMED-PMM – Processo nº 14.540/2023-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 053/2023-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de balança eletrônica digital, destinadas a suprir as necessidades da coordenadoria de alimentação escolar e unidades de ensino. Cláusula segunda - da descrição dos itens, Empresa: Marcos Ribeiro E CIA LTDA, CNPJ Nº 46.686.119/0001-60, Valor: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA.
Início da Vigência: 04/03/2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D837014F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – SSAM
1° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 040/2023-SSAM.
Contratada, AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.272.575/0001-51. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto realizar acréscimo quantitativo de itens, nos moldes estabelecidos pelo art. 65, I, alínea ‘b’ c/c art. 65, § 1˚, ambos da Lei N˚ 8.666/1993, no percentual de 5,8533% do valor global do contrato n˚ 040/2023-SSAM. Valor do Contrato Original: R$15.579.962,91 (quinze milhões quinhentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos). Valor Global do Contrato (ORIGINAL + ADITIVO) R$16.491.919,20 (dezesseis milhões quatrocentos e noventa e um mil novecentos e dezenove reais e vinte centavos).

Marabá PA, 07 de março de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E00CF78

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 34.002/2023 - PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2023-CEL/SEVOP/PMM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 34.002/2023 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2023-CEL/SEVOP/PMM
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ. Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município – CONGEM, através do Parecer nº 142/2024- CONGEM, ao resultado do Processo nº 34.002/2023-PMM, referente ao Pregão Presencial nº 120/2023-CEL/SEVOP/PMM, HOMOLOGA o resultado ao licitante vencedor relacionado abaixo, por atender as condições previstas no Instrumento Convocatório, Empresa MONTREAL COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N˚ 31.034.046/0001-55.Vencedora do lote 01. Valor: R$127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) Empresa KOMAM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 52.588.080/0001-41 vencedora do lote 02. Valor: R$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais) Valor Global R$ 168.300,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos reais). Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatória de acordo com a Lei de Licitações, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e os competentes CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e convoquem-se as empresas vencedoras do referido certame para celebrá-los.

Marabá-PA, 07 de março de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB80D2EB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 – Edifício Ernesto Frota, Bairro Nova Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) Eduardo Souza Coelho, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 8987628 – PC PA e do CPF nº 070.980.122-03, residente e domiciliado(a) à Avenida Dois Mil Quadra 90 Lote 25 – Bairro: Belo Horizonte – Marabá PA, designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de serviço de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6EB937FD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 – Edifício Ernesto Frota, Bairro Nova Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) Elenilson Barbosa de Almeida, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 3511596 PC PA e do CPF nº 745.152.172-91, residente e domiciliado(a) à Rua Pará N° 05 - Liberdade – Marabá PA, designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de serviço

de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF4E0172

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ERRATA

Na publicação da Recisao do Código Identificador: 78663714, que concede ao Sr Jose Pereira Matos, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para´- FAMEP, veiculada na Edição 3448, do dia 05/03/2024.

Onde se lê: JOSE PEREIRA MATOS, DESLIGADO EM 01-03--2024
Leia-se: JOSE PEREIRA AGUIAR, DESLIGADO EM 01-02-2024

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35AF3260

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2023-CEL/SEVOP/PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 33.123/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 22 de março /2024 – 09:00h (horário de Local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LAVA JATO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP – PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 14h, ou pelo e- mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

DOMINGOS ERIVELTO DA SILVA SANTOS -
Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A880908D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 180/2024/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 180/2024/SEVOP, Processo Administrativo nº 8.372-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 043/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 074/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de peças de reposição para Centrais de Ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.687.304/0001-67; no valor de R$ 188.361,14 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais, quatorze centavos) Assinatura 08/03/2024, Vigência: 31/12/2024.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D94A7E7A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 17.896/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 124/2022-CPL/PMM - REAUTUADO DO 80/2022. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, o Registro de preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.552.803/0001-82. VALOR: R$ 161.251,44 (Cento e sessenta um mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Dotações orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5422C9D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025-2023-001-SEMAD-PMM. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024/03.01.003-SEMAD. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2023-025. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção, filmagem e edição de vídeos institucionais, visando atender as necessidades das Secretarias/Fundos Municipais e demais Secretarias subordinadas à SEMAD do município de Marituba/PA. Resolve registrar os preços da empresa PEJU PRODUÇÕES EIRELI, CPNJ nº 40.206.540/0001-40 - Vencedora no Lote I no valor total de 572.550,00 (Quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais). DATA DE ASSINATURA: 06/03/2024.

Ordenador de Despesas:
BÁRBARA BESSA MARQUES,
Secretária Municipal de Administração
SEMAD.

Marituba, 08 de março de 2024.

BÁRBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:940C6222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-002-SEMAD/PMM, Nº DA CONTRATAÇÃO 90005/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas das Secretarias Municipais e Fundos Municipais do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Abertura: 21/03/2024 às 09:00hs. Edital disponível no sítio: www.gov.br/compras/ptbr/, www.tcm.pa.gov.br,
https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes.

Marituba-PA, 08 de março de 2024.

MÁRCIO TADEU VALE DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:4E83E4E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024-SMMT/SEMGA

Processo nº 005/2024-PMMC – INEXIGIBILIDADE Nº003/2024-SMMT/SEMGA. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO E SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO ADMINISTRATIVA e **A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA CNPJ Nº 39.611.673/0001-13**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal Gestão Administrativa
Dec. Mun. nº 001/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:DC2D29BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato 018/2023-SEMINF. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Vieira Coelho Engenharia LTDA. OBJ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PERFURAÇÃO DE POÇO E CONSTRUÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS NO BAIRRO DA MALVA, NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202232600002 E PLANO DE AÇÃO Nº 09032022-018830, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Tem por finalidade o acréscimo correspondente a aproximadamente 22,90% do valor do contrato, importa no valor de R$ 54.033,50(Cinquenta e quatro mil, trinta e três reais e cinquenta centavos). Com fundamento no art. 57, II, § 2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Interinamente, Pelo Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 44

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:E9765AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-SMMA

Processo nº 006/2024-PMMC – INEXIGIBILIDADE Nº001/2024-SMMA. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e **A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA CNPJ Nº 39.611.673/0001-13**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA E A ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/SEMMA, NO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS/PA.

REGINALDO EMANUEL RABELO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec. Mun. nº 129/2023

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:40ABD18E

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 001/2024-SEMTRAS

CONTRATO 001/2024-SEMTRAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023– SEMTRAS. PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E **BRANCO E CORREA ME**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS**. COM FUNDAMENTO NA LEI N° 8.666/93. VIGÊNCIA: 20/02/2024 A 31/12/2024. VALOR TOTAL R$ 32.770,33 trinta dois mil setecentos e setenta reais e trinta e três centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 002/2024-SEMTRAS
CONTRATO 002/2024-SEMTRAS– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023– SEMTRAS. PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E **ROBERTO DE ARAUJO LTDA**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS**. COM FUNDAMENTO NA LEI N° 8.666/93. VIGÊNCIA: 20/02/2024 A 31/12/2024. VALOR TOTAL R$ 52.610,70 (CINQUENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA CENTAVOS).

EXTRATO DE CONTRATO 003/2024-SEMTRAS
CONTRATO 003/2024-SEMTRAS– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023– SEMTRAS. PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS**. COM FUNDAMENTO NA LEI N° 8.666/93. VIGÊNCIA: 20/02/2024 A 31/12/2024. VALOR TOTAL R$ 87.852,29 (OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

Mojui dos campos, 11 de março de 2024.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:E3DF6C2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 129/2024

PORTARIA Nº 129/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do (a) servidor (a) **LAYRE PORTO DE OLIVEIRA**, Arquiteto (a) do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período de 07 **a 08 de março de 2024**, para Santarém/PA, onde irá tratar de assuntos do interesse do município, referente a compra de matérias e equipamentos para a nova sede da prefeitura.
RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **LAYRE PORTO DE OLIVEIRA,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 2923812** e do **CPF 578.830.172-68**, titular da conta nº 00015135-1 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de **02(duas)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 07 a 08 de março de 2024, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 400,00(quatrocentos reais**), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:381A29EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 130/2024

PORTARIA N.º 130/2024

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 046/2024-SEMAF de 08 de março de 2024, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, portador do RG n° 6996272 e CPF nº 542.610.582-00, Secretário Municipal de Administração e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Agência **0949-0**, Conta N° **35961-0**, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2201** Secretaria Municipal de administração e Finanças, **104.122.0002.2.009** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **08 de abril de 2024**, para devida prestação de conta.
Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Municipal de Monte Alegre-PA, 08 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FA07FE58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 883 DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 883 DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Garante à gestante atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) a possibilidade de optar pelo parto cesariano, a partir da trigésima nona semana de gestação."

Prefeito de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores, deliberou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Conforme decisão do STF, através do RE 1.309.195, a parturiente tem direito à cesariana eletiva, devendo ser respeitada em sua autonomia.

§ 1º - A Cesariana Eletiva só será realizada a partir de 39 (trinta e nove) semanas de gestação, após a parturiente ter sido conscientizada e informada acerca dos benefícios do parto normal e riscos de sucessivas cesarianas.

§ 2º - Na eventualidade da opção pela cesariana não ser observada, ficará o médico obrigado a registrar as razões em prontuário.

§ 3º - A decisão deverá ser registrada em termo de consentimento livre e esclarecido, elaborado em linguagem de fácil compreensão.

Art. 2º - A parturiente que opta ter seu filho por parto normal, apresentando condições clínicas para tanto, também deve ser respeitada em sua autonomia.

Parágrafo único - Garante-se à parturiente o direito à analgesia.

Art. 3º - Nas maternidades, nos hospitais que funcionam como maternidades e nas instituições afins, será afixada placa com os seguintes dizeres: "Constitui direito da parturiente escolher cesariana, a partir da trigésima nona semana de gestação".

Art. 4º - Sempre poderá o médico, em divergindo da opção feita pela parturiente, encaminhá-la para outro profissional.

Art. 5º - As despesas, decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 27 de fevereiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:7F6B11AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
5°TERMO ADITIVO N°018/2023.

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – 5° TERMO ADITIVO N°018/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°6.2021-00004 – CONTRATO N°007/2021 – J F SERVICOS DE INFORMÁTICA EIRELI. Objetivando a prorrogação de prazo de 31/12//2023 a 31/12/2024. Fonte de Recurso: Próprio.

Paragominas/PA 08 de março de 2024.

ROSILENE GOMES GOSTA -
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:ED101EF3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO Nº. 056/2024 ao CONTRATO Nº 122/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-00002, PMP/ TRANSPORTES CALIMAN LTDA . Referente a renovação Contratual por igual período e valor. Valor global R$ 85.200,00 Vigência: 04/02/2024 a 04/02/2025.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas –
MICHELINE VALE DE SOUZA –
Secretária do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7CE20E36

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 218/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00005/PMP, GERALDO DELFIM DE MOURA E SILVA. Objeto: Locação de um imóvel medindo 308,20 metros quadrados, estrutura em alvenaria, um pavimento, cobertura com telha de barro tipo plan, localizado na rua arlindo batista s/n – bairro promissão III, para funcionamento do centro de atenção psicossocial - caps. Valor global: R$ R$ 42.000,00. Vigência: 01/03/2024 a 01/03/2025. Recurso: C/C:54.300-4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas –
MICHELINE VALE DE SOUZA –
Secretária do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1C8D1085

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0221/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00046/PMP, TIAGO OLIVEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos diversos, para atender as escolas da rede municipal de ensino fundamental e ensino infantil, bem como a secretaria municipal de educação/anexo. Valor global: R$ R$ 58.700,00(. Vigência: 04/03/2024 a 31/12/2024. Recurso: FUNDEB.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas:
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D2B9BC82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-003

Pregão Eletrônico nº 9/2024-003
A Prefeitura Municipal de Piçarra-PA, por meio deste, comunica a todos os interessados que, em virtude de dificuldades técnicas enfrentadas durante a inserção dos documentos no Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM/PA), houve a necessidade de reajustar os prazos previamente estabelecidos. Desta forma, informamos que a nova data para a realização da Sessão Pública Eletrônica será às 9:00h do dia 21 de março de 2024. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

ALDEMI BARROS MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Samira de Jesus Sousa
Código Identificador:A7F302AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107525/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JEFERSSON SOUSA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F0684338

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. CNPJ sob nº 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
AUTO POSTO IMARU LTDA. CNPJ sob o nº 09.389.852/0001-97. **3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2023**. Processo Licitatório nº 003/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023. **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de combustível, tipo gasolina comum e diesel s10, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Assinatura:** 15/02/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2023, por igual período, a partir de 16/02/2024 e término em 16/02/2025.

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:45B19284

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 053/2023**. Processo Licitatório nº 016/2023, na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2023. **Objeto:** Adesão A Ata De Registro De Preço N. 018/2022.009 Sesau, Originária Do Processo Licitatório N. 2022/05.02.001-SESAU E Pregão Eletrônico SRP N. 018/2022, Da Prefeitura Municipal De Marituba/PA, Para Eventual Aquisição De Material Técnico Hospitalar, No Percentual De 50% (Cinquenta Por Cento) Dos Quantitativos Globais Da Referida Ata, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/PA, Para Resolução De Suas Demandas Internas Em Suas Unidades Vinculadas, No Exercício De 2023. **Assinatura:** 19/02/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo dos itens do Contrato nº 053/2023, resultando no valor de R$ 525.279,50 (Quinhentos e vinte e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), passando o valor global total do contrato de R$ 2.101.118,00 (Dois milhões cento e um mil cento e dezoito reais) para R$ 2.626.397,50 (Dois milhões seiscentos e vinte e seis mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 07.832.455/0001-12. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 054/2023**. Processo Licitatório nº 016/2023, na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2023. **Objeto:** Adesão A Ata De Registro De Preço N. 018/2022.009 Sesau, Originária Do Processo Licitatório N. 2022/05.02.001-SESAU E Pregão Eletrônico SRP N. 018/2022, Da Prefeitura Municipal De Marituba/PA, Para Eventual Aquisição De Material Técnico Hospitalar, No Percentual De 50% (Cinquenta Por Cento) Dos Quantitativos Globais Da Referida Ata, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/PA, Para Resolução De Suas Demandas Internas Em Suas Unidades Vinculadas, No Exercício De 2023. **Assinatura:** 19/02/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo dos itens do Contrato nº 054/2023, resultando no valor de R$ 214.021,08 (Duzentos e catorze mil e vinte e um reais e oito centavos), passando o valor global total do contrato de R$ 856.084,30 (Oitocentos e cinquenta e seis mil e oitenta e quatro reais e trinta centavos) para R$ 1.070.105,38 (Um milhão setenta mil cento e cinco reais e trinta e oito centavos).

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:03D8C948

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. CNPJ sob o n. º 31.262.722/0001-48. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 577/2022**. Processo Licitatório nº 136/2022, na modalidade Tomada de Preço nº 011/2022. **Objeto:** contratação de empresa de engenharia para realização de obras de reforma e ampliação do Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí (Materno Infantil), de acordo Processo N.2021/1293551 Convênio N. 16/2022, Termo de Convênio que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Redenção-PA. Em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Assinatura:** 14/09/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 577/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/09/2023 e término em 15/09/2024; bem como, o acréscimo de 11,20% no valor do Contrato, ou seja, R$ 72.438,34 (Setenta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), passando o valor global total do contrato de R$ 646.751,88 (Seiscentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) para R$ 719.190,22 (Setecentos e dezenove mil cento e noventa reais e vinte e dois centavos).

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:76D6B55E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108820/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ADAO DA ROCHA PIRES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:48F29634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107679/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ADRIANA FERREIRA GARCIA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:148090BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107510/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e AILTON SANTOS ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C6A549DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108790/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ALAIR FRANCA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:24999D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108193/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ALLAN CARLOS RUFINO SROCZYNSKI
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2010
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:78921318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107605/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIA MARIA RODRIGUES DE MELO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B93719DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108872/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO CARLOS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: Manutençao na Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A69A8719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108823/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MELO JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)

Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5C862E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108795/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO DE ASSIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal da Fazenda.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2124
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal da Fazenda
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:92202E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107514/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO MARTINS DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:85B41610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107516/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5B8178FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108660/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4D949086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108810/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO VICENTE TEIXEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AED7E4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108882/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ARILTON GOMES DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:21ED035C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107552/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ARTAINA ARAUJO LEITE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8269AB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107781/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ATOMILTON AMARAL PIMENTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: Manutençao na Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:620F5488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108833/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CARLOS JOSE LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FA3B87BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107517/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CICERO SEVERINO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:33D7115E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108864/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CLAUDEMIR DIAS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: Manutençao na Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5753DE20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107606/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CLEITON RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D3D8427E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108805/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DAIANA ARCANJO DA CONSOLACAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:434C1A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108857/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DAVI GONCALVES LESSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7793D01D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108764/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DEJANIO SILVA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:95E0917E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107647/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DENILSON DA SILVA CABRAL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 30/01/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A321F9B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108861/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DEUSAMIR LOPES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:27759B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107465/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DIONI EFERSON SCHISSLER
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9DA0D76E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108855/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DIVALDO CARVALHO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0ACCFAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107519/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DOMINGOS ALVES PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AC51BCE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108869/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EDIMILSON ALCANTARA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: Manutençao na Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:73F6272B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107613/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EDIVALDO MARTINS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6C2A1C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108873/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EGILDO DE JESUS SOUZA MESQUITA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: Manutençao na Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8715047F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108792/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ELIAS ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7AE9581C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107553/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ELSO FRUGERI NETO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B457127D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108765/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EPITACIO RODRIGUES LEITE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E92C4BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107520/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EZAU DA SILVA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)

Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:66E0D57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108866/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FABIO ALVES DE AZEVEDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: Manutençao na Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:42DF3526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108766/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FALKEM LOPES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AF88FD3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108812/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FELIPE WARLEY LIMA RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:82B773D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108773/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FERNANDO SOUZA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: Manutençao na Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:821BC14E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108880/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FRANCINILTON DE JESUS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FABE27F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107650/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FRANCISCA DUARTE DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F6FEB599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107674/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FRANCISCA SILVA DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7A049652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107521/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FRANCISCO SANTOS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:445C1547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108710/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e GEDEILSON ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4BF56999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107624/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e GILCELIA ALVES DE ALMEIDA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DAB63F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107654/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e HELLES FERNANDES VELOSO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B891E376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107611/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e HILARIO GOMES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EA790BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108786/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ICARO DA SILVA E SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: Manutençao na Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:11732F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108845/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ISAAC GOMES DE SANTANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BE2CF677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107602/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ISAQUE DA SILVA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:960E0F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108875/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ITAMAR ALVES DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022

Fonte do Recurso: Manutençao na Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:258D65E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107675/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JAKELINY DA SILVA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2CD6D47A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108847/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JALISON KENEDY MUNDOCA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2A909579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107676/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JANAILDA SOARES BANDEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A779B4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107681/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JEFERSON QUINTINO SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CFA61D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108846/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JENIS FERREIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:205551FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107526/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JHON LENNON ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9FE15443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108870/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOAO BATISTA FILHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: Manutençao na Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5E7A3EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108849/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOAO CASTRO DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:32F13238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107682/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOICE QUINTINO SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FCDCAD78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108678/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JORSINA MOREIRA DOS SANTOS LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9E16E8A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107609/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE BARBOSA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BD21F4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107808/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE BEZERRA CAVALCANTE NETO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: Manutençao na Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8A74820F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108860/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE DA SILVA DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:ED7A1EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108893/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE FERREIRA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E84D7E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108879/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE FRANCIMAR MIRANDA BEZERRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: Manutençao na Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3B410DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107610/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE RAIMUNDO ROSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)

Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E30FDD28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107472/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LEONARDO TEIXEIRA PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:15FDE798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107473/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUANA DE SOUZA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C689AA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108825/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUCAS VINICIUS NEVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: Manutençao na Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:21B00308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107616/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUCILENE DE OLIVEIRA CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0D7A2422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107711/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUZINETE DE FATIMA DE SOUZA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:05681D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108783/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MAGNO JAKSON PEREIRA DOS ANJOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BCEB8872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107608/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARCIA MARIA DE JESUS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:81B83762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108829/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARCO AURELLIO MARINS CARDOSO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8BD4F1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107530/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARCOS RODRIGUES BARROS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/01/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:55BA36E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108878/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARCOS VINICIUS NASCIMENTO MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: Manutençao na Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C10FA58F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107558/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARIA BONFIM CHAVES DA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:79101C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107607/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARIA JOSE RODRIGUES RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CAA40CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108803/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARIANO VIEIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3F484FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108853/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:66963136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108779/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MELQUE SEDEC LISBOA DE AGUIAR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:472ECB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108832/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ODINEIS NUNES COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093

Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:824C499C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108821/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e OSIAS DOS SANTOS RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:79FD4DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107812/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e OZEIAS RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: Manutençao na Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:628A8D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108835/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e PATRIC HAYAN ALMEIDA NOGUEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:14BF5BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107498/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e PATRIKI ALMEIDA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:943FA1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108774/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e PAULO CESAR FERREIRA AGUIAR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: Manutençao na Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5CC7552E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107532/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e PAULO PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D5F1A31D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108819/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RAFAEL MONTEIRO RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:110E65C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108772/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RAIMUNDO DE SOUZA VINHAL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 15/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: Manutençao na Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F61203C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108848/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RAIMUNDO NONATO FERREIRA EDUARDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C74C2115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107617/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e REGINALDO ARAUJO PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F32B81D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108865/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:41CD66C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107669/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RODRIGO DE SOUSA DA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:163E5183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108844/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ROMARIO CHAVES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D74B8B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107535/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RONIEL OLIVEIRA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2DC0D616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107677/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RONNY DE JESUS DA CONCEICAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C7DC5306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107506/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e SEBASTIANA MOREIRA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:537FA737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107815/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e SEBASTIAO ARAREDES RODRIGUES CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: Manutençao na Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4BEFEA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108839/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e SEBASTIAO JOSE ALVES DE LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: Manutençao na Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:59CC6E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108771/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e STHEFERSON DE SOUSA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C481C8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108827/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e THESLEY JUDSON DE SOUZA ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FED3C39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108852/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e THIAGO DE SOUSA CHAVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EC140C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108683/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e UILLON MATHEUS PIRES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CDBB8377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107542/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e VALDECI PEREIRA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A801B74D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107678/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e VALDEIR CONCEICAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FAA17A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108862/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e VALDEMIR FERREIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:82197098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108874/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e VALDIVINO JOSE CANDIDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: Manutençao na Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4D4F91D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107546/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e VANDERLEI MANOEL VIEIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/01/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:69C54E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108837/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e VANDERSON OLIVEIRA DA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C9AB77A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108856/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e VILMAR JOSE DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1AB87060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108767/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WATILA RONY SILVA TEIXEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:79EFF819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108201/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WELLKING CARLOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4798A93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107548/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WENDER MACHADO DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A4AEBB5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108793/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WILLQUIAS LISBOA DE AGUIAR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8BF936AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108877/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ZEDEQUIAS MARTINS MESQUITA DE AZEVEDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: Manutençao na Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CA64F3AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 077/2024 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 077/2024 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE MARÇO DE 2024
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 350.00 (Trezentos e cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais), ao servidor: **EDIMILSON BATISTA ALVES**, sob. O Nº de Matricula 000868. Portador do **CPF:245.656.102-30**, residente e domiciliado na Rua Isordino Francisco Nº 359 Jardim Alvorada, Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Secretário Municipal de Saúde, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA AG: 924 CP: 7010.1 OP: 013.**
O servidor em tela irá participar do Seminário para gestores Municipais, com ênfase para APS e os desafios do encerramento de gestão, Realizado na cidade de **BELEM-PA**, no período dos dias 11/03/2024 ao dia 14/03/2024, sendo dia 11/03/2024 para deslocamento até Belém, dias 12 e 13/03/2024 para realização do evento, e dia 14/03/2024 para deslocamento de volta, conforme Programação em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Saúde, Rio Maria, estado do Pará, aos Oito dias do mês de Março de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D7C92CBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 078/2024 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 078/2024 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE MARÇO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 5650135.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: FRANCINEIDE SILVA DE SOUSA,** para o Hospital de Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 08/03/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Oito dias do mês de Março de 2024

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:380D1848

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 079/2024 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 079/2024 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE MARÇO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900.00 (Novecentos

Reais), ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: LUCIANO MORAIS DOS SANTOS,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 08/03/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos em 29 de Fevereiro de 2024, revogada as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos oito dias do mês de Março de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:895452A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 080/2024 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 080/2024 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE MARÇO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **GENIVAL LEMES RAMOS**, sob o Nº de Matricula 2 301472/1, portador do **CPF: 431.201.722-00**, residente e domiciliado na rua Sete S/N – Vila Verde – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AG: 0807-9 CC: 0006475-0.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MARIA EDKARLA PEREIRA DE SOUSA,** para o Hospital Marandei, na cidade de **BELEM-PA,** saída no dia 08/03/2024 e retorno no dia 10/03/2024, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos oito dias do mês de março de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:55FAE4B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 076/2024 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 076/2024 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE MARÇO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 350.00 (Trezentos e cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais), a servidora: **ELIZA CRISTINA DE OLIVEIRA**, sob. O Nº 2-301426/1. Portadora do **CPF: 947.604.622-87**, residente e domiciliado na Rua 30 Nº 03 Setor Vila Verde, Rio Maria – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **DIRETORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL. AGENCIA: 3318-9 CONTA: 17950-7**
A servidora em tela irá participar do Seminário para gestores Municipais, com ênfase para APS e os desafios do encerramento de gestão, Realizado na cidade de **BELEM-PA**, no período dos dias 11/03/2024 ao dia 14/03/2024, sendo dia 11/03/2024 para deslocamento até Belém, dias 12 e 13/03/2024 para realização do evento, e dia 14/03/2024 para deslocamento de volta, conforme Programação em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos oito dias do mês de Março de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5D0EDA7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.766 - GABINETE

Estabelece limite para interposição de recurso de ofício pela Procuradoria-Geral do Município nos Processos Administrativos Tributários.

A **Prefeita do Município de Rio Maria**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 97, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pelo art. 644 da Lei Complementar Municipal nº 64, de 28 de dezembro de 2017:

Decreta:

Art. 1º. A Procuradoria-Geral do Município recorrerá de ofício ao Conselho Municipal de Contribuintes sempre que a decisão exonerar sujeito passivo do pagamento de tributo e encargos de multa em valor total superior a 5000 UFM (cinco mil Unidades Fiscais Municipais).
§ 1º. O valor da exoneração deverá ser verificado por processo.
§ 2º. Aplica-se o disposto no *caput* quando a decisão excluir sujeito passivo da lide, ainda que mantida a totalidade da exigência do crédito tributário.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de março de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:40349436

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 PMRP
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia na reforma e revitalização da Praça da Paz, sede do Município de Rondon do Pará através do convênio nº 124/2022 SEOP. Na publicação do FAMEP nº 3451, Páginas 154-155, de 08/03/2024, AVISO DE LICITAÇÃO – ONDE SE LÊ: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 PMRP. Leia-se: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 PMRP

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:82237182

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240086

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-044OBRAS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: BARBOSA & FARIAS PEÇAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE PEÇAS DE REPOSIÇAO PARA MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, ATRAVE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 55.000,04 (cinquenta e cinco mil reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.041220301.2.049 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 55.000,04

VIGÊNCIA.....: 05 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Março de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:AF24B173

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240087

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-044OBRAS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE PEÇAS DE REPOSIÇAO PARA MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, ATRAVE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.041220301.2.049 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 367.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Março de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:4667224D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240094

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-045OBRAS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: BARBOSA & FARIAS PEÇAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE PECAS DE REPOSICAO PARA VEICULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.041220301.2.049 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 305.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:3CB40879

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240095

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-045OBRAS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: NOVA VIDA COM. E SERV. DE AUTO PEÇAS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE PECAS DE REPOSICAO PARA VEICULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, ATRAVE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 217.722,00 (duzentos e dezessete mil, setecentos e vinte e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.041220301.2.049 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 217.722,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:69539825

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 524/2024

DE 07 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado no Gabinete da Prefeita, à serviço do Gabinete, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F2668474

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 525/2024

DE 07 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0307/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS LEVI DA COSTA LUSTOSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5C26E0B0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0526/2024

DE 07 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 07 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B6341C6D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0527/2024

DE 08 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0447/2024-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, registrado sob a matrícula nº 9325, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 08 (oito) dias, em conformidade com o disposto no Art. 228, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Gabinete da Prefeita, em 08 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:536F8D93

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 528/2024

DE 08 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0310/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 08 e 09 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E25AD0A3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 529/2024

DE 08 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0309/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de ANANINDEUA/PA, nos dias 09 e 10 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:588D97A1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0530/2024

DE 08 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 208/2024 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WANDERSON BARROS DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 10 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BB442C4A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0531/2024

DE 08 DE MARÇO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 207/2024/SEMED.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 513/2024, de 06 de março de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios sob Edição n° 3450, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre CONCESSÃO DE DIÁRIAS ao servidor municipal, SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C5A6F960

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 532/2024

DE 08 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 205/2024 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de ITUPIRANGA/PA, no dia 08 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2307AEE4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0533/2024

DE 08 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 303/2024-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 10 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9A6E76A6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0534/2024

DE 08 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 303/2024-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 10 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5AED02D9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 535/2024

DE 08 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0454/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração a(o) servidor(a) ZENITE VIANA DE OLIVEIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 6581, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0C7D9D57

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 116/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 116/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no dia 07/03/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: EQUATORIAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 07 de Março de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:CDF8C55A

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICÍPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO

OBJETO: aquisição de combustível (Gasolina comum Petrobras) para atender as necessidades da Câmara Municipal, deste Município.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 001/2024

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura até 31/12/2024, prorrogável nos termos da legislação em vigor, através de termo aditivo, assinado entre as partes.

VALOR GLOBAL: R$ 203.300,00 (Duzentos e três mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2024.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **MARCUS CABETTE SANCHES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5DFDDC68

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 006/2024 - SAAE DE 28 DE FEVEREIRO DE 20244

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo

Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **ANTONIO DA SILVA MOURA,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2023/2024,** no período de **11 a 30 de Março de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 28 de fevereiro de 2024.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:83A7B788

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 004/2024- SAAE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 075/2023, de 29 dezembro de 2023,
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de fevereiro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 09 de fevereiro 2024

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:0C4A91C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 046/2024 – GAP/PMS, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as férias no período de 05/03/2024 a 08/03/2024, do Sr. DANIEL GUIMARÃES SIMÕES, Secretário Municipal de Infraestrutura, conforme art. 3º, inciso I da Lei nº 21.458, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais do Município de Santarém e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, o Sr. **JEAN MURILO MACHADO MARQUES**, **Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 05/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de março de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FDD0C931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2024 – SMT, 07 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ALEXANDRE E SILVA FIGUEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONTIDAS NO ART. 56, IV E V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO SANTARÉM E EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 14.133/2021, E RESOLUÇÃO Nº 623/2016 DO CONTRAN, EXPEDE A PRESENTE PORTARIA TRATANDO SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam a administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Santarém em manejar o desfazimento de veículos que estão sob sua responsabilidade por longo período bem como, em gerar arrecadação ao tesouro Municipal;

CONSIDERANDO a vigência do Contrato nº 019/2019-SMT, desde 19 de dezembro de 2019, que teve como objeto a contratação de empresa especializada na remoção, guarda, gestão de pátios próprios e de terceiros, preparação e organização de leilões públicos, com estrutura de transporte e pátios destinados exclusivamente para remoção, guarda e alienação através de leilões públicos de veículos automotores apreendidos, recolhidos e removidos na área de jurisdição da SMT, em razão de infração à legislação de trânsito e não reclamados e recuperados por seus proprietários, em conformidade com a lei 9.503/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, com resolução 623/2016 do CONTRAN e legislações pertinentes.

CONSIDERANDO ainda o Poder Discricionário do Município de Santarém.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão composta pelos seguintes membros:

. IVANILDE BARBOSA DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DA COMISSÃO;

. MAYSA HELENA SILVA TELES DE MENEZES – MEMBRO;

. ADRIANE DE SOUSA RODRIGUES – MEMBRO;

Art. 2º Fica revogada a **Portaria nº 031/2021 – SMT,** de 15 de setembro de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

INTIME-SE TODOS OS MEMBROS, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, adotando todas as providências necessárias quanto ao efetivo cumprimento desta Portaria, e observando as cautelas legais.

Santarém (PA), 07 de Março de 2024.

MARCOS ALEXANDRE E SILVA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto nº 086/2024-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:38F1CDBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 047/2024 – GAP/PMS, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 2º Substituir os seguintes membros da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, a Sra. Elizabeth Alves Uchôa pela Sra. Maria Josiane de Sousa Maia, a Sra. Regina Damasceno Oliveira de Souza pela Sra. Júlia Teresa Nogueira Almeida, a Rosângela Maria Lima de Andrade pela Sra. Nazaré dos Reis Prata Porto, e o Sr. Danilo Machado Aguiar pela Sra. Cláudia Roberta Silva Pedroso, para promover a avaliação de desempenho de cada um dos servidores concursados empossados, objetivando apurar a sua confirmação no serviço, nos termos do art. 19 da Lei Municipal 14.899/94 - RJU c/c o Decreto Municipal nº 201/2011 - SEMAD, de 16 de novembro de 2011 e Decreto Municipal nº 398/2013 - SEMAD, de 05 de junho de 2013.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 2º será composta pelos seguintes servidores.

1. MARIA JOSIANE DE SOUSA MAIA – matrícula 52942 – Presidente;

2. ADRIANA SCHUTT – matrícula 82898 – Membro;

3. JÚLIA TERESA NOGUEIRA ALMEIDA – Matrícula 50632 – Membro;

4. NAZARÉ DOS REIS PRATA PORTO – Matrícula 052942 – Membro;

5. CLÁUDIA ROBERTA SILVA PEDROSO – Matrícula 35514 – Membro.

Art. 3º Autorizar a presidência da Comissão, a requisitar servidores das Secretarias interessadas, para exercer as atribuições de membro "ad hoc".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 454/2014 - SEMAD, de 07 agosto de 2014, e as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de março de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CEEFD178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 147/2024 – GAP/PMS, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MAISA REGO PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desempenhar suas atividades laborais no Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de março de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DB89D390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 011/2024 – SEMAD/CEAD, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Memorando 7.618/2024, de 01/03/2024, do Núcleo de Políticas Públicas - NPP.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **JOELSON DA COSTA GONÇALVES**, nomeado através do Decreto nº 311/2023 - GAP/PMS, de 01 de março de 2023, no cargo de **Assessor Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desempenhar suas atividades laborais na Escola Municipal Mário Fernandes Imbiriba - Bairro Interventoria, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com aferição de frequência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2024.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 06 de março de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6C0C9BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 012/2024 – SEMAD/CEAD, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando as férias no período de 04/03/2024 a 02/04/2024, do servidor **ADALBERTO BRENO CARDOSO DE MACÊDO**, **Núcleo de Gestão Administrativa e Patrimonial** da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Sr. **JEFFERSON RAFAEL RODRIGUES DA SILVA**, **Seção de Patrimônio** do Núcleo de Gestão Administrativa e Patrimonial, da Coordenadoria Executiva de Administração, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/03/2024.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 06 de março de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:40836507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 013/2024 – SEMAD/CEAD, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Ofício ZE nº 1/2024 – TER/JUIZE/20ª ZE.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a cedência em consenso com a servidora efetiva, para o Cartório Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral, da Sra. **KÁTIA CRISTINA OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula nº 098194, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 133, alínea "a", do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 14.899/94, no período de 01/03/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2024.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 06 de março de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B8D0A2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 014/2024 – SEMAD/CEAD, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Ofício ZE nº 1/2024 – TER/JUIZE/20ª ZE.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a cedência em consenso com a servidora efetiva, para o Cartório Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral, da Sra. **KELIANE CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 070897, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, nos termos do art. 133, alínea "a", do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 14.899/94, no período de 01/03/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2024.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 06 de março de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F8C9AA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO - SEMC

RESULTADO DO EDITAL DA CHAMADA PUBLICA N° 005/2023 –SEMC.

Chamada Pública nº 005/2023-SEMC seleção de 44 (quarenta e quatro) projetos culturais das **"DEMAIS ÁREAS DA CULTURA" com base no Art. 8º da Lei Paulo Gustavo** para receberem apoio financeiro na celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Santarém. Resultado da análise e julgamento dos documentos da Chamada Pública 005/2023 divulgado no dia 10/02/2024**. Selecionados/Contemplados:** Item A PJ: Assoc. Artístico Cultural Olho D'água, Instituto Território das Artes – ITA, Fábio Barbosa, Anderson Pereira; PF: Ângelo Coelho, Alícia Corrêa, Ana Raquel Sousa; Item B PF: Izabel dos Santos, Wenderson Ribeiro; Item C PJ: G.C.F. Raiar do Sertão, Ana Gisela Leal, Ricardo Figueira, Claudia do Rosário; PF: Jackson Douglas, Leunice Lopes, Rudson Félix; Item D PJ: Leandro Campos, Allana Fernandes, Int. Regatão Amazonia; PF: Ernandes Sousa, Amanda da Silva; Item E PF: Elizangila Dezincourt, João Matos, José Agostinho da F. Neto, Laudelino Vasconcelos, Laurimar Leal, Lucivaldo Silva, Ezelimar Lima, Maria Odete da Costa, Moacir Santos, Elves Costa; Item F PJ: R.L.Borovik-ME, Claudio F. de Sousa, Assoc. de Mulheres Ind. Suraras do Tapajós.

ADSON WENDER TERTULINO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E4D90BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 – SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 031/2023 – SEMSA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 – SEMSA - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS, visando atender a Secretária Municipal de Saúde, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP n° 031/2023 Processo Administrativo n° 109/2023. Assinatura da Ata: 06/03/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Empresas vencedoras: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 37.386.859/0001-90, vencedora dos itens 39, 42, 43, 47, 122, 165, no valor total de R$ 126.487,19; FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 43.731.740/0001-00, vencedora dos itens 30, 31, 94, 167, 168, 169, 170, 171, no valor total de R$ 34.765,60; RESENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 41.121.057/0001-26, vencedora dos itens 82, 83, 173, 174, 178, 180, 181, 189, 192, 200, 203, 204, 205 e 211, no valor total de R$ 437.261,00; RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 20.784.313/0001-95, vencedora dos itens 50, 77, 144, 182, 185, no valor total de R$ 18.375,22; WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 50.522.631/0001-49, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 44, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 164, 166, 172, 175, 176, 177, 179, 183, 184, 186, 187, 188, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 206, 207, 208, 209, 210, 212 e 213, no valor total de R$ 4.216.754,75 e YARED COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 18.511.334/0001-95, vencedora dos itens 80, 150, 151, 153, 159, 160, 161, 162 e 163, no valor total de R$ 239.005,70, perfazendo o valor total da Ata em R$ 5.072.649,46 (Cinco milhões e setenta e dois mil e seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Santarém- Pa, 08 de Março de 2024

ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 084/2024 –GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:5A3A1384

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – SEMSA

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – SEMSA
DO PROCESSO Nº 071/2023

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – SEMSA, DECLARANDO CREDENCIADA a empresa CLINICA HOPE MULTIPROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 27.752.838/0001-98., para a Credenciamento de empresas especializadas para prover solução em gestão e oferta de serviços Médicos Plantonistas no Pronto Socorro Municipal, com fincas a elevação dos indicadores quantitativos e qualitativos do Município de Santarém/PA no atendimento a sua população no Pronto Socorro Municipal, credenciamento válido pelo período de 12 (doze) meses.

Santarém, 06 de março de 2024.

FERNANDO DANTAS DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 100/2023 – SEMSA

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:8EBB4D8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DL005/2024

Aviso de licitação
DL005/2024 - SRP
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE FONTE LUMINOSA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA. **Abertura:** 15/03/2024 às 08 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:C0822025

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO N. 004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N. 004
CT n. 20210017. Processo: Inexigibilidade n. 6/2021-004 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de softwares e licença de uso gestor escolar**.** Contratada: Ergon Desenvolvimento de Sistemas de informática Ltda, CNPJ: 07.467.975/0001-73**.** Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 28.539.289/0001-30. **Valor inicial: R$ 66.000,00. Aditivo: R$ 15.000,00. Fundamento legal: Art. 65, II alínea "d" da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.**

São Geraldo do Araguaia (PA), 01 de março de 2024,

CARLENY BOTELHO CARVALHO.
Ordenador de Despesas,

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A538D5A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16/2024

PORTARIA Nº 16/2024-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia/PA, 08 de março de 2024

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, a Sra. **LENICE LAGE COSTA FERREIRA,** para exercer o cargo comissionado de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:290E768B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2024

PORTARIA Nº 017/2024-GPMSAGA

"DISPÕE DE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor efetivo, **FRANCISCO EDYLSON GOMES OLIVEIRA,** para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **acumulando a função de gestor e ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 08 de março de 2024.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8EE0234B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 26/2024/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 26/2024/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 26 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **EPAMINONDAS RODRIGUES DA COSTA,** ocupante do cargo de **Ag. Vigilante,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – HOSPITAL MUNICIPAL, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/02/2024 a 31/03/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 26/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CCC516F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 27/2024/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 27/2024/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 26 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **FRANCINETE DA SILVA MOURA,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde – (**SAMU**), referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 18/02/2024 a 17/04/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 26/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D2DA2817

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 28/2024/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 28/2024/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 26 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **SIDNEIA PEREIRA DA SILVA BRAGA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde – (**MICRO – ZR – REGIÃO GROTA VERMELHA)**, referente ao quinquênio de 2012 a 2027, pelo período de 01/02/2024 a 31/03/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 26/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1BA681A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 29/2024/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 29/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 26 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA DOS SANTOS MARINHO BRAGA,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - (Hospital Municipal)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023, para serem gozadas a contar de 01/02/2024 a 01/03/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 26/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:47B6B766

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 30/2024/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 30/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 26 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **MAIRANUHU SURUI,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado na

Secretaria Municipal de Saúde - (Aldeia Ipyrahy), **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, para serem gozadas a contar de 01/02/2024 a 01/03/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 26/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:866B98A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 31/2024/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 31/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 26 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ANDREIA MOREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - (Hospital Municipal)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023, para serem gozadas a contar de 01/03/2024 a 30/03/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 26/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B8D828B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 32/2024/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 32/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 26 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **LUIZA PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - (Hospital Municipal)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/03/2024 a 30/03/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 26/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:AF2A85DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 33/2024/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 33/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 26 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA ANTÔNIO NERES DA CRUZ,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - (Hospital Municipal)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/03/2024 a 30/03/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 26/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:244D67FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 34/2024/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 34/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 26 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **CARMELITA PEREIRA DA LUZ,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - (UBS – BEIRA RIO)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/03/2024 a 30/03/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 26/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:06096416

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 35/2024/SMS/SAGA**

PORTARIA Nº 35/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 26 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **LAUZENIRA DA SILVA SOBRINHO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – (CAPS)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/03/2024 a 30/03/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 26/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F3E39015

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 36/2024/SMS/SAGA**

PORTARIA Nº 36/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 26 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **CLERY PESSINATE ZUQUETTO FEITOSA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – (CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/03/2024 a 30/03/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 26/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:60A8A2D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 37/2024/SMS/SAGA**

PORTARIA Nº 37/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 26 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES DE S. MORAIS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – (UBS – VILA FORTALEZA)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/03/2024 a 30/03/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 26/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D8ADBC63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 38/2024/SMS/SAGA**

PORTARIA Nº 38/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 26 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **HELISAMA DOS SANTOS SOUZA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – (SECRETARIA DE SAÚDE)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/03/2024 a 30/03/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 26/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B87A8352

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 39/2024/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 39/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 26 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA LÚCIA CUNHA MAGRI,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – (Hospital Municipal)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023, para serem gozadas a contar de 01/03/2024 a 30/03/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 26/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:990D4D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 40/2024/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 40/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 26 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **IZABEL PAULINO DE S. COSTA,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ADMNISTRAÇÃO,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – (FARMÁCIA)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/03/2024 a 30/03/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 26/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B07ED90C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 41/2024/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 41/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 26 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ALINY BARBOSA REINALDO DOS REIS,** ocupante do cargo de **TÉCNICO RAIO-X,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – (Hospital Municipal)**, **FÉRIAS** de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2023, para serem gozadas a contar de 01/02/2024 a 20/02/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 26/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CABE257F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 42/2024/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 42/2024/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 26 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. *LENICE LAGE COSTA FERREIRA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **EUZIANE PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – (FÓRU)**, **FÉRIAS** de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 08/02/2024 a 22/02/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 26/2022

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8651F6C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E REABERTURA - CONCORRENCIA 002/2023

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E REABERTURA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 27100001/2023
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO SEDUC LOCALIZADA NA AV. PESCADA AMARELA, BAIRRO PIRACEMA, S/N, SÃO JOÃO DE PIRABAS. A Comissão Permanente de Licitação de São João de Pirabas/PA, através da sua Presidente Tatiana do Socorro M. da Silva, comunica aos licitantes e demais interessados no presente Processo Administrativo n° 27100001/2023, Concorrência nº 002/2023, que foi emitido decisão de recurso pela Sra. Kamily Maria Ferreira Araújo, Prefeita Municipal de são João de Pirabas, a qual encontra se anexo a esta publicação. DECISÃO: Mantenho a decisão quanto à inabilitação da licitante por não cumprir o subitem 10.5.3 do edital. CONVOCAÇÃO: Em ato contínuo a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, através da Presidente da Comissão de Licitação, comunica as Licitantes: TEXAS CONSTRUÇÕES SANEAMENTO LTDA-EPP CNPJ: 04.884.383/0001-69, SANTOS FREIRE CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 09.147.934/0001-25, ANDRADE FERREIRA SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 34.592.993/0001-50, Y. M. GORAYEB SANTOS – ME CNPJ: 29.520.539/0001-53, a nova data da sessão pública da licitação Concorrência nº 002/2023, que tem como objetivo a CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO SEDUC LOCALIZADA NA AV. PESCADA AMARELA, BAIRRO PIRACEMA, S/N, SÃO JOÃO DE PIRABAS. As licitantes deverão apresentar documentação regularizada necessárias para consubstanciar a sua habilitação em estrita observância ao Edital com subsídio no art. 48, `PAR`3º, da Lei Federal nº 8.666/93, por tanto nova documentação de habilitação escoimado do erro apontado, no prazo legal de 08 dias uteis. Data de reabertura: 21/03/2024 as 09:30h00min. Local: Setor de Licitação – Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA.

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E REABERTURA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 27100001/2023
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO SEDUC LOCALIZADA NA AV. PESCADA AMARELA, BAIRRO PIRACEMA, S/N, SÃO JOÃO DE PIRABAS. A Comissão Permanente de Licitação de São João de Pirabas/PA, através da sua Presidente Tatiana do Socorro M. da Silva, comunica aos licitantes e demais interessados no presente Processo Administrativo n° 27100001/2023, Concorrência nº 002/2023, que foi emitido decisão de recurso pela Sra. Kamily Maria Ferreira Araújo, Prefeita Municipal de são João de Pirabas, a qual encontra se anexo a esta publicação. DECISÃO: Mantenho a decisão quanto à inabilitação da licitante por não cumprir o subitem 10.5.3 do edital. CONVOCAÇÃO: Em ato contínuo a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, através da Presidente da Comissão de Licitação, comunica as Licitantes: TEXAS CONSTRUÇÕES SANEAMENTO LTDA-EPP CNPJ: 04.884.383/0001-69, SANTOS FREIRE CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 09.147.934/0001-25, ANDRADE FERREIRA SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 34.592.993/0001-50, Y. M. GORAYEB SANTOS – ME CNPJ: 29.520.539/0001-53, a nova data da sessão pública da licitação Concorrência nº 002/2023, que tem como objetivo a CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO SEDUC LOCALIZADA NA AV. PESCADA AMARELA, BAIRRO PIRACEMA, S/N, SÃO JOÃO DE PIRABAS. As licitantes deverão apresentar documentação regularizada necessárias para consubstanciar a sua habilitação em estrita observância ao Edital com subsídio no art. 48, `PAR`3º, da Lei Federal nº 8.666/93, por tanto nova documentação de habilitação escoimado do erro apontado, no prazo legal de 08 dias uteis. Data de reabertura: 21/03/2024 as 09:30h00min. Local: Setor de Licitação – Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA.

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E REABERTURA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 27100001/2023
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO SEDUC LOCALIZADA NA AV. PESCADA AMARELA, BAIRRO PIRACEMA, S/N, SÃO JOÃO DE PIRABAS. A Comissão Permanente de Licitação de São João de Pirabas/PA, através da sua Presidente Tatiana do Socorro M. da Silva, comunica aos licitantes e demais interessados no presente Processo Administrativo n° 27100001/2023, Concorrência nº 002/2023, que foi emitido decisão de recurso pela Sra. Kamily Maria Ferreira Araújo, Prefeita Municipal de São João de Pirabas, a qual encontra se anexo a esta publicação. DECISÃO: Mantenho a decisão quanto à inabilitação da licitante por não cumprir o subitem 10.5.3 do edital. CONVOCAÇÃO: Em ato contínuo a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, através da Presidente da Comissão de Licitação, comunica as Licitantes: TEXAS CONSTRUÇÕES SANEAMENTO LTDA-EPP CNPJ: 04.884.383/0001-69, SANTOS FREIRE CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 09.147.934/0001-25, ANDRADE FERREIRA SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 34.592.993/0001-50, Y. M. GORAYEB SANTOS – ME CNPJ: 29.520.539/0001-53, a nova data da sessão pública da licitação Concorrência nº 002/2023, que tem como objetivo a CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO SEDUC LOCALIZADA NA AV. PESCADA AMARELA, BAIRRO PIRACEMA, S/N, SÃO JOÃO DE PIRABAS. As licitantes deverão apresentar documentação regularizada necessárias para consubstanciar a sua habilitação em estrita observância ao Edital com subsídio no art. 48, `PAR`3º, da Lei Federal nº 8.666/93, por tanto nova documentação de habilitação escoimado do erro apontado, no prazo legal de 08 dias uteis. Data de reabertura: 21/03/2024 as 09:30h00min. Local: Setor de Licitação – Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:1BF3B529

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240049; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0.2024-001PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** LAY OUT SERVIÇO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviços de licença de uso de sistemas integrados com o módulo folha de pagamento, serviços online que envolvem contracheque, ficha financeira e declaração anual de rendimentos e módulo de transparência de dados pessoais pautado na lei da transparência e de acesso à informação para a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 7.800,10; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 26 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 26 de Fevereiro de 2024.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:6A75649F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240050; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0.2024-001PMSJP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** LAY OUT SERVIÇO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviços de licença de uso de sistemas integrados com o módulo folha de pagamento, serviços online que envolvem contracheque, ficha financeira e declaração anual de rendimentos e módulo de transparência de dados pessoais

pautado na lei da transparência e de acesso à informação para o Fundo Municipal De Educação; **VALOR TOTAL:** R$ 6.600,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 26 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 26 de Fevereiro de 2024.

ADENILSON JOSÉ DOS REIS
Secretário Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:0B5D96E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação **EXTRATO DE CONTRATO N° 20240558**, **circulado no FAMEP**, Ano XV, Nº 3451, página 192, coluna 02, em 08 de março de 2024, **RETIFICA-SE**, onde se lê: "**R$ 126.850,00** (cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais)", passa a se lê: "**R$ 126.580,00** (cento e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta reais)".

Tucumã - PA, 08 de março de 2024.

JOEL JOSÉ CÔRREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:543029AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240563 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-086FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde** C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **PDL Neto Comércio Atacadista de Medicamentos –** C.N.P.J: 30.571.825/0001-27, com o valor total de **R$ 384.531,06** (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e seis centavos)**.** Vigência: 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 01 de março de 2024.

Tucumã - PA, 08 de março de 2024.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240564 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-086FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde** C.N.P.J: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **Altamed Distribuidora de Medicamentos LTDA –** C.N.P.J: 21.581.445/0001-82, com o valor total de **R$ 149.238,33** (cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos)**.** Vigência: 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 01 de março de 2024.

Tucumã - PA, 08 de março de 2024.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240574 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-086FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde** C.N.P.J: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **F Cardoso e Cia LTDA –** C.N.P.J: 04.949.905/0001-63, com o valor total de **R$ 886.051,09** (oitocentos e oitenta e seis mil, cinquenta e um reais e nove centavos)**.** Vigência: 04 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 04 de março de 2024.

Tucumã - PA, 08 de março de 2024.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:60A5A215

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 20230646**; Origem: **Dispensa de Licitação 7/2023-002FME**. Partes: **Fundo Municipal de Educação**, CNPJ nº 29.182.845/0001-27 e **TD Consultoria Administrativa e Financeira LTDA**, CNPJ n° 46.264.179/0001-95. Objeto: **Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento da EMEF Samuel Nava para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 03 de março de 2024 até 03 de setembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 03 de março de 2024.

Tucumã – PA. 08 de março de 2024

JOEL JOSÉ CÔRREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:11EDE4D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240557 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-070PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ASFÁLTICO DO TIPO CBQU (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), FORNECIDO A GRANEL, PARA SER UTILIZADOS NO REPARO DA MALHA VIÁRIA E NOS SERVIÇOS DE TAPA BURACO, SUPRINDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã** C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **TOC Fabricação e Construção Asfalto e Concreto –** C.N.P.J: 41.398.269/0001-55, com o valor total de **R$ 1.832.400,00** (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais)**.** Vigência: 05 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 05 de março de 2024.

Tucumã - PA, 08 de março de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:48D87BED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 370/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240557
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-070PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ASFÁLTICO DO TIPO CBQU (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), FORNECIDO A GRANEL, PARA SER UTILIZADOS NO REPARO DA MALHA VIÁRIA E NOS SERVIÇOS DE TAPA BURACO, SUPRINDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **TOC FABRICAÇÃO E CONSTRUÇÃO ASFALTO E CONCRETO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA ALMEIDA**, **Engenheira Civil, CREA/PA 1518779212, como Fiscal Titular e a servidora, LETÍCIA SUELLEN PARODO DA SILVA, Engenheira Civil, CREA/PA 1519626711, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Março de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:B910A35A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 365A/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240553
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-083FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PEAE NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **CAMARGUS DITRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:5F6602D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 365B/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240556
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-083FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PEAE NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **GAMELEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:98AC7907

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 365C/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240558
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-083FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PEAE NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:332F8919

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 365F/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240561
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-083FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PEAE NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:9C4F4539

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 365E/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240560
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-083FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PEAE NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **W E J ATACADISTA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A6BAAE1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 365D/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240559
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-083FME

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PEAE NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de
suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **WEK ENTREGAS E SERVICOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Março de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:F0E10475

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 362/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240563
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-086FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Clebeson Cruz Silva**, **Diretor de Departamento, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Março de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Portaria nº 363/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240564
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-086FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Clebeson Cruz Silva**, **Diretor de Departamento, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Março de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Portaria nº 365/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240574
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-086FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **F CARDOSO E CIA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Clebeson Cruz Silva**, **Diretor de Departamento, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Março de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:D152AF23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de TUCURUÍ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS POR MEIO DE AÇÃO DE CONHECIMENTO E POSTERIOR EXECUÇÃO, LIQUIDAÇÃO CONSENSUAL OU ACORDO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO OBJETIVANDO A ADEQUAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS, COM BASE NOS ÍNDICES ESTABELECIDOS NA TABELA TUNEP OU IVR, QUE GARANTA O NECESSÁRIO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO E A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, BEM COMO A RECUPERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES PAGOS PELOS PLANOS DE SAÚDE A UNIÃO FEDERAL, CONDENANDO, POR FIM, O ENTE AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS IDENTIFICADAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS E NOS ANOS POSTERIORES ENQUANTO TRAMITAR O PROCESSO JUDICIAL.

FAVORECIDO.....: DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR.....: o Escritório PROPONENTE indica o critério de produtividade como forma de cálculo da remuneração, atendendo-se a base de apuração de que a cada R$ 1.000,00 (Mil Reais) dos valores financeiros auferidos em decorrência deste contrato será devido ao PROPONENTE o valor de R$ 200,00 (Duzentos

Reais), perfasendo a porcentagem de 20% (vinte) por cento, sendo devidos, após o repasse dos mesmos aos cofres do município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) VICENTE MIRANDA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

TUCURUÍ - PA, 15 de fevereiro de 2024

PAULO SHERIDAN COSTA
Comissão de Contratação
Presidente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:9023AC1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20240118

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS POR MEIO DE AÇÃO DE CONHECIMENTO E POSTERIOR EXECUÇÃO, LIQUIDAÇÃO CONSENSUAL OU ACORDO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO OBJETIVANDO A ADEQUAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS, COM BASE NOS ÍNDICES ESTABELECIDOS NA TABELA TUNEP OU IVR, QUE GARANTA O NECESSÁRIO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO E A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, BEM COMO A RECUPERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES PAGOS PELOS PLANOS DE SAÚDE A UNIÃO FEDERAL, CONDENANDO, POR FIM, O ENTE AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS IDENTIFICADAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS E NOS ANOS POSTERIORES ENQUANTO TRAMITAR O PROCESSO JUDICIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais)

VIGÊNCIA.....: 16 de Fevereiro de 2024 a 16 de Fevereiro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:63E2F1F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023
1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 246/2023/CPL referente ao Pregão Eletrônico 004/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da Rede pública de ensino do Município de Viseu - Pá. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: GN Comercio de Alimentos Eireli, CNPJ: 18.659.534/0001-90. Assinado: 22/02/2024. Consoante com o inciso §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 247/2023/CPL referente ao Pregão Eletrônico 004/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da Rede pública de ensino do Município de Viseu - Pá. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: R C V R de Oliveira Ltda, CNPJ: 15.300.567/0001-50. Assinado: 22/02/2024. Consoante com o inciso §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação-SEMED

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:FF54D287

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - 12 - 2024 -PMX - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO SUV

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 015/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 012/2024/PMX
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO KM, TIPO SUV, ANO/MODELO 2024, destinado a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Xinguara/PA.
Data de início da sessão: 21/03/2024
HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br
O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (094) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 11 de março de 2024.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:8B606F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. SRP - 015-2024-PMX - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DIESEL S10

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 020/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 015/2024/PMX
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10, para atender as necessidades das secretarias da administração pública deste município de Xinguara – Pará, parte integrante do edital.
Data de início da sessão: 22/03/2024
HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de

Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br. Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 08 de março de 2024.

IGOR SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:03D0049B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8/2024

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a SEMUTRAN até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
FIW4A17	TE00003724	24/02/2024	5185/1	26/04/2024
JTA3377	TE00003715	19/02/2024	7030/1	01/05/2024
JTQ6679	TE00003270	16/02/2024	7030/1	02/05/2024
JTQ6679	TE00003271	16/02/2024	7048/1	02/05/2024
JUA2H11	TE00003722	24/02/2024	5185/2	26/04/2024
JUC7525	TE00004266	23/02/2024	5185/1	26/04/2024
JUF0485	TE00002847	19/02/2024	5185/1	01/05/2024
JVC3494	TE00004073	17/02/2024	5185/1	01/05/2024
JVO7092	TE00003269	16/02/2024	5487/0	02/05/2024
JVR1686	TE00004216	20/02/2024	5185/1	02/05/2024
KXK6B22	TE00003732	24/02/2024	5185/1	26/04/2024
KZW1F47	TE00003752	24/02/2024	5185/1	26/04/2024
MML0A11	TE00004132	12/02/2024	7030/1	15/04/2024
MNN4289	TE00003733	24/02/2024	7030/1	26/04/2024
MNN4289	TE00003734	24/02/2024	5878/0	26/04/2024
NHC5847	TE00004137	12/02/2024	5738/0	15/04/2024
NMQ7662	TE00003579	21/02/2024	7048/1	02/05/2024
NMQ7662	TE00004110	12/02/2024	7030/1	15/04/2024
NNF5175	TE00003727	24/02/2024	5185/1	26/04/2024
NSH3437	TE00003272	16/02/2024	7030/1	02/05/2024
NSH3437	TE00003273	16/02/2024	7048/1	02/05/2024
NSI7479	TE00003261	08/02/2024	7030/1	30/04/2024
NSQ6943	TE00002843	17/02/2024	7030/1	01/05/2024
NSW9498	TE00004122	12/02/2024	5185/1	15/04/2024
OBT6016	TE00004199	16/02/2024	7030/1	01/05/2024
OBT6016	TE00004200	16/02/2024	7048/1	01/05/2024
OBU1J96	TE00004129	12/02/2024	7030/1	15/04/2024
OBX5323	TE00004158	13/02/2024	7030/1	29/04/2024
OCA8290	TE00004209	20/02/2024	7030/1	02/05/2024
OFJ4867	TE00004265	21/02/2024	7030/1	02/05/2024
OFK7354	TE00004113	12/02/2024	7030/1	15/04/2024
OFL5681	TE00003731	24/02/2024	5185/1	26/04/2024
OFM0097	TE00004221	20/02/2024	7030/1	02/05/2024
OFN0H83	TE00004219	20/02/2024	7030/1	02/05/2024
OFN4080	TE00003725	24/02/2024	7030/1	26/04/2024
OFQ0616	TE00004208	20/02/2024	7030/1	02/05/2024
OFQ0616	TE00004210	20/02/2024	7048/1	02/05/2024
OFW9442	TE00003048	15/02/2024	7030/1	30/04/2024
OIT3934	TE00003280	16/02/2024	7030/1	02/05/2024
OSX1530	TE00004153	13/02/2024	7030/1	29/04/2024
OSX5016	TE00004172	16/02/2024	7030/1	01/05/2024

OSY2528	TE00004120	12/02/2024	7030/1	15/04/2024
OSY9106	TE00004004	17/02/2024	7030/1	01/05/2024
OSZ9566	TE00004166	16/02/2024	7030/1	01/05/2024
OTA6138	TE00003716	20/02/2024	7030/1	02/05/2024
OTB8245	TE00004167	16/02/2024	7030/1	01/05/2024
OTD6424	TE00004090	19/02/2024	7030/1	01/05/2024
OTD6424	TE00004091	19/02/2024	7048/1	01/05/2024
OTD7802	TE00003699	17/02/2024	7048/1	01/05/2024
OTE7980	TE00004183	16/02/2024	7030/1	01/05/2024
OTH1910	TE00004177	16/02/2024	7030/1	01/05/2024
OTH1910	TE00004193	16/02/2024	7048/1	01/05/2024
OTI1266	TE00004253	20/02/2024	7030/1	02/05/2024
OTI1266	TE00004254	20/02/2024	7048/1	02/05/2024
OTI5869	TE00004201	16/02/2024	7030/1	01/05/2024
OTN4115	TE00004111	12/02/2024	7030/1	15/04/2024
OTQ4315	TE00004261	21/02/2024	7030/1	02/05/2024
OTQ5959	TE00004117	12/02/2024	7030/1	15/04/2024
OTQ7743	TE00004075	17/02/2024	7030/1	01/05/2024
OTQ7743	TE00004076	17/02/2024	6181/0	01/05/2024
OTS0952	TE00003275	16/02/2024	7030/1	02/05/2024
OTV0634	TE00004070	16/02/2024	5746/1	01/05/2024
OTV6120	TE00004136	12/02/2024	7030/1	15/04/2024
OTW3451	TE00004178	16/02/2024	7030/1	01/05/2024
OTX6343	TE00004149	13/02/2024	7030/1	29/04/2024
OTZ1664	TE00004203	16/02/2024	7030/1	01/05/2024
PTR6F23	TE00003764	24/02/2024	7030/1	26/04/2024
PTR6F23	TE00003765	24/02/2024	7048/1	26/04/2024
QDC3H03	TE00004182	16/02/2024	7030/1	01/05/2024
QDE9422	TE00004181	16/02/2024	5568/0	01/05/2024
QDF6156	TE00002837	15/02/2024	7030/1	30/04/2024
QDG5284	TE00004079	19/02/2024	5568/0	01/05/2024
QDG7756	TE00004207	20/02/2024	7030/1	02/05/2024
QDG9862	TE00002846	19/02/2024	7030/1	01/05/2024
QDI0744	TE00002849	23/02/2024	7030/1	26/04/2024
QDI1C64	TE00004124	12/02/2024	7030/1	15/04/2024
QDJ5429	TE00003719	23/02/2024	7030/1	26/04/2024
QDJ5429	TE00004256	20/02/2024	7030/1	02/05/2024
QDJ5429	TE00004257	20/02/2024	7048/1	02/05/2024
QDJ5429	TE00004258	20/02/2024	5738/0	02/05/2024
QDJ7H81	TE00004184	16/02/2024	7030/1	01/05/2024
QDJ7H81	TE00004185	16/02/2024	7048/1	01/05/2024
QDK6687	TE00004119	12/02/2024	7030/1	15/04/2024
QDN8F31	TE00004212	20/02/2024	7030/1	02/05/2024
QDO0470	TE00004220	20/02/2024	7048/1	02/05/2024
QDO0557	TE00002841	17/02/2024	7030/1	01/05/2024
QDQ5G02	TE00004205	20/02/2024	7030/1	02/05/2024
QDR4418	TE00004093	19/02/2024	7030/1	01/05/2024
QDR4418	TE00004094	19/02/2024	7048/1	01/05/2024
QDS1560	TE00004163	16/02/2024	7030/1	01/05/2024
QDT0376	TE00004268	23/02/2024	7030/1	26/04/2024
QDT1979	TE00004125	12/02/2024	7030/1	15/04/2024
QDW3854	TE00003585	22/02/2024	6050/1	03/05/2024
QDW4599	TE00004168	16/02/2024	5746/1	01/05/2024
QDX1286	TE00003713	19/02/2024	7030/1	01/05/2024
QDX1F90	TE00003730	24/02/2024	7030/1	26/04/2024
QDX8348	TE00004225	20/02/2024	7030/1	02/05/2024
QDY0950	TE00004126	12/02/2024	7030/1	29/04/2024
QDZ0849	TE00003759	24/02/2024	7030/1	26/04/2024
QDZ3094	TE00004139	12/02/2024	7030/1	15/04/2024
QEB5443	TE00004003	17/02/2024	7030/1	01/05/2024
QEC3849	TE00004223	20/02/2024	7030/1	02/05/2024
QEC8335	TE00004191	16/02/2024	7030/1	01/05/2024
QEE0H01	TE00003595	24/02/2024	7030/1	26/04/2024
QEE1F41	TE00003718	23/02/2024	7030/1	26/04/2024
QEE7029	TE00004214	20/02/2024	7030/1	02/05/2024
QEF1476	TE00004083	19/02/2024	5738/0	01/05/2024
QEF1476	TE00004084	19/02/2024	7030/1	01/05/2024
QEG1F76	TE00003755	24/02/2024	5738/0	26/04/2024
QEG4599	TE00004135	12/02/2024	7030/1	15/04/2024
QEG4599	TE00004194	16/02/2024	7030/1	01/05/2024
QEG4599	TE00004195	16/02/2024	7048/1	01/05/2024
QEG7036	TE00004162	16/02/2024	7030/1	01/05/2024
QEG9189	TE00004150	13/02/2024	7030/1	29/04/2024
QEG9189	TE00004152	13/02/2024	6050/1	29/04/2024
QEH1399	TE00003767	24/02/2024	7030/1	26/04/2024
QEH9J30	TE00004097	19/02/2024	7030/1	01/05/2024
QEI0605	TE00004206	20/02/2024	5541/1	02/05/2024
QEI1027	TE00003597	24/02/2024	7030/1	26/04/2024
QEJ6161	TE00003723	24/02/2024	6130/0	26/04/2024
QEJ7139	TE00004179	16/02/2024	7030/1	01/05/2024
QEK0959	TE00004267	23/02/2024	7030/1	26/04/2024
QEN2I08	TE00003728	24/02/2024	5185/1	26/04/2024
QEO4405	TE00003596	24/02/2024	7030/1	26/04/2024
QEO5903	TE00004226	20/02/2024	7030/1	02/05/2024
QEQ4813	TE00003600	24/02/2024	7030/1	26/04/2024
QEQ5638	TE00002842	17/02/2024	7030/1	01/05/2024
QEQ7410	TE00003276	16/02/2024	7030/1	02/05/2024
QER1942	TE00003754	24/02/2024	7048/1	26/04/2024
QES8409	TE00003592	24/02/2024	7030/1	26/04/2024

QET0193	TE00004140	12/02/2024	7030/1	15/04/2024
QET0193	TE00004141	12/02/2024	7048/1	15/04/2024
QET0193	TE00004142	12/02/2024	6599/2	29/04/2024
QET1533	TE00002835	12/02/2024	7030/1	15/04/2024
QET1G32	TE00003589	24/02/2024	7030/1	26/04/2024
QET1G32	TE00003590	24/02/2024	7048/1	26/04/2024
QET4880	TE00004148	13/02/2024	7030/1	29/04/2024
QEV0A78	TE00004077	17/02/2024	5541/3	01/05/2024
QEV2F74	TE00004116	12/02/2024	5185/1	15/04/2024
QEV5G23	TE00004165	16/02/2024	7030/1	01/05/2024
QVA3250	TE00003735	24/02/2024	5738/0	26/04/2024
QVA9053	TE00004176	16/02/2024	7030/1	01/05/2024
QVB5F51	TE00004144	12/02/2024	7030/1	15/04/2024
QVB7D12	TE00004145	13/02/2024	7030/1	29/04/2024
QVD0774	TE00004259	21/02/2024	7030/1	02/05/2024
QVD0774	TE00004260	21/02/2024	7048/1	02/05/2024
QVD7D11	TE00003259	08/02/2024	7030/1	30/04/2024
QVD7D11	TE00003260	08/02/2024	7048/1	30/04/2024
QVE0106	TE00003591	24/02/2024	7030/1	26/04/2024
QVE3979	TE00003268	16/02/2024	7030/1	02/05/2024
QVE5935	TE00004262	21/02/2024	7030/1	02/05/2024
QVF4H36	TE00003769	24/02/2024	7030/1	26/04/2024
QVG3G51	TE00002838	15/02/2024	7030/1	30/04/2024
QVG9403	TE00004211	20/02/2024	7030/1	02/05/2024
QVH1515	TE00003279	16/02/2024	5568/0	02/05/2024
QVJ3818	TE00003258	08/02/2024	7030/1	30/04/2024
QVJ3818	TE00003598	24/02/2024	7030/1	26/04/2024
QVJ3818	TE00003599	24/02/2024	7048/1	26/04/2024
QVJ3G64	TE00003721	24/02/2024	7048/1	26/04/2024
QVJ4908	TE00004068	16/02/2024	7030/1	01/05/2024
QVK7C28	TE00002845	19/02/2024	5479/0	01/05/2024
QVL0E32	TE00003581	21/02/2024	7030/1	02/05/2024
QVL0E32	TE00003582	21/02/2024	6637/1	02/05/2024
QVL1A14	TE00004213	20/02/2024	7030/1	02/05/2024
QVL8B84	TE00003274	16/02/2024	7030/1	02/05/2024
QVM0J01	TE00002834	12/02/2024	7030/1	15/04/2024
QVN0H67	TE00004130	12/02/2024	7030/1	15/04/2024
QVN2I42	TE00003047	15/02/2024	7030/1	30/04/2024
QVO0G64	TE00003050	15/02/2024	7030/1	30/04/2024
QVO6E21	TE00004131	12/02/2024	7030/1	15/04/2024
QVO7C45	TE00004100	20/02/2024	7030/1	02/05/2024
QVP3J65	TE00004170	16/02/2024	5746/1	01/05/2024
QVP3J65	TE00004171	16/02/2024	6637/1	01/05/2024
QVR4D25	TE00004092	19/02/2024	5738/0	01/05/2024
QVR4G27	TE00003594	24/02/2024	7030/1	26/04/2024
QVS2C21	TE00004099	20/02/2024	7030/1	02/05/2024
QVT1J82	TE00004096	19/02/2024	7030/1	01/05/2024
QVU1B45	TE00004147	13/02/2024	7030/1	29/04/2024
QVU5D95	TE00003761	24/02/2024	7030/1	26/04/2024
QVU5D95	TE00003762	24/02/2024	5738/0	26/04/2024
QVV0H17	TE00004146	13/02/2024	7030/1	29/04/2024
QVV1H49	TE00003277	16/02/2024	7030/1	02/05/2024
QVV1H49	TE00003278	16/02/2024	7048/1	02/05/2024
QVX3C85	TE00004078	19/02/2024	5568/0	01/05/2024
QVX4A17	TE00003049	15/02/2024	7030/1	30/04/2024
REI2D52	TE00004252	20/02/2024	5541/4	02/05/2024
REK9H35	TE00004123	12/02/2024	5185/1	15/04/2024
RGM7C47	TE00003523	25/02/2024	5738/0	26/04/2024
RKQ5A14	TE00003753	24/02/2024	5541/3	26/04/2024
RWK7B34	TE00003714	19/02/2024	7030/1	01/05/2024
RWK7G77	TE00004109	12/02/2024	7030/1	15/04/2024
RWL1I28	TE00004138	12/02/2024	7030/1	15/04/2024
RWO3E20	TE00004187	16/02/2024	7030/1	01/05/2024
RWO3E20	TE00004188	16/02/2024	7048/1	01/05/2024
RWQ3B14	TE00004189	16/02/2024	7030/1	01/05/2024
RWQ3B14	TE00004190	16/02/2024	7048/1	01/05/2024
RWS1H73	TE00003580	21/02/2024	6050/1	02/05/2024
RWS8J98	TE00004118	12/02/2024	7030/1	15/04/2024
RWS9F52	TE00002850	23/02/2024	7030/1	26/04/2024
RWT8A74	TE00004161	16/02/2024	7030/1	01/05/2024
RWU0F49	TE00004143	12/02/2024	7030/1	15/04/2024
RWV2G30	TE00003267	16/02/2024	5550/0	02/05/2024
RWW8B31	TE00002848	19/02/2024	7030/1	02/05/2024
RWW8D31	TE00004157	13/02/2024	7030/1	29/04/2024
RWX6F76	TE00004071	16/02/2024	7030/1	01/05/2024
RWY4G49	TE00004175	16/02/2024	7030/1	01/05/2024
RWZ4F89	TE00004066	16/02/2024	7030/1	01/05/2024
RWZ4F89	TE00004067	16/02/2024	7048/1	01/05/2024
RWZ4F89	TE00004164	16/02/2024	7030/1	01/05/2024
RXA2H40	TE00003751	24/02/2024	7030/1	26/04/2024
RXB8F68	TE00003593	24/02/2024	7030/1	26/04/2024
RXD5B64	TE00004197	16/02/2024	7030/1	01/05/2024
RXD5B64	TE00004198	16/02/2024	7048/1	01/05/2024
RXE1B37	TE00004154	13/02/2024	7030/1	29/04/2024
RXE2C76	TE00003729	24/02/2024	7030/1	26/04/2024
RXE3F08	TE00003768	24/02/2024	7030/1	26/04/2024
RXE5D90	TE00004080	19/02/2024	7030/1	01/05/2024
RXE5D90	TE00004081	19/02/2024	5738/0	01/05/2024
RXF6D85	TE00003588	24/02/2024	7030/1	26/04/2024

RXF9I98	TE00004086	19/02/2024	7030/1	01/05/2024
RXF9I98	TE00004087	19/02/2024	7048/1	01/05/2024
RXH2D83	TE00004134	12/02/2024	7030/1	15/04/2024
RXI0A40	TE00003756	24/02/2024	5738/0	26/04/2024
RXI0A40	TE00003757	24/02/2024	7048/1	26/04/2024
RXJ0D32	TE00003763	24/02/2024	7030/1	26/04/2024
RXJ2A08	TE00004089	19/02/2024	7030/1	01/05/2024
RXJ7D34	TE00003257	08/02/2024	7030/1	30/04/2024
RXJ7G64	TE00004069	16/02/2024	7030/1	01/05/2024
SZB9I11	TE00004133	12/02/2024	7030/1	15/04/2024
SZC9J31	TE00004155	13/02/2024	7030/1	29/04/2024
SZD2D49	TE00004128	12/02/2024	7030/1	15/04/2024
SZD8E29	TE00003586	22/02/2024	7030/1	03/05/2024
SZD8E29	TE00003587	22/02/2024	7048/1	03/05/2024

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:59F5EDBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 9/2024

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
ANW7E74	TE00001478	12/12/2023	5185/1	R$195,23	18/04/2024
DJB5317	TE00001275	07/12/2023	5185/1	R$195,23	16/04/2024
DWX8493	TE00000987	02/12/2023	6599/2	R$293,47	01/04/2024
EYY2586	014966	10/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
FDW9I95	TE00001718	11/12/2023	7366/2	R$130,16	18/04/2024
FMI3C30	TE00000545	13/12/2023	5185/1	R$195,23	18/04/2024
HDX6E12	014952	10/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
HEI5752	TE00001467	09/12/2023	7633/2	R$293,47	17/04/2024
HOE4435	014848	13/11/2023	5568/0	R$195,23	15/04/2024
HPZ9859	TE00000377	30/11/2023	5185/1	R$195,23	29/03/2024
JTL2142	014327	07/11/2023	5568/0	R$195,23	01/04/2024
JTN6693	TE00001115	04/12/2023	5185/2	R$195,23	16/04/2024
JTP1230	014971	10/11/2023	5738/0	R$293,47	15/04/2024
JTP1230	014972	10/11/2023	6599/2	R$293,47	15/04/2024
JUD3513	015056	12/11/2023	6599/2	R$293,47	15/04/2024
JUF5306	014845	13/11/2023	5738/0	R$293,47	15/04/2024
JUR0632	014870	17/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
JUT3409	TE00000925	01/12/2023	7048/1	R$293,47	01/04/2024
JUV9792	TE00001508	07/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
JUV9792	TE00001509	07/12/2023	7048/1	R$293,47	16/04/2024
JUW5F58	TE00000396	09/12/2023	5185/1	R$195,23	17/04/2024
JUX2354	TE00000372	30/11/2023	5185/1	R$195,23	29/03/2024
JUX4539	TE00001595	12/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
JUX7394	TE00000928	01/12/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
JUX7394	TE00001540	12/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
JUY7285	TE00000245	09/12/2023	7030/1	R$293,47	17/04/2024
JVC5424	TE00001483	13/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
JVC5424	TE00001484	13/12/2023	7048/1	R$293,47	18/04/2024
JVC5424	TE00001485	13/12/2023	6858/0	R$293,47	18/04/2024
JVE7I79	014344	17/11/2023	5541/4	R$195,23	15/04/2024
JVF4491	TE00001534	12/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
JVG2032	TE00000385	01/12/2023	6530/0	R$195,23	01/04/2024
JVJ6388	TE00001476	12/12/2023	5738/0	R$293,47	18/04/2024
JVJ6388	TE00001539	12/12/2023	5738/0	R$293,47	18/04/2024
JVM7824	TE00001023	03/12/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
JVM7824	TE00001024	03/12/2023	7048/1	R$293,47	01/04/2024
JVN4J31	TE00000029	02/12/2023	5568/0	R$195,23	16/04/2024
JVO4997	TE00000901	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
JVP4256	014323	07/11/2023	5568/0	R$195,23	01/04/2024
JVR1J23	015114	17/11/2023	5401/0	R$195,23	15/04/2024
JVR6082	TE00001094	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024

JVT3E16	014968	10/11/2023	5185/1	R$195,23	15/04/2024
JVU5F51	014869	17/11/2023	5185/1	R$195,23	15/04/2024
JVV8062	TE00001733	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
JVW6C34	TE00001480	13/12/2023	5185/1	R$195,23	11/04/2024
JVW8C19	TE00000219	30/11/2023	7633/1	R$293,47	29/03/2024
JVX3482	014840	09/11/2023	5738/0	R$293,47	15/04/2024
JWB7366	TE00000380	30/11/2023	5185/1	R$195,23	29/03/2024
JWC4E48	014343	17/11/2023	5568/0	R$195,23	15/04/2024
JWC8A37	TE00000148	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
JWD2248	014774	02/11/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
JWE3G59	014791	06/11/2023	5568/0	R$195,23	01/04/2024
JXP5721	TE00000397	09/12/2023	5185/1	R$195,23	17/04/2024
KMC5E14	015008	13/11/2023	5010/0	R$880,41	15/04/2024
KMC5E14	015009	13/11/2023	5118/0	R$880,41	15/04/2024
LOC5223	TE00000927	01/12/2023	5495/0	R$195,23	01/04/2024
MOO7848	TE00000367	30/11/2023	5185/1	R$195,23	29/03/2024
NEU6408	015029	12/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
NIV4C55	TE00000540	13/12/2023	5185/1	R$195,23	18/04/2024
NIV4C55	TE00000541	13/12/2023	5967/0	R$1.467,35	18/04/2024
NJS7035	015107	16/11/2023	5185/1	R$195,23	15/04/2024
NSE1532	TE00001532	12/12/2023	5738/0	R$293,47	18/04/2024
NSE1532	TE00001533	12/12/2023	7030/1	R$293,47	11/04/2024
NSE8225	015259	17/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
NSE8225	015260	17/11/2023	6050/1	R$293,47	15/04/2024
NSF0449	TE00000371	30/11/2023	5185/1	R$195,23	29/03/2024
NSF0495	015110	17/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
NSF1848	014943	08/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
NSG3462	TE00001545	13/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
NSG4973	TE00000384	01/12/2023	5185/1	R$195,23	01/04/2024
NSH3437	TE00000893	06/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
NSI2331	014847	13/11/2023	5568/0	R$195,23	15/04/2024
NSI5290	TE00000897	06/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
NSI9J30	014335	17/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
NSI9J30	014785	02/11/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
NSI9J30	014786	02/11/2023	6050/1	R$293,47	01/04/2024
NSJ6040	TE00000906	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
NSL1729	TE00001742	11/12/2023	7030/1	R$293,47	11/04/2024
NSM3089	TE00001735	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
NSM7355	TE00000229	01/12/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
NSM7355	TE00000900	06/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
NSN5300	015201	12/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
NSN8103	TE00000395	09/12/2023	5185/1	R$195,23	17/04/2024
NSP0176	TE00001086	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
NSP7611	TE00000517	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
NSQ4330	TE00000378	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
NSQ6I17	TE00000391	08/12/2023	7030/1	R$293,47	17/04/2024
NSR8551	TE00001701	10/12/2023	7030/1	R$293,47	17/04/2024
NSS9174	TE00000546	13/12/2023	5738/0	R$293,47	18/04/2024
NST1J71	TE00001258	07/12/2023	5738/0	R$293,47	16/04/2024
NST3339	TE00001266	07/12/2023	5550/0	R$130,16	16/04/2024
NST8011	TE00001778	13/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
NSU0D90	015001	12/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
NSU0D90	015002	12/11/2023	6580/0	R$293,47	15/04/2024
NSU0D90	015003	12/11/2023	6637/1	R$195,23	15/04/2024
NSU1903	TE00000930	01/12/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
NSV4926	TE00001721	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
NSW5415	014345	17/11/2023	5541/4	R$195,23	16/04/2024
NSX7202	TE00000996	03/12/2023	5819/4	R$880,41	01/04/2024
NSY6E04	014975	14/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
NSY6E04	014976	14/11/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
NSY7791	TE00001468	11/12/2023	5185/1	R$195,23	11/04/2024
NTA7031	TE00001221	05/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
NTB0H75	TE00000289	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
NTC8J95	015007	12/11/2023	6599/2	R$293,47	15/04/2024
NVB7G23	TE00001116	04/12/2023	5185/1	R$195,23	16/04/2024
OAN6J07	TE00000022	01/12/2023	5452/1	R$195,23	16/04/2024
OBU1J96	TE00000945	04/12/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
OBU1J96	TE00000946	04/12/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
OBU4752	TE00001759	13/12/2023	7030/1	R$293,47	11/04/2024
OBV6842	TE00001470	11/12/2023	7030/1	R$293,47	11/04/2024
OBV6842	TE00001471	11/12/2023	7048/1	R$293,47	18/04/2024
OBW1270	TE00000379	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
OBW5H32	TE00001029	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
OBW5H32	TE00001030	11/12/2023	7048/1	R$293,47	18/04/2024
OBW9C01	TE00000347	30/11/2023	5738/0	R$293,47	29/03/2024
OBX2450	TE00001282	07/12/2023	6580/0	R$293,47	16/04/2024
OBX5849	TE00000230	01/12/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
OBY5825	TE00000383	01/12/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
OBZ5H45	TE00001020	03/12/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
OBZ5H45	TE00001021	03/12/2023	7048/1	R$293,47	01/04/2024
OCA2D05	TE00000873	06/12/2023	5185/1	R$195,23	15/04/2024
OCA6872	TE00001207	04/12/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
OCA6872	TE00001208	04/12/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
OFI0330	TE00000903	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
OFI0330	TE00000904	30/11/2023	5193/0	R$293,47	29/03/2024
OFI9502	TE00000527	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
OFI9502	TE00000528	30/11/2023	7048/1	R$293,47	29/03/2024
OFI9542	TE00001018	03/12/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
OFI9542	TE00001019	03/12/2023	7048/1	R$293,47	01/04/2024

OFJ4867	TE00000216	29/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
OFJ7563	TE00001305	11/12/2023	7030/1	R$293,47	11/04/2024
OFJ9551	TE00000037	07/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
OFK5633	014961	10/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
OFK5633	014962	10/11/2023	6599/2	R$293,47	15/04/2024
OFK9C68	TE00000923	01/12/2023	5568/0	R$195,23	01/04/2024
OFL1322	TE00000999	02/12/2023	6580/0	R$293,47	15/04/2024
OFL2D43	TE00000370	30/11/2023	5185/1	R$195,23	29/03/2024
OFL6C82	TE00001538	12/12/2023	6122/0	R$293,47	18/04/2024
OFN8149	TE00000227	01/12/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
OFO3304	015024	11/11/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
OFO6C37	TE00001753	13/12/2023	5738/0	R$293,47	18/04/2024
OFP0805	TE00001463	09/12/2023	7030/1	R$293,47	17/04/2024
OFP0805	TE00001464	09/12/2023	7048/1	R$293,47	17/04/2024
OFP4612	TE00001037	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
OFR3577	014843	09/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
OFR6119	TE00001461	09/12/2023	7030/1	R$293,47	17/04/2024
OFR6119	TE00001462	09/12/2023	7048/1	R$293,47	17/04/2024
OFT5H98	015208	16/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
OFT6F97	TE00001526	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
OFT6F97	TE00001527	11/12/2023	7048/1	R$293,47	18/04/2024
OFT9484	TE00000030	02/12/2023	5185/1	R$195,23	16/04/2024
OFT9484	TE00000031	02/12/2023	5673/1	R$130,16	16/04/2024
OFU8996	TE00000368	30/11/2023	5185/1	R$195,23	29/03/2024
OFV7225	005896	08/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
OFV8I12	015263	17/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
OFV8I12	015264	17/11/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
OFW9020	014948	08/11/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
OFW9442	TE00001458	07/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
OJJ7207	TE00001546	13/12/2023	7030/1	R$293,47	11/04/2024
OJO3427	014334	17/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
OSX3692	TE00001276	07/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
OSX3G20	014934	08/11/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
OSY2528	TE00001706	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
OSZ0573	TE00001714	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
OSZ5120	TE00001283	07/12/2023	6769/0	R$130,16	16/04/2024
OSZ5120	TE00001284	07/12/2023	6599/2	R$293,47	16/04/2024
OSZ5328	TE00001514	07/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
OTA2C93	014792	06/11/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
OTA5245	TE00001482	13/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
OTB0978	014871	17/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
OTB0978	014872	17/11/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
OTB5H02	TE00001562	08/12/2023	5738/0	R$293,47	17/04/2024
OTC5497	TE00000017	01/12/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
OTC5497	TE00000018	01/12/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
OTD2497	TE00000934	01/12/2023	5568/0	R$195,23	01/04/2024
OTD7907	TE00000990	02/12/2023	6580/0	R$293,47	01/04/2024
OTD8J79	014391	08/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
OTD9217	TE00000950	04/12/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
OTD9217	TE00001201	04/12/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
OTD9972	TE00001202	04/12/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
OTD9972	TE00001203	04/12/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
OTD9972	TE00001506	07/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
OTE7462	TE00000512	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
OTF3J83	015254	17/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
OTF3J83	015255	17/11/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
OTG2068	TE00001754	13/12/2023	5185/1	R$195,23	18/04/2024
OTG6966	TE00001751	12/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
OTG7853	TE00001591	12/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
OTG7B42	TE00001249	06/12/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
OTI3410	TE00001554	08/12/2023	7030/1	R$293,47	17/04/2024
OTI3662	TE00000510	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
OTI6243	TE00000381	01/12/2023	5550/0	R$130,16	01/04/2024
OTI9169	TE00001582	12/12/2023	5185/1	R$195,23	18/04/2024
OTJ2575	TE00000388	08/12/2023	7030/1	R$293,47	17/04/2024
OTJ5J43	TE00001274	07/12/2023	5568/0	R$195,23	16/04/2024
OTJ7194	TE00001246	06/12/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
OTK4475	TE00001734	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
OTK6645	TE00001472	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
OTK6958	TE00001705	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
OTK9194	TE00000870	06/12/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
OTL4002	TE00000218	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
OTM0731	TE00000094	25/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
OTM0731	TE00001515	07/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
OTM1118	TE00000221	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
OTO8B40	TE00001518	07/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
OTO8B40	TE00001852	13/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
OTO8F25	015252	17/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
OTO8F25	015253	17/11/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
OTP0233	TE00001304	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
OTP1410	005897	08/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
OTP2178	TE00001479	12/12/2023	7048/1	R$293,47	18/04/2024
OTP6945	TE00000222	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
OTP7133	TE00001469	11/12/2023	5185/1	R$195,23	18/04/2024
OTQ2F19	TE00001719	11/12/2023	5185/1	R$195,23	18/04/2024
OTQ3709	TE00001704	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
OTQ6G66	TE00001724	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
OTQ6G66	TE00001726	11/12/2023	6580/0	R$293,47	18/04/2024
OTQ7E47	TE00000021	01/12/2023	5568/0	R$195,23	15/04/2024

OTR7487	014331	07/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
OTR7487	014332	07/11/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
OTS5J62	TE00001133	04/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
OTT2753	TE00001301	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
OTT3747	TE00000981	02/12/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
OTT3747	TE00000982	02/12/2023	7048/1	R$293,47	01/04/2024
OTT3747	TE00000983	02/12/2023	7072/1	R$293,47	01/04/2024
OTT3894	TE00000886	06/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
OTT5I21	014865	16/11/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
OTU0D97	TE00000908	30/11/2023	5185/1	R$195,23	29/03/2024
OTU0G34	TE00001028	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
OTU0G34	TE00001524	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
OTU3G37	014863	16/11/2023	5568/0	R$195,23	15/04/2024
OTW1019	TE00001239	06/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
OTW7380	015111	17/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
OTW7920	TE00000883	06/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
OTW8183	TE00000993	03/12/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
OTW8183	TE00000994	03/12/2023	7048/1	R$293,47	01/04/2024
OTW9B37	TE00000225	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
OTX2306	TE00001247	06/12/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
OTX2376	TE00001110	04/12/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
OTX9574	TE00001124	04/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
OTY2352	TE00001206	04/12/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
OTY3908	015105	13/11/2023	5185/1	R$195,23	15/04/2024
OTY3908	TE00000398	09/12/2023	5185/1	R$195,23	17/04/2024
OTY3941	TE00001453	06/12/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
OTZ1165	TE00000149	30/11/2023	7048/1	R$293,47	29/03/2024
OTZ3175	TE00000035	07/12/2023	5568/0	R$195,23	18/04/2024
PHN5043	TE00001279	07/12/2023	5185/1	R$195,23	16/04/2024
PSA1415	TE00000346	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
PST2D69	TE00001105	04/12/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
PSY9G98	TE00000889	06/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
PSY9G98	TE00001584	12/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QDA2665	TE00001744	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QDB3I88	TE00001269	07/12/2023	5550/0	R$130,16	16/04/2024
QDB4F84	TE00000921	30/11/2023	5568/0	R$195,23	29/03/2024
QDC1801	TE00000940	02/12/2023	5541/3	R$195,23	01/04/2024
QDD2H11	TE00001248	06/12/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QDE0861	TE00001776	13/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QDE3181	TE00001080	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QDE9794	014955	10/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QDE9794	014956	10/11/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
QDE9794	015112	17/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QDF1A80	TE00001535	12/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QDF5417	015013	11/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QDF5417	TE00001148	08/12/2023	7030/1	R$293,47	17/04/2024
QDF5417	TE00001149	08/12/2023	7048/1	R$293,47	17/04/2024
QDG0264	014935	08/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QDG1506	TE00001755	13/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QDG1C20	014841	09/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QDG1C20	015020	11/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QDH0021	TE00001536	12/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QDH0021	TE00001537	12/12/2023	6599/2	R$293,47	18/04/2024
QDH5H42	014933	08/11/2023	5738/0	R$293,47	15/04/2024
QDH8135	TE00001775	13/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QDI0J27	TE00000223	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QDI1C64	TE00000892	06/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QDI2309	TE00000926	01/12/2023	5487/0	R$195,23	01/04/2024
QDI3117	014977	14/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QDI6667	TE00000038	07/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QDI6667	TE00000039	07/12/2023	7048/1	R$293,47	18/04/2024
QDI9I38	TE00000343	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QDJ6H27	TE00000521	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QDJ6H27	TE00000522	30/11/2023	7048/1	R$293,47	29/03/2024
QDK0J64	TE00001529	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QDK0J64	TE00001530	11/12/2023	5193/0	R$293,47	18/04/2024
QDK6F52	TE00000244	09/12/2023	7030/1	R$293,47	17/04/2024
QDL0A49	TE00000530	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QDL0A49	TE00000531	30/11/2023	7048/1	R$293,47	29/03/2024
QDL0F59	TE00001231	05/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QDL1801	014942	08/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QDL4309	TE00001240	06/12/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QDL5209	TE00000206	01/12/2023	7048/1	R$293,47	01/04/2024
QDL7243	TE00001510	07/12/2023	7048/1	R$293,47	16/04/2024
QDL9141	TE00001746	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QDM3577	TE00001027	03/12/2023	6580/0	R$293,47	15/04/2024
QDN0E25	TE00000242	09/12/2023	7030/1	R$293,47	17/04/2024
QDN2F49	TE00001215	04/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QDN6233	TE00000891	06/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QDN6551	014387	08/11/2023	5738/0	R$293,47	15/04/2024
QDP2J37	TE00001737	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QDP3J64	TE00000515	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QDP5088	TE00001851	13/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QDP7G33	015102	13/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QDP7J95	TE00001590	12/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QDQ0D28	TE00001551	08/12/2023	7030/1	R$293,47	17/04/2024
QDQ0D28	TE00001552	08/12/2023	6637/1	R$195,23	17/04/2024
QDQ1061	TE00001451	05/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QDQ1C36	014779	02/11/2023	5738/0	R$293,47	01/04/2024

QDQ6223	TE00001477	12/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QDR9913	TE00001715	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QDS0101	TE00000466	25/11/2023	7048/1	R$293,47	29/03/2024
QDS2106	TE00000394	08/12/2023	7030/1	R$293,47	17/04/2024
QDS3450	014777	02/11/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
QDS3450	014778	02/11/2023	7048/1	R$293,47	01/04/2024
QDS6600	TE00001710	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QDT2G66	TE00001702	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QDU1764	TE00000909	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QDV0971	TE00001218	04/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QDV3457	TE00001091	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QDW0058	TE00001226	05/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QDW0058	TE00001227	05/12/2023	5193/0	R$293,47	16/04/2024
QDW7840	015021	11/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QDW9693	TE00000910	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QDW9693	TE00000911	30/11/2023	7048/1	R$293,47	29/03/2024
QDX1I09	015027	11/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QDX1I09	TE00001711	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QDX2330	TE00001108	04/12/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
QDX2388	TE00000783	29/11/2023	6858/0	R$293,47	29/03/2024
QDX3H14	TE00001853	13/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QDX6G94	TE00000290	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QDX6G94	TE00000974	02/12/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
QDX6G94	TE00000975	02/12/2023	7048/1	R$293,47	01/04/2024
QDY0950	TE00001277	07/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QDY6115	014922	01/11/2023	6050/1	R$293,47	01/04/2024
QDY9C02	014838	09/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QDY9C02	014839	09/11/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
QDZ1130	TE00000344	30/11/2023	5746/1	R$130,16	29/03/2024
QDZ2507	014789	02/11/2023	5738/0	R$293,47	01/04/2024
QDZ3B81	TE00000033	02/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QDZ8226	TE00001049	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QDZ8226	TE00001050	11/12/2023	7048/1	R$293,47	18/04/2024
QEA0I94	TE00000882	06/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QEA2147	TE00001512	07/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QEA4769	TE00001459	07/12/2023	7048/1	R$293,47	16/04/2024
QEA4905	TE00001568	08/12/2023	7030/1	R$293,47	17/04/2024
QEA4905	TE00001569	08/12/2023	7048/1	R$293,47	17/04/2024
QEB5671	TE00001106	04/12/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
QEB7336	TE00000714	05/12/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QEC0091	TE00001025	03/12/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
QEC0091	TE00001026	03/12/2023	6050/3	R$293,47	01/04/2024
QEC2523	TE00001242	06/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QEC2523	TE00001243	06/12/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
QEC5334	TE00000931	01/12/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
QEC5334	TE00000932	01/12/2023	7048/1	R$293,47	01/04/2024
QEC8016	014860	13/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QEC8016	TE00000374	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QEC8576	014329	07/11/2023	5487/0	R$195,23	01/04/2024
QEE2884	015106	16/11/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QEE2G22	TE00000711	05/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QEE6A13	TE00001084	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QEE7312	TE00000036	07/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QEE7318	TE00001107	04/12/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QEF0A45	TE00001127	04/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QEF1476	TE00001465	09/12/2023	7030/1	R$293,47	17/04/2024
QEF3701	014782	02/11/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
QEF8F78	TE00000935	02/12/2023	7633/1	R$293,47	01/04/2024
QEG1328	TE00000373	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QEG6E06	TE00000537	12/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QEG6E06	TE00000538	12/12/2023	7048/1	R$293,47	18/04/2024
QEG7911	TE00001244	06/12/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QEG7911	TE00001245	06/12/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
QEH1399	TE00000874	06/12/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QEH1399	TE00000875	06/12/2023	6050/3	R$293,47	15/04/2024
QEH6120	TE00001210	04/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QEH6120	TE00001211	04/12/2023	7048/1	R$293,47	16/04/2024
QEH6120	TE00001212	04/12/2023	6122/0	R$293,47	16/04/2024
QEH7470	014529	09/11/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QEH8941	TE00000231	01/12/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
QEH8941	TE00000232	01/12/2023	7048/1	R$293,47	01/04/2024
QEH9500	015023	11/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QEI4319	005899	08/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QEI4319	TE00001307	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QEI4319	TE00001308	11/12/2023	7048/1	R$293,47	18/04/2024
QEI5767	TE00001309	11/12/2023	7048/1	R$293,47	18/04/2024
QEI5767	TE00001310	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QEI5767	TE00001728	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QEI7055	TE00000978	02/12/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
QEI7055	TE00000979	02/12/2023	7048/1	R$293,47	01/04/2024
QEI8C82	014864	16/11/2023	5185/1	R$195,23	15/04/2024
QEI8C82	TE00001150	08/12/2023	6050/1	R$293,47	17/04/2024
QEI8I49	TE00000878	06/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QEI9913	TE00000949	04/12/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QEJ1440	TE00001068	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QEJ4G83	TE00001033	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QEJ4G83	TE00001034	11/12/2023	7048/1	R$293,47	18/04/2024
QEK2447	TE00001473	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QEK4117	015206	12/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024

QEK6962	005900	08/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QEL4900	015207	16/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QEL8667	TE00000019	01/12/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
QEL9067	TE00001118	04/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QEL9067	TE00001119	04/12/2023	7048/1	R$293,47	16/04/2024
QEL9715	014385	08/11/2023	6050/1	R$293,47	15/04/2024
QEM3180	014341	17/11/2023	5568/0	R$195,23	15/04/2024
QEM3216	014543	09/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QEM4426	014530	09/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QEN0344	014348	17/11/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
QEN0771	TE00000869	06/12/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QEN2832	TE00001544	12/12/2023	5541/3	R$195,23	18/04/2024
QEN5034	TE00001067	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QEN6627	TE00000224	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QEN7660	TE00000992	03/12/2023	6017/4	R$293,47	01/04/2024
QEN7660	TE00001738	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QEN7660	TE00001739	11/12/2023	7048/1	R$293,47	18/04/2024
QEO6C02	TE00000933	01/12/2023	5495/0	R$195,23	01/04/2024
QEP8E57	014800	10/11/2023	5568/0	R$195,23	15/04/2024
QEQ0096	TE00001280	07/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QEQ0096	TE00001281	07/12/2023	7048/1	R$293,47	16/04/2024
QEQ1345	014549	11/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QEQ1601	TE00000525	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QEQ1601	TE00000526	30/11/2023	7048/1	R$293,47	29/03/2024
QEQ1601	TE00001311	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QEQ3031	TE00001475	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QEQ3A63	014866	16/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QEQ3C46	TE00000369	30/11/2023	5185/1	R$195,23	29/03/2024
QEQ5463	TE00000895	06/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QEQ6A15	TE00000400	09/12/2023	7030/1	R$293,47	17/04/2024
QER0732	TE00000392	08/12/2023	7030/1	R$293,47	17/04/2024
QER7072	014963	10/11/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QER7072	014964	10/11/2023	6599/2	R$293,47	15/04/2024
QER7332	014969	10/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QER7332	014970	10/11/2023	6599/2	R$293,47	15/04/2024
QER7892	TE00001228	05/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QER7892	TE00001229	05/12/2023	7048/1	R$293,47	16/04/2024
QER7892	TE00001230	05/12/2023	6858/0	R$293,47	16/04/2024
QER9042	TE00001570	08/12/2023	7030/1	R$293,47	17/04/2024
QER9516	TE00000239	09/12/2023	7030/1	R$293,47	17/04/2024
QES0608	014534	09/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QES1401	TE00001114	04/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QES4675	014548	11/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QES4962	TE00000884	06/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QES4E10	TE00001055	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QES9141	TE00001571	08/12/2023	7030/1	R$293,47	17/04/2024
QES9141	TE00001572	08/12/2023	7048/1	R$293,47	17/04/2024
QES9H46	TE00000399	09/12/2023	7030/1	R$293,47	17/04/2024
QES9H46	TE00001032	11/12/2023	7048/1	R$293,47	18/04/2024
QET0193	TE00000944	02/12/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
QET3C19	TE00000241	09/12/2023	7048/1	R$293,47	17/04/2024
QET4983	TE00001256	07/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QET8292	014539	09/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QEU3220	TE00000924	01/12/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
QEU5848	TE00001504	06/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QEU5848	TE00001505	06/12/2023	7048/1	R$293,47	16/04/2024
QEU8974	TE00000228	01/12/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
QEV1538	TE00001224	05/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QEV6076	TE00001097	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QEV6076	TE00001098	30/11/2023	7048/1	R$293,47	29/03/2024
QEV7471	014940	08/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QEV8C64	TE00001061	30/11/2023	5185/1	R$195,23	29/03/2024
QEV8F19	014540	09/11/2023	5185/1	R$195,23	16/04/2024
QEW2029	TE00001731	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QEW7C76	TE00000819	29/11/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
QEX3494	TE00000294	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QEX3494	TE00000295	30/11/2023	7048/1	R$293,47	29/03/2024
QEX3I53	TE00001134	04/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QEX7104	014953	10/11/2023	7633/1	R$293,47	15/04/2024
QEX7104	014954	10/11/2023	6599/2	R$293,47	15/04/2024
QEY3039	014957	10/11/2023	5185/1	R$195,23	15/04/2024
QEY3039	014958	10/11/2023	6599/2	R$293,47	15/04/2024
QEY3077	TE00001542	12/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QEY7H98	014533	09/11/2023	5185/1	R$195,23	15/04/2024
QEY9302	TE00000389	08/12/2023	7030/1	R$293,47	17/04/2024
QEZ0134	TE00001137	04/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QEZ6024	TE00001457	07/12/2023	7048/1	R$293,47	16/04/2024
QVA2G10	TE00000710	05/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QVA3250	TE00001521	11/12/2023	7048/1	R$293,47	18/04/2024
QVA5B88	014796	06/11/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
QVA5B88	014797	06/11/2023	7048/1	R$293,47	01/04/2024
QVA5B88	014798	06/11/2023	6858/0	R$293,47	01/04/2024
QVB7706	TE00001093	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QVB8370	TE00001125	04/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QVB8370	TE00001126	04/12/2023	7048/1	R$293,47	16/04/2024
QVC1H08	TE00000885	06/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QVC5328	TE00001082	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QVC5328	TE00001083	30/11/2023	7048/1	R$293,47	29/03/2024
QVC9924	014950	08/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024

QVD0J30	014951	10/11/2023	5568/0	R$195,23	15/04/2024
QVD2J98	TE00000888	06/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QVD3F51	TE00000386	01/12/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
QVD5010	014776	02/11/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
QVD6J37	TE00001278	07/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QVD7D11	TE00000947	04/12/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QVD7D11	TE00000948	04/12/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
QVD9G62	TE00000299	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QVE4594	015055	12/11/2023	6599/2	R$293,47	15/04/2024
QVE4C99	TE00001741	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QVE7H80	014979	14/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QVE7H80	014980	14/11/2023	7633/1	R$293,47	15/04/2024
QVE8D50	TE00001236	06/12/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QVF3H99	TE00000915	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QVG0140	TE00001762	13/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QVG0I23	TE00001752	12/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QVG5653	015022	11/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QVG6F01	TE00000293	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QVH1519	TE00001085	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QVH3D35	015010	11/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QVH3D35	015011	11/11/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
QVH4450	TE00000247	09/12/2023	7030/1	R$293,47	17/04/2024
QVH8665	TE00000976	02/12/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
QVH8665	TE00000977	02/12/2023	5738/0	R$293,47	01/04/2024
QVI2J57	TE00000350	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QVI3I21	TE00001220	04/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QVI8B32	TE00000518	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QVI8B32	TE00001594	12/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QVJ2F23	TE00001076	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QVJ2F23	TE00001077	30/11/2023	7048/1	R$293,47	29/03/2024
QVJ6B47	TE00000393	08/12/2023	7030/1	R$293,47	17/04/2024
QVJ6B47	TE00001041	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QVK6720	TE00000936	02/12/2023	5452/2	R$195,23	01/04/2024
QVK7J43	014978	14/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QVK7J43	TE00001596	12/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QVK7J43	TE00001597	12/12/2023	7048/1	R$293,47	18/04/2024
QVL2J36	TE00000905	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QVL5C45	TE00000920	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QVL5F52	TE00001519	07/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QVL9D15	TE00001262	07/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QVM0B19	TE00001580	08/12/2023	7030/1	R$293,47	17/04/2024
QVM0B19	TE00001581	08/12/2023	7048/1	R$293,47	17/04/2024
QVM0C45	TE00001560	08/12/2023	7030/1	R$293,47	17/04/2024
QVM0C45	TE00001561	08/12/2023	7048/1	R$293,47	17/04/2024
QVM3D35	TE00000516	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QVM5I12	TE00001316	11/12/2023	7048/1	R$293,47	18/04/2024
QVM5I12	TE00001317	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QVM6A82	TE00000922	30/11/2023	5541/3	R$195,23	29/03/2024
QVM9590	015210	16/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QVN4E93	TE00001205	04/12/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
QVO3I08	TE00001264	07/12/2023	7048/1	R$293,47	16/04/2024
QVO3I08	TE00001265	07/12/2023	7072/1	R$293,47	16/04/2024
QVO5D41	TE00001089	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QVO7G79	TE00001573	08/12/2023	7030/1	R$293,47	17/04/2024
QVO8E47	TE00001548	13/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QVP0A68	TE00000504	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QVP0F83	014333	07/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QVP3E86	014388	08/11/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
QVP8B41	TE00001729	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QVP9E31	TE00001151	09/12/2023	7030/1	R$293,47	17/04/2024
QVQ2E18	TE00000237	01/12/2023	7048/1	R$293,47	01/04/2024
QVQ3F87	TE00000988	02/12/2023	6580/0	R$293,47	01/04/2024
QVQ4E03	014850	13/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QVR2A79	TE00000941	02/12/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
QVR2A79	TE00000942	02/12/2023	7048/1	R$293,47	01/04/2024
QVR4I05	TE00000529	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QVR5J26	TE00001736	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QVS4D18	TE00001235	05/12/2023	5495/0	R$195,23	16/04/2024
QVS6D44	014844	13/11/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
QVS9B62	TE00000034	07/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QVT6F09	TE00001122	04/12/2023	6017/4	R$293,47	16/04/2024
QVT7F67	TE00000914	30/11/2023	7048/1	R$293,47	29/03/2024
QVU0I31	TE00000898	06/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QVU0I31	TE00000899	06/12/2023	6769/0	R$130,16	16/04/2024
QVU2E67	TE00000937	02/12/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
QVU2E67	TE00000938	02/12/2023	7048/1	R$293,47	01/04/2024
QVU2E67	TE00000939	02/12/2023	5193/0	R$293,47	01/04/2024
QVU3A16	TE00001241	06/12/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QVU4I65	TE00001516	07/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QVU4I65	TE00001517	07/12/2023	5193/0	R$293,47	16/04/2024
QVU5D95	TE00000894	06/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QVU5D95	TE00000896	06/12/2023	6670/0	R$195,23	16/04/2024
QVU6G31	TE00000511	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QVU7J76	TE00000020	01/12/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QVU8I31	TE00000880	06/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
QVU8I31	TE00000881	06/12/2023	6769/0	R$130,16	16/04/2024
QVU9C51	TE00001774	13/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QVV6I52	TE00001140	04/12/2023	5738/0	R$293,47	16/04/2024
QVV9H14	014959	10/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024

QVV9H14	014960	10/11/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
QVW1B97	014858	13/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QVW3H10	TE00001051	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QVW3H50	014861	13/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QVW8I64	TE00001474	11/12/2023	7633/2	R$293,47	18/04/2024
QVW9F76	014386	08/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QVW9F76	TE00001707	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QVX4A17	TE00000040	07/12/2023	7048/1	R$293,47	18/04/2024
QVX4A17	TE00000041	07/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QVX6F05	TE00001112	04/12/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QVX6F05	TE00001113	04/12/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
QVX8D60	TE00001071	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QVZ0A06	TE00001053	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QVZ0B70	014346	17/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QVZ0B70	014347	17/11/2023	7633/2	R$293,47	15/04/2024
QVZ0B70	TE00000502	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QVZ0B70	TE00001038	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
QVZ0B70	TE00001466	09/12/2023	7030/1	R$293,47	17/04/2024
QVZ1F95	TE00000238	01/12/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
QVZ2J71	TE00000519	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
QVZ2J71	TE00000520	30/11/2023	7048/1	R$293,47	29/03/2024
QVZ6A52	014937	08/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
QVZ6A52	TE00000989	02/12/2023	6580/0	R$293,47	01/04/2024
QVZ6A52	TE00000998	02/12/2023	6637/1	R$195,23	15/04/2024
QVZ7I91	014546	12/11/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
RNU7E20	TE00001779	13/12/2023	5738/0	R$293,47	18/04/2024
RTT5A85	TE00001589	12/12/2023	6050/1	R$293,47	18/04/2024
RWK0D37	TE00001730	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
RWK1E68	TE00000991	02/12/2023	6580/0	R$293,47	01/04/2024
RWK1E68	TE00000997	02/12/2023	6637/1	R$195,23	15/04/2024
RWK2I58	TE00000023	01/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
RWK2I58	TE00000024	01/12/2023	6068/1	R$195,23	16/04/2024
RWK2I58	TE00000025	01/12/2023	6599/2	R$293,47	16/04/2024
RWK5B80	TE00001223	05/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
RWK7E97	014542	09/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
RWK8J41	TE00001078	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
RWL2E11	TE00000872	06/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
RWL8C12	TE00001263	07/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
RWM5F27	TE00000980	02/12/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
RWM8A16	TE00001209	04/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
RWN3G02	TE00001117	04/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
RWN3H17	014336	17/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
RWN3H17	014337	17/11/2023	7048/1	R$293,47	16/04/2024
RWN7D32	TE00000985	02/12/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
RWN7D32	TE00000986	02/12/2023	7048/1	R$293,47	01/04/2024
RWO4J27	014338	17/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
RWO4J27	014339	17/11/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
RWO4J27	014340	17/11/2023	5738/0	R$293,47	15/04/2024
RWO5A56	TE00000912	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
RWO9J50	TE00000543	13/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
RWO9J50	TE00001586	12/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
RWO9J50	TE00001587	12/12/2023	7048/1	R$293,47	18/04/2024
RWQ0D56	TE00001528	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
RWQ0I67	014974	14/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
RWQ0I67	TE00001145	08/12/2023	7030/1	R$293,47	17/04/2024
RWQ0I67	TE00001146	08/12/2023	6599/2	R$293,47	17/04/2024
RWQ3C31	014325	07/11/2023	5720/0	R$195,23	01/04/2024
RWQ3C31	014326	07/11/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
RWQ5D14	TE00001022	03/12/2023	5185/1	R$195,23	01/04/2024
RWQ8D24	TE00000918	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
RWQ8D24	TE00000919	30/11/2023	5193/0	R$293,47	29/03/2024
RWS2D66	015101	13/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
RWS3C50	TE00001219	04/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
RWS6G33	TE00000591	28/11/2023	7048/1	R$293,47	01/04/2024
RWS7I14	TE00001541	12/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
RWS9H90	TE00000217	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
RWT0F03	TE00001454	06/12/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
RWT0F03	TE00001455	06/12/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
RWT1G30	TE00001563	08/12/2023	7030/1	R$293,47	17/04/2024
RWT1G30	TE00001564	08/12/2023	7048/1	R$293,47	17/04/2024
RWT1G30	TE00001565	08/12/2023	5738/0	R$293,47	17/04/2024
RWT1G30	TE00001566	08/12/2023	6599/2	R$293,47	17/04/2024
RWT1I72	TE00000533	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
RWT1I72	TE00000534	30/11/2023	7048/1	R$293,47	29/03/2024
RWT2I47	TE00001079	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
RWT5F75	TE00000514	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
RWT5G36	TE00001063	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
RWT7B04	TE00001722	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
RWU0H84	014862	13/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
RWU3I54	TE00001588	12/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
RWU8F43	TE00001103	04/12/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
RWU8F43	TE00001104	04/12/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
RWU8J58	TE00001713	11/12/2023	7030/1	R$293,47	11/04/2024
RWV0F95	TE00000887	06/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
RWW1G19	TE00000205	28/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
RWW3B52	TE00000890	06/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
RWW3B88	TE00001761	13/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
RWW3C80	TE00000348	30/11/2023	5738/0	R$293,47	29/03/2024
RWW3C80	TE00001314	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024

RWW6A97	TE00000507	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
RWW6A97	TE00000508	30/11/2023	7048/1	R$293,47	29/03/2024
RWW7F29	TE00001095	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
RWW8H16	TE00000235	01/12/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
RWW9F18	TE00001502	06/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
RWW9F18	TE00001503	06/12/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
RWX1E05	014973	10/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
RWX1H16	TE00000220	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
RWX2D91	TE00001111	04/12/2023	6068/1	R$195,23	15/04/2024
RWX2G70	015204	12/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
RWX4D24	014842	09/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
RWX4D24	TE00001585	12/12/2023	7030/1	R$293,47	11/04/2024
RWX5G59	TE00001204	04/12/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
RWX7C97	015051	12/11/2023	6580/0	R$293,47	15/04/2024
RWX7C97	015052	12/11/2023	6637/1	R$195,23	15/04/2024
RWY1H03	TE00000532	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
RWY5F48	TE00000505	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
RWZ5F18	TE00001740	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
RWZ5J90	015028	12/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
RWZ6H23	014795	06/11/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
RWZ7J00	TE00001000	02/12/2023	6637/1	R$195,23	15/04/2024
RWZ7J00	TE00001251	02/12/2023	6661/0	R$195,23	16/04/2024
RWZ8J67	014936	08/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
RXA0I00	TE00001138	04/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
RXA1C19	014537	09/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
RXA2B54	TE00001592	12/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
RXA3F81	014384	08/11/2023	6858/0	R$293,47	15/04/2024
RXA6E06	TE00000535	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
RXA6E06	TE00000536	30/11/2023	7048/1	R$293,47	29/03/2024
RXA6E24	TE00001222	05/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
RXB0E02	014535	09/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
RXB0I47	TE00001087	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
RXB0I47	TE00001088	30/11/2023	7633/1	R$293,47	29/03/2024
RXB0I59	TE00001758	13/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
RXB2I32	TE00000387	01/12/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
RXB4B76	014541	09/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
RXB4H92	014867	16/11/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
RXB5A43	TE00001769	13/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
RXB5A43	TE00001770	13/12/2023	7048/1	R$293,47	18/04/2024
RXB6E09	TE00001854	13/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
RXB6F95	014794	06/11/2023	6050/1	R$293,47	01/04/2024
RXC1E34	014526	09/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
RXC4G03	TE00001766	13/12/2023	6068/1	R$195,23	18/04/2024
RXC4G03	TE00001768	13/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
RXC5J92	TE00001270	07/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
RXC7B03	015019	11/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
RXC8C73	TE00000296	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
RXC8C73	TE00000297	30/11/2023	7048/1	R$293,47	29/03/2024
RXC8C73	TE00000298	30/11/2023	6858/0	R$293,47	29/03/2024
RXC8J41	TE00001771	13/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
RXC8J41	TE00001772	13/12/2023	7048/1	R$293,47	18/04/2024
RXC8J41	TE00001773	13/12/2023	5738/0	R$293,47	18/04/2024
RXD0A25	TE00001062	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
RXD2H34	TE00001574	08/12/2023	7030/1	R$293,47	17/04/2024
RXD2H34	TE00001575	08/12/2023	7048/1	R$293,47	17/04/2024
RXD5B31	014837	08/11/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
RXD5C66	015205	12/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
RXD5H17	014538	09/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
RXD5H17	TE00000150	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
RXD6I42	TE00000376	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
RXD7I58	TE00001302	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
RXD8J20	TE00000144	29/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
RXE1J27	TE00001252	07/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
RXE2D52	TE00001096	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
RXE6A70	014793	06/11/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
RXE6A70	TE00000929	01/12/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
RXE6A70	TE00001531	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
RXE7H28	TE00001763	13/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
RXE7H28	TE00001764	13/12/2023	7048/1	R$293,47	18/04/2024
RXE9C24	TE00001092	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
RXF1B66	TE00001756	13/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
RXF1B66	TE00001757	13/12/2023	7048/1	R$293,47	18/04/2024
RXF2C45	TE00001522	11/12/2023	5746/1	R$130,16	18/04/2024
RXF4J85	TE00001725	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
RXF4J85	TE00001727	11/12/2023	6580/0	R$293,47	18/04/2024
RXF5C56	TE00001547	13/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
RXF5J66	TE00001069	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
RXF5J66	TE00001070	30/11/2023	7048/1	R$293,47	29/03/2024
RXF9I98	TE00001259	07/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
RXG3G28	TE00000712	05/12/2023	7030/1	R$293,47	16/04/2024
RXG5G90	014531	09/11/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
RXG5G90	015014	11/11/2023	7048/1	R$293,47	15/04/2024
RXG5I13	014944	08/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
RXG5J44	TE00000226	01/12/2023	7030/1	R$293,47	01/04/2024
RXG9C03	TE00001075	30/11/2023	7030/1	R$293,47	29/03/2024
RXH5H47	TE00001044	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
RXH7A48	014527	09/11/2023	7030/1	R$293,47	15/04/2024
RXH7E01	TE00001312	11/12/2023	7030/1	R$293,47	18/04/2024
RXH7E01	TE00001313	11/12/2023	7048/1	R$293,47	18/04/2024

RXI2A63	**TE00001501**	**06/12/2023**	**7030/1**	**R$293,47**	**15/04/2024**
RXI3E58	**TE00000112**	**22/11/2023**	**7030/1**	**R$293,47**	**29/03/2024**
RXI4D43	**TE00001046**	**11/12/2023**	**7030/1**	**R$293,47**	**18/04/2024**
RXI4D43	**TE00001047**	**11/12/2023**	**7048/1**	**R$293,47**	**11/04/2024**
RXI7A08	**TE00001232**	**05/12/2023**	**7030/1**	**R$293,47**	**16/04/2024**
RXI7A08	**TE00001233**	**05/12/2023**	**7048/1**	**R$293,47**	**16/04/2024**
RXI7A08	**TE00001234**	**05/12/2023**	**5193/0**	**R$293,47**	**16/04/2024**
RXI8I49	**TE00001567**	**08/12/2023**	**5738/0**	**R$293,47**	**17/04/2024**
RXI8J97	**TE00000501**	**30/11/2023**	**7030/1**	**R$293,47**	**29/03/2024**
RXI9A47	**TE00001599**	**12/12/2023**	**7030/1**	**R$293,47**	**18/04/2024**
RXI9A47	**TE00001600**	**12/12/2023**	**7048/1**	**R$293,47**	**18/04/2024**
RXJ0I19	**TE00001712**	**11/12/2023**	**7048/1**	**R$293,47**	**18/04/2024**
RXJ3B98	**TE00001255**	**07/12/2023**	**5819/4**	**R$880,41**	**16/04/2024**
RXJ3C51	**014390**	**08/11/2023**	**7030/1**	**R$293,47**	**15/04/2024**
RXJ5F46	**TE00000907**	**30/11/2023**	**7030/1**	**R$293,47**	**29/03/2024**
RXJ7D34	**TE00001253**	**07/12/2023**	**7030/1**	**R$293,47**	**16/04/2024**
RXJ7D34	**TE00001254**	**07/12/2023**	**7048/1**	**R$293,47**	**16/04/2024**

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:11853C07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2022

Contrato n. 56/2022 que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará/PA, estado do Pará e a empresa A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI para contratação de empresa para construção de um Posto de Saúde na Vila Rio Mar localizado na zona rural do município de Palestina do Pará/PA, na forma abaixo:

O Município de Palestina do Pará/PA por intermédio da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DO PARÁ**, com sede na Rua Estácio de Sá, S/n, Cidade Nova, CEP: 68.535-000, na cidade de Palestina do Pará/PA, inscrita no **CNPJ sob o n. 11.820.102/0001-70**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Mauricio Soares Barbosa**, portadora do **CPF n. 741.208.832-72**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa: **A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada na Rua Capitão Lacerda, nº 217 B, Centro, São Geraldo do Araguaia-PA, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob n.º **37.037.796/0001-67**, neste ato representada, pelo sócio, proprietário o Sr. **Almi Siqueira Mesquita**, brasileiro, portador do documento: CPF n.º **232.612.341-72**, aqui denominada **CONTRATADA**, nos termos da **TOMADA DE PREÇO: TP/2022.003-FMS**, têm como justos, pactuados e contratados, nos termos da Lei Nº 8.666/93, em conformidade com a documentação constante no **PROCESSO: TP/2022.003-FMS**, cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O objeto do presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA VILA RIO MAR LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ-PA**, de acordo com os Anexos ao Edital.

Este Termo de aditivo ao contrato está vinculado à **TOMADA DE PREÇO: TP/2022.003-PMPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO
2.1. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo o **REALINHAMENTO DE SERVIÇOS AO PROJETO ORIGINAL** do contrato original referente à **TOMADA DE PREÇO: TP/2022.003-PMPP** sobre o contrato da construção da unidade de saúde da Vila Rio Mar, conforme planilha apresentada na cláusula terceira, e com base na tabela atuais em vigor.

CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO E COBERTURA FINANCEIRA
3.1 - O preço para execução dos serviços acrescentados por meio deste instrumento é de **R$ R$ 54.801,64** (cinquenta e quatro mil oitocentos e um reais e sessenta e seis centavos), conforme apresentado no parecer técnico 002/2023-Setor de Fiscalização e na planilha abaixo:

ORÇAMENTO SINTÉTICO - REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	%
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**22.341,65**	**7,19%**
1.1	012689	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	UN	2	5.775,68	7.218,44	14.436,88	4,65%
1.2	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1	750,00	937,35	937,35	0,30%
1.3	73847/001	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	4	673,82	842,14	3.368,56	1,08%
1.4	066	Próprio	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M -	M	97,31	27,86	34,81	3.387,36	1,09%
1.5	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m²	450	0,38	0,47	211,50	0,07%
2			**MOVIMENTO DE TERRA**					**5.424,74**	**1,75%**
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	20,22	78,88	98,58	1.993,28	0,64%

2.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	12,48	23,81	29,75	371,28	0,12%
2.3	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	44,74	11,56	14,44	646,04	0,21%
2.4	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	223,74	5,67	7,08	1.584,07	0,51%
2.5	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	223,74	2,97	3,71	830,07	0,27%
3			**INFRAESTRUTURA**					**44.867,27**	**14,44%**
3.1	87525	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	24,09	152,68	190,81	4.596,61	1,48%
3.2	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	94	108,81	135,99	12.783,06	4,11%
3.4	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,64	523,19	653,88	418,48	0,13%
3.4	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	33,52	134,77	168,43	5.645,77	1,82%
3.5	051450	SEDOP	Concreto usinado bombeado de 25MPA (incl. lançamento e adensamento)	m³	9,91	875,09	1.093,68	10.838,36	3,49%
3.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	81,87	16,56	20,69	1.693,89	0,55%
3.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	378,16	12,32	15,39	5.819,88	1,87%
3.8	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	60,22	40,81	51,00	3.071,22	0,99%
4			**ESTRUTURA**					**14.268,19**	**4,59%**
4.1			**PILARES**					**7.827,64**	2,52%
4.1.1	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	67,1	13,30	16,62	1.115,20	0,36%
4.1.4	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	228,01	12,31	15,38	3.506,79	1,13%
4.1.5	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	3	854,98	1.068,55	3.205,65	1,03%
4.2			**VIGAS**					**6.440,55**	2,07%
4.2.1	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	54,88	13,30	16,62	912,10	0,29%
4.2.2	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	219,81	12,31	15,38	3.380,67	1,09%
4.2.3	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	2,01	854,98	1.068,55	2.147,78	0,69%
5			**ALVENARIA**					**32.298,37**	**10,40%**
5.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	277,03	78,64	98,28	27.226,50	8,76%
5.2	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,7	84,97	106,19	817,66	0,26%
5.3	93189	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,8	103,31	129,11	361,50	0,12%
5.4	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,4	102,04	127,52	1.071,16	0,34%
5.5	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,24	89,35	111,66	920,07	0,30%
5.6	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	8,4	96,97	121,19	1.017,99	0,33%
5.7	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	8,24	85,79	107,22	883,49	0,28%
6			**REVESTIMENTO**					**108.237,75**	**34,84%**
6.1			**PAREDES INTERNAS**					**37.920,71**	12,21%
6.1.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	351,66	4,65	5,81	2.043,14	0,66%
6.1.2	4783	ORSE	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	351,66	34,77	43,45	15.279,62	4,92%
6.1.3	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM	m²	39,19	81,80	102,23	4.006,39	1,29%

			AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014						
6.1.4	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	316,03	3,42	4,27	1.349,44	0,43%
6.1.5	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	316,03	25,35	31,68	10.011,83	3,22%
6.1.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	316,03	13,25	16,55	5.230,29	1,68%
6.2			**PAREDES EXTERNAS**					**14.779,55**	4,76%
6.2.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	139,72	7,87	9,83	1.373,44	0,44%
6.2.2	4783	ORSE	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	139,72	34,77	43,45	6.070,83	1,95%
6.2.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	139,72	3,42	4,27	596,60	0,19%
6.2.4	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	139,72	25,35	31,68	4.426,32	1,42%
6.2.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	139,72	13,25	16,55	2.312,36	0,74%
6.3			**PISO E FORRO**					**55.537,49**	17,88%
6.3.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	184	98,63	123,26	22.679,84	7,30%
6.3.3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	171	59,06	73,81	12.621,51	4,06%
6.3.4	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	103,89	9,31	11,63	1.208,24	0,39%
6.3.5	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	7,5	123,92	154,87	1.161,52	0,37%
6.3.6	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	177	80,77	100,94	17.866,38	5,75%
7			**LAJE**					**5.815,55**	**1,87%**
7.1	92481	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	m²	8,04	300,45	375,50	3.019,02	0,97%
7.2	92787	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	122,16	11,26	14,07	1.718,79	0,55%
7.3	99431	SINAPI	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	m³	0,96	898,27	1.122,65	1.077,74	0,35%
8			**COBERTURA**					**25.349,94**	**8,16%**
8.1	92575	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	177	58,33	72,90	12.903,30	4,15%
8.2	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16	26,91	33,63	538,08	0,17%
8.3	94446	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	177	53,84	67,28	11.908,56	3,83%
9			**ESQUADRIAS**					**14.021,26**	**4,51%**
9.1	90847	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	754,99	943,58	943,58	0,30%
9.2	90849	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5	789,46	986,66	4.933,30	1,59%
9.3	90850	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	876,85	1.095,88	1.095,88	0,35%
9.4	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	4,2	327,86	409,75	1.720,95	0,55%
9.5	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2	246,25	307,76	615,52	0,20%
9.6	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E	m²	4	286,86	358,51	1.434,04	0,46%

			CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
9.7	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,15	483,71	604,54	1.299,76	0,42%
9.8	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3,17	499,32	624,05	1.978,23	0,64%
10			**INSTALAÇÕES ELÉTRICA**					**15.207,62**	**4,89%**
10.1	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,8	3,49	4,36	160,44	0,05%
10.2	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	360,9	4,72	5,89	2.125,70	0,68%
10.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	160,7	6,96	8,69	1.396,48	0,45%
10.4	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	43,5	24,76	30,94	1.345,89	0,43%
10.5	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	27,75	34,68	69,36	0,02%
10.6	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	42,40	52,99	52,99	0,02%
10.7	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9	47,19	58,97	530,73	0,17%
10.8	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	29,16	36,44	364,40	0,12%
10.9	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7	45,17	56,45	395,15	0,13%
10.10	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	518,77	648,35	648,35	0,21%
10.11	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14	17,03	21,28	297,92	0,10%
10.12	97590	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14	106,26	132,80	1.859,20	0,60%
10.13	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3	57,63	72,02	216,06	0,07%
10.14	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3	117,71	147,11	441,33	0,14%
10.15	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	175,65	8,99	11,23	1.972,54	0,63%
10.16	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,22	10,91	13,63	221,07	0,07%
10.17	101498	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1	1.798,02	2.247,16	2.247,16	0,72%
10.18	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	55,98	69,96	279,84	0,09%
10.19	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	57,13	71,40	71,40	0,02%
10.20	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	62,14	77,66	388,30	0,12%
10.21	10237	ORSE	Disjuntor termomagnetico bipolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	1	98,67	123,31	123,31	0,04%
11			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**3.578,54**	**1,15%**
11.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,97	21,28	26,59	344,87	0,11%
11.2	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	32	29,74	37,16	1.189,12	0,38%
11.3	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2	127,35	159,16	318,32	0,10%
11.4	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	5,97	7,46	29,84	0,01%
11.5	89391	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	UN	2	7,97	9,96	19,92	0,01%

			ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014						
11.6	1094	ORSE	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	2	3,31	4,13	8,26	0,00%
11.7	1117	ORSE	Curva 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	5	10,01	12,51	62,55	0,02%
11.8	1118	ORSE	Curva 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	12	14,05	17,55	210,60	0,07%
11.9	1135	ORSE	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	4	7,67	9,58	38,32	0,01%
11.10	4965	ORSE	Joelho 90º pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 25mm x 3/4"	un	3	16,35	20,43	61,29	0,02%
11.11	1168	ORSE	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	3	8,82	11,02	33,06	0,01%
11.12	88503	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1	1.010,08	1.262,39	1.262,39	0,41%
12			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**13.132,38**	**4,23%**
12.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,2	19,97	24,95	54,89	0,02%
12.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10,68	25,72	32,14	343,25	0,11%
12.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13,59	35,81	44,75	608,15	0,20%
12.4	053493	SBC	CAIXA SIFONADA GIRAFACIL COM GRELHA BRANCA PVC 100x140x50mm	UN	2	75,84	94,78	189,56	0,06%
12.5	053033	SBC	PROLONGAMENTO PARA CAIXA SIFONADA PVC 100x100mm	UN	2	71,33	89,14	178,28	0,06%
12.6	97907	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1	655,55	819,30	819,30	0,26%
12.7	98053	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	2.762,48	3.452,54	3.452,54	1,11%
12.8	98064	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	5.301,57	6.625,90	6.625,90	2,13%
12.9	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5	9,45	11,81	59,05	0,02%
12.10	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8	15,35	19,18	153,44	0,05%
12.11	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	28,62	35,76	143,04	0,05%
12.12	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	53,55	66,92	200,76	0,06%
12.13	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10	8,76	10,94	109,40	0,04%
12.14	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7	16,84	21,04	147,28	0,05%
12.15	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	19,02	23,77	47,54	0,02%
13			**LOUÇAS E METAIS**					**3.800,36**	**1,22%**
13.1	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	1.239,87	1.549,58	1.549,58	0,50%
13.2	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	247,78	309,67	309,67	0,10%
13.3	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	494,55	618,08	618,08	0,20%
13.4	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	760,85	950,91	950,91	0,31%
13.5	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2	41,54	51,91	103,82	0,03%
13.6	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E	UN	2	35,56	44,44	88,88	0,03%

			INSTALAÇÃO. AF_08/2021						
13.7	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	71,78	89,71	179,42	0,06%
14			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**2.338,95**	**0,75%**
14.1	065	Próprio	DRENO DE AR-CONDICIONADO COM CAIXA	UN	5	42,32	52,89	264,45	0,09%
14.2	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	450	3,69	4,61	2.074,50	0,67%
			Total sem BDI			**248.617,58**			**100%**
			Total do BDI			**62.064,99**			
			Total Geral			**310.682,57**			

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
4.1 – O amparo legal do presente Termo Aditivo é o Inciso I alíneas "a", § 1o do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Art. 65*. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*
I - unilateralmente pela Administração:
a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
§ 1o O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.
§ 2o Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:

CLAUSULA QUINTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO
4.1 – Após o presente termo aditivo o valor total do contrato passa a ser de **R$ 310.682,57** (trezentos e dez mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
5.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2024.

CLAUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
5.1 – Ficam mantidas na integra as demais cláusulas e condições do Contrato Original e primeiro termo aditivo, referente à TOMADA DE PREÇO: TP/2022.003-PMPP.

CLAUSULA OITAVA – DO FORO
6.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Palestina do Pará/PA com exclusão de qualquer outro, para a solução de qualquer demanda oriunda deste instrumento.
6.2 - E por estarem justos e acordados, assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Palestina do Pará / PA, 01 de Março de 2024.

Fundo Municipal De Saúde	A Siqueira Mesquita EIRELI
CNPJ n. 11.820.102/0001-70	CNPJ: 37.037.796/0001-67
MAURICIO S. BARBOSA -	***ALMI SIQUEIRA MESQUITA*** –
CPF n. 741.208.832-72	CPF n. 232.612.341-72
Contratante	Contratada

Testemunhas:

Assinatura:
Nome:
CPF:

Assinatura:
Nome:
CPF:

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:AB2CB108

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 009/2024 – SEMUTRAN

PORTARIA Nº 009/2024 – SEMUTRAN 08 de março de 2024
Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS**, nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que julgou as defesas de autuação abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ.	JULGAMENTO	PROTOCOLO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	28/02/2024	118/2024	TP00038313	RXH5A81	DEFERIDO
02	28/02/2024	119/2024	TP00037663	JVG5035	INDEFERIDO
03	28/02/2024	120/2024	TP00037664	JVG5035	INDEFERIDO
04	28/02/2024	131/2024	TP00038398	JUY2908	DEFERIDO
05	28/02/2024	140/2024	TP00038818	RWN8A38	DEFERIDO
06	28/02/2024	141/2024	TP00038309	NSE3272	DEFERIDO

07	28/02/2024	160/2024	TP00016043	JVG5035	INDEFERIDO
08	28/02/2024	161/2024	TP00032881	JVG5035	DEFERIDO
09	28/02/2024	196/2024	TP00038098	OFU0500	DEFERIDO
10	28/02/2024	201/2024	TP00038088	QEQ1852	INDEFERIDO
11	28/02/2024	246/2024	TP00033111	RWL5C21	DEFERIDO
12	28/02/2024	270/2024	TP00035745	PRJ6876	DEFERIDO
13	28/02/2024	302/2024	TP00037733	QDZ8512	DEFERIDO
14	28/02/2024	307/2024	TP00038669	QVJ6C12	DEFERIDO
15	28/02/2024	323/2024	TP00038674	JVI4994	DEFERIDO
16	28/02/2024	326/2024	TP00038675	JVI4994	DEFERIDO
17	28/02/2024	374/2024	TP00033424	QVP7I29	DEFERIDO
18	28/02/2024	408/2024	D1094561	QEQ1G15	DEFERIDO
19	28/02/2024	414/2024	TP00038452	QVL0H63	INDEFERIDO
20	28/02/2024	415/2024	TP00038453	QVL0H63	INDEFERIDO
21	28/02/2024	420/2024	D1098142	QDR6H46	DEFERIDO
22	28/02/2024	422/2024	TP00038577	QEG8H49	INDEFERIDO
23	28/02/2024	423/2024	TP00038945	PSM7677	DEFERIDO
24	28/02/2024	441/2024	TP00037772	OTP3919	DEFERIDO
25	28/02/2024	442/2024	TP00037773	OTP3919	DEFERIDO

O requerente ainda poderá recorrer das decisões da Autoridade de Trânsito com resultado INDEFERIDO. O recurso será direcionado à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), situada à Rua Eduardo Magalhães Nº 10, Bairro Olga Moreira, porém, nessa fase será referente a notificação de penalidade.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas - PA.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2C4FE38B

